



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 77.344, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA O REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL N° 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, RELATIVAMENTE A BENEFÍCIO FISCAL, E EXTINGUE, POR REMISSÃO, CRÉDITO TRIBUTÁRIO QUE ESPECIFICA, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DOS CONVÊNIOS ICMS N° 209 E 210, AMBOS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000047622/2021, Considerando as disposições dos Convênios ICMS n°s 209 e 210, de 9 de dezembro de 2021, ambos do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1° A Parte II do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual n° 35.245, de 26 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescida do item 115, com a seguinte redação:

“115 – fornecimento, em operação interna, pela Cooperativa de Colonização Agropecuária e Industrial Pindorama, cadastrada no CNPJ n° 12.229.753/0001-52, de etanol hidratado combustível – EHC, de sua produção exclusivamente aos seus cooperados (Convênio ICMS 210/21).

Nota 1. A operação de fornecimento de EHC prevista no caput deste item deverá obedecer aos seguintes limites mensais:

I – 300.000 (trezentos mil) litros no total; e

II – 300 (trezentos) litros por cooperado.

Nota 2. O benefício previsto neste item será transferido aos cooperados adquirentes do EHC mediante abatimento no seu preço, demonstrado na nota fiscal que acobertar a operação.

Nota 3. Esta isenção vigorará enquanto eficaz o Convênio ICMS n° 210, de 9 de dezembro de 2021.” (AC)

Art. 2° Ficam extintos, por remissão, os créditos tributários relativos ao ICMS, constituídos por meio dos autos de infração n°s 7088328002 e 7088328003, lavrados em desfavor da Cooperativa de Colonização Agropecuária e Industrial Pindorama, cadastrada no CNPJ n° 12.229.753/0001-52, referentes a operações de fornecimento de Etanol Hidratado Combustível – EHC, aos seus cooperados (Convênio ICMS 209/21).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias pagas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.345, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 107, da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4° do Decreto Estadual n° 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1700.00000000805/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pelo servidor Sérgio de Figueiredo da Silva.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.345, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

NOME	CPF	ÓRGÃO
Sérgio de Figueiredo da Silva	047.417.334-83	SEPLAG
Leuzi Anne Requião Cavalcanti Albuquerque	640.521.095-20	SEPLAG
Eliaquim Ferreira dos Santos	107.434.264-01	SEPLAG
Ridina Lúcia Gonçalves Motta	050.890.294-07	SEPLAG
Érika Falcão de Lucena	042.670.434-77	SEPLAG
Maria Fernanda Tavares Bezerra	164.282.004-06	SEPLAG
Sheila Carvalho Dantas	921.553.325-72	PCAL
José Carlos André dos Santos	041.263.984-06	PCAL
Lucimério Barros Campos	029.456.744-59	PCAL
Livia de Oliveira Lage	015.972.945-94	PGE

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

OXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1500-47622/21, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:1700-805/22, da SEPLAG = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para as providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2271/20, da FETTRAN = DESPACHO SEI Nº 10956662 = Cientificado o Chefe do Poder Executivo das informações constantes no Parecer PGE ASSESP 10378020, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10379499, ambos da PGE, bem como o Despacho DETRAN COOCJUR 10765850, do DETRAN/AL e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, archive-se.

PROC.2000-22601/15, de MARIA ELENICE DE G. ABREU = DESPACHO SEI Nº 10953836 = Considerando que já houve a retificação do Decreto Estadual nº 51.383, de 30 de dezembro de 2016, por meio do Decreto Estadual nº 77.213, de 31 de janeiro de 2022, doc. 10855884, retornem os autos à SESAU para adoção das providências de estilo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:36000.0000001279/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 508/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº SEI 10972873, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº: 61/2022 (10947110), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato SELAJ nº 001/2019, desde que atendidas as condicionantes apontadas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SELAJ para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000044955/2021 - INTERESSADO: Secretaria Executiva de Gestão Interna - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 509/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 10973130, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 10915568, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, mediante inexigibilidade de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autori-

dade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEFAZ para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000006279/2020 - INTERESSADO: Coordenação da Procuradoria Judicial - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 515/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ-CD nº 402/2022 (10953438), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 10853411, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial em comento, sugerindo a remessa dos autos à PMAL para ciência e providências de sua competência. 2. Destarte, evoluam os autos à PMAL para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000000603/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 511/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ-CD Nº 399/2022 (10953266), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 10903871, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial em questão, sugerindo a remessa dos autos à PMAL para ciência e providências de sua competência. 2. Destarte, sigam os autos à PMAL para os devidos fins.

PROCESSO: E:01101.0000000112/2022- INTERESSADO: Juízo de Direito - 16º Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 511/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ-CD Nº 398/2022 (10953173), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 10789106, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial em questão, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para ciência e providências de sua competência. 2. Destarte, sigam os autos à SEPLAG para os devidos fins.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

Responsável pela resenha

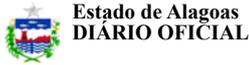
O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000000255/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Férias - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0129/2022 - Com base nos elementos que instruem os autos, autorizo o afastamento do servidor THATYANE QUEIROZ PEDROSA CATÃO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, do Quadro de Lotação Genérica da SEPLAG, para gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2021/2022, em duas etapas, conforme inciso II, do art. 14 da IN nº 02/2018 - GS, de 13/04/2018 nos períodos em que pleiteia, de 31/01/2022 a 19/02/2022 (20 dias), e de 14/03/2022 a 23/03/2022 (10 dias). 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para emissão de Portaria.

PROCESSO: E:01204.0000000338/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 181/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPI-CD Nº 00349/2022 (SEI nº 10915437), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ nº 10714329, no sentido de encaminhar estes autos à SEPLAG para ciência do despacho supracitado e providências de sua alçada para a deseficacização dos atos administrativos realizados com base no processo judicial em questão, haja vista a improcedência dos pedidos autorais e revogação da tutela de urgência. 2. Sigam os autos à SEPLAG, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.0000000339/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 119/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPI-CD Nº 00347/2022 (SEI nº 10915322), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ nº 10714341, no sentido de encaminhar estes autos ao Gabinete Civil do Governador para ciência do despacho supracitado e providências de sua alçada para a deseficacização dos atos administrativos realizados com base no processo judicial em questão, haja vista a improcedência dos pedidos autorais e revogação da tutela de urgência. 2. Sigam os autos à GCG, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:02000.0000022670/2021 - INTERESSADO: PAULA REGINA TENÓRIO CORREIA (870.975.834-87) - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 093/2022 - Trata-se de pedido de reconsideração formulado pela servidora interessada no pleito de redução de carga horária, sem redução de vencimento, considerado o



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	02
Procuradoria Geral do Estado	02
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	05
Sec. de Estado da Cultura	06
Sec. de Estado da Segurança Pública	06
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	06
Sec. de Estado da Educação	07
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	28
Sec. de Estado da Fazenda	28
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	37
Sec. de Estado da Infraestrutura	39
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	40
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	41
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	42
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	42
Sec. de Estado da Saúde	42
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	61
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	62
Delegacia Geral da Polícia Civil	62
Comando Geral da Polícia Militar	64
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	64
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	66
EVENTOS FUNCIONAIS	76
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	104
PREFEITURAS DO INTERIOR	106
EDITAIS E AVISOS	107



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

fato de ser mãe de filho excepcional em tratamento, nos termos da Lei Estadual nº 4.597/1984. Na análise final, realizada por esta PGE no Despacho SUB PGE/GAB Nº 1841/2021 (10164821), do Subprocurador-Geral do Estado em exercício, restou concluída a impossibilidade de deferimento do pleito, tendo em vista que a interessada possui carga horária de 30 (trinta) horas, enquanto que a legislação somente prevê a redução para as mães que possuam carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas semanais. No momento, a requerente articulou argumentos fáticos esclarecendo a importância da necessidade na concessão do benefício funcional, não traçando outros elementos de ordem jurídica. Sendo assim, não restando demonstrado erro no entendimento jurídico anteriormente exposto por este órgão superior, mantenho a conclusão anteriormente adotada, na linha dos precedentes desta PGE, exarados em casos análogos ao presente. Tal solução foi dada nos processos nºs E:20105.000007327/2021, E:02000.0000028714/2021, E:02000.0000028182/2021, E:01800.000003657/2021, entre outros, devendo, portanto, ser preservada a segurança jurídica das orientações exaradas pela Administração Pública, em observância ao princípio da isonomia (art. 5º, caput, da CF). Ante o exposto, conheço e não acolho o pedido de reconsideração da interessada, restando mantida a conclusão anteriormente adotada, no sentido da impossibilidade jurídica da redução de carga horária pretendida. À Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para ciência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 09.02.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 02000.00006753/2017 – INTERESSADO: MIRIAN RICARDO DE LIMA (164.010.934-04) – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0125/2022 (10976714) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 0118/2022 (10933522), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição 2. Ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01800.00003793/2019 – INTERESSADO: HELI PACHECO LESA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0126/2022 (10977674) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 0888/2022 (10789216), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição 2. Ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.000009376/2021 – INTERESSADO: LUZIA ANDRÉ DOS SANTOS – ASSUNTO: Licença Prêmio - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 321/2022 (10976634) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9544510, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo indeferimento do pedido de licença prêmio, com a seguinte ementa: EMENTA: LICENÇA PRÊMIO. SERVIDOR PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL NÃO ESTÁVEL. LITERALIDADE DO ART. 91, DA LEI ESTADUAL Nº. 5247/1991. INDEFERIMENTO. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01203.000009053/2021 – INTERESSADO: Marcelo Tranqueline dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Averbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 319/2022 (10976370) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10965086, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO CBMAL SDRH 10516034, da Diretoria de Pessoal do CMB. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal do CBM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 5. Ao CBM/AL.

PROCESSO: E:41010.000001661/2020 – INTERESSADO: NATALLY DA SILVA FREITAS – ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 311/2022 (10974648) - Conheço e aprovo - em parte - o DESPACHO PGE/PA nº 10959520. 2. Versam os autos sobre processo administrativo que

trata de pedido de exoneração formulado pela servidora NATALLY DA SILVA FREITAS, CPF.: 051.342.194-78, ocupante do cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal efetivo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, tendo a mesma se afastado de suas funções em 11/10/2018. 3. Em consonância com o DESPACHO PGE/PA nº 10959520, a existência de débito de responsabilidade do servidor não deve ser óbice para a efetivação do pedido de exoneração. 4. No mais, é juridicamente possível a compensação de créditos e débitos, devendo a interessada ser intimada para dizer se concorda com a importância a receber de R\$ 1.036,60 (Hum mil, trinta e seis reais e sessenta centavos, conforme ID 0434678). Todavia, primeiro deve haver a formalização da exoneração, para só depois a UNCISAL intimar a interessada e, caso esta concorde, proceder o devido pagamento da verba retroativa em questão. 5. Ao Gabinete Civil, para expedição do ato de exoneração, seguindo-se à UNCISAL, para os fins consignados no item “4” deste Despacho.

PROCESSO: E:41010.0000017165/2021 – INTERESSADO: Vera Lucia Gomes Cavalcante – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 310/2022 (10974452) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 10958269, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Vera Lucia Gomes Cavalcante, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000015761/2021 – INTERESSADO: Girlene Da Gloria Marinho Do Bomfim – ASSUNTO: Pessoas: Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 327/2022 (10992778) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10677693, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pagamento do adicional de insalubridade. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000017952/2021 – INTERESSADO: Ronaldo Ferreira Barbosa Filho – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 326/2022 (10992535) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10267637, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Ronaldo Ferreira Barbosa Filho, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 09.02.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04799.000000454/2022 – INTERESSADO: José Aquino Ribeiro Neto (042.001.104-82) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0124/2022 (10975635) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 0115/2022 (10916784), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do artigo 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições inseridas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. À Alagoas Previdência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: E:04799.0000006366/2019 - INT: Alagoas Previdência - ASS: Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10950084 - Conheça e aprovo o PARECER PGE/PLIC N° 10942186, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa. Alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Alagoas Previdência.

Proc n.º: E:01500.0000008563/2020 - Int: SEFAZ - Ass: Consulta – minuta de Acordo de Cooperação Técnica - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 10942943 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 10933541, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade legal da celebração do termo de cooperação técnica pretendido. Alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEFAZ.

PROC N°: E:30004.0000001837/2021 - INT: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10938295 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 10926026, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato. Alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.

PROC N°: E:20105.0000015215/2021 - INT: Polícia Civil de Alagoas – PCAL - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI N° 10953084 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC SEI N° 10916224, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil de Alagoas – PCAL.

PROC N°: E:02000.0000025333/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - SE-SAU - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10954053 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 10952045, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

A COORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: E:04105.0000000126/2020 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - ASS: Ata de Registro de Preços - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10979670 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 10976895, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da Ata pretendida. Alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

INFORME CSPGE N.º 2/2022
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheiro Presidente, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, nos termos do Art. 2º, incisos I e II, da Resolução nº 27/2000, convoca os Senhores Conselheiros e todos os eventuais interessados para a Reunião Extraordinária que se realizará no dia 17 de Fevereiro de 2022 (Quinta-feira), às 14h: 30min, na Sala de Reuniões do Gabinete do Procurador Geral de Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estarão em pauta os seguintes feitos: (1) Processo nº E: 01204.0000001491/2021- Interessado: Associação Dos Procuradores Do Estado De Alagoas – APE Assunto: Solicitação de Providências - Conselheiro Relator Sérgio Henrique Tenório De Sousa Bonfim. (2) Processo nº E: 01204.0000000488/2022 - Interessado: Carlos Guimaraes Trintade Neto, Danilo França Falcão Pedrosa, Luana Pereira Ávila de Oliveira - Assunto: Solicitação de Regra de Transição- Conselheira Relatora Livia de Oliveira Lage.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador Geral de Estado
Conselheiro Presidente do CSPGE

NEWTON VIEIRA DA SILVA
Procurador de Estado
Conselheiro / Secretário do CSPGE

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° E:01400.0000000014/2022 CONTRATO N°: 017/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA, com CNPJ de nº 12.200.200/0001-77, com sede na Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, com CEP nº 57020-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 022.093.344-89. CONTRATADA: RIVALDO ELIAS DA SILVA 86138480449, inscrita no CNPJ sob o nº 33.396.288/0001-14, estabelecida na Rua Juca Sampaio, nº 35 - Jacintinho, Maceió/AL - CEP 57.040-600, representada pelo Sr. Rivaldo Elias da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 861.384.804-49. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e impermeabilização de reservatórios de água. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: valor estimado em R\$ 11.787,69 (onze mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. PO 000001 (Não Definido). Natureza de Despesa (3.3.90.39) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Região (210) Todo o Estado. Fonte de Recursos FR (0100) Recursos Ordinários. Valor R\$ 11.787,69 (onze mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos). SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados. Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário de Estado

Protocolo 636840

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 049/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL. PROCESSO N.º 1400-0000002129/2021 CONVÊNIO N.º: 049/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, PESSOA JURÍDICA

DE DIREITO PÚBLICO, ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE ALAGOAS, INSCRITA NO CNPJ N.º 12.200.200.0001-77 COM SEDE NESTA CAPITAL, À RUA CINCINATO PINTO, 348, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO, POR SEU SECRETÁRIO DE ESTADO JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 040.356.104-36 CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, INTEGRADA AO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO, CREDENCIADA PELA LEI FEDERAL N.º 3.867, DE 25 DE JANEIRO DE 1961, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 24.464.109/0001-48, SEDIADA AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, CAMPUS A. C. SIMÕES, TABULEIRO, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP 57.072-900, NESTE ATO REPRESENTADO SEU PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO AMAURI DA SILVA BARROS, INSCRITO NO CPF N.º 409.390.064-72 GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTA CONVÊNIO Sr. Luiz Enauro Rocha Costa, portador do CPF n.º 469.470.434-68. DATA DE ASSINATURA: de DEZEMBRO de 2020; VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG : 520030 U.O: 14030
Programa de Trabalho N.º 20.122.0004.2001
PO 000001 (Não Definido)
Natureza de Despesa (3.3.90.36) -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários
Valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N.º 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N.º 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4105-624/2015.

Protocolo 636873

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

*PORTARIA N.º 13/2022

Maceió, 07 de fevereiro de 2022

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto n.º 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: Designar a Função Gratificada FG1644 CHEFE DE PROTOCOLO, para servidora Cícera Vicente dos Santos sob CPF: 210.322.704-20 matrícula: 23.782-5 ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Biblioteca Pública do Estado/SECULT

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

SÚMULA DE REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ n.º 12.200.226/0001-15, situada a Rua Zadir Índio, n.º 213, Edifício Luz, CEP n.º 57020-480, Centro de Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a autorização ambiental, para construção e instalação de um Centro Integrado de Segurança Pública - CISP Tipo I, localizado às Margens da BR-316, no município de Estrela de Alagoas/AL, Bairro Centro, com Coordenadas Geográficas: Latitude: 9°23'29"S e Longitude: 36 45' 7"O.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/02/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 636910

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N.º 005/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n.º: E:02100.0000007183/2021

Objeto: Rádio Transceptor (VHF) Aeronáutico Portátil (HT).

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,

Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de

Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E
INCLUSÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º 34000-000204/2016 – Portaria n.º 042/SERIS/2016

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, intaurado para apurar irregularidades Administrativas, autoria e materialidade constantes no Memorando. N.º 52/15-CEVP-SERIS..

1. ACATO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fls. 81 a 90, conforme o art. 140, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991;
2. DECIDO pelo encaminhamento destes autos ao Gabinete do Excentíssimo Governador do Estado de Alagoas, para que o mesmo homologue a penalidade de DEMISSÃO da Servidora Morgana Albuquerque Ribeiro Pimentel – matrícula n.º 31.223-1, em conformidade ao disposto no art. 161, inciso III, c/c o art.134, inciso II, art. 140, art. 177, § 1º e § 3º e com o Inciso III do art. 129 da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991;
3. DETERMINO que, ao retornar os autos do Gabinete Civil do Estado de Alagoas, seja enviada cópia deste Julgamento à Chefia Executiva de Valorização de Pessoas, para que faça o devido assentamento na ficha funcional da citada Servidora, após cumprida a decisão;
4. ARQUIVAR os autos deste Procedimento Administrativo Disciplinar, após cumprida a decisão, na Secretaria da Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 28 de dezembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º 34000 001449/2014 – Portaria n.º 1636/SERIS/2014

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidade apurar suposto descumprimento ao Inciso IX do artigo 118 da lei 5.247/91, possivelmente cometido pelo Policial Penal Erenildo Jacinto de Lima,

matrícula n° 52.947-8, após a Ementa do Parecer PGE/PA – 00-01306/2014 as folhas 26 a 29 do Processo de n° 2101-1583/2013.

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar às fls. 250 a 255, conforme o Inciso III do Art. 161 da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar em analogia ao disposto Inciso I do Art.144 da Lei n° 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
3. ARQUIVAR os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;
4. DERTERMINO que seja enviada cópia do julgamento à Chefia de Valorização de Pessoas para providências cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 16 de dezembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA N° 202/SERIS/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DISPENSAR à servidora PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA – matrícula n° 53.287-8, da Comissão dos processos abaixo relacionados, a qual atuava como presidente;

II – DESIGNAR a servidora THAYSA KARLA DE ANDRADE PEREIRA – matrícula n° 53.203-7, como presidente referida Comissão, objetivando dar continuidade aos procedimentos em epígrafe.

III – DISPENSAR o servidor RICARDO CANUTO MACHADO – matrícula n° 44.706-4, da Comissão dos processos abaixo relacionados, a qual atuava como membro;

IV – DESIGNAR o servidor RICARDO CANUTO MACHADO – matrícula n° 44.706-4, da Comissão dos processos abaixo relacionados, objetivando dar continuidade aos procedimentos em epígrafe;

V – DISPENSAR à servidora RÚBIA NATASHA DO NASCIMENTO – matrícula n° 53.159-6, da Comissão dos processos abaixo relacionados, a qual atuava como membro;

VI – DESIGNAR o servidor CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula n° 29.745-3, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade aos procedimentos em epígrafe.

Para atuar no seguinte processo, abaixo descrito:

PROCESSO	PORTARIA
34000 001178/2016	1127/SERIS/2016
34000 001149/2016	1076/SERIS/2016

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 09 de fevereiro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA N° 203/SERIS/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DISPENSAR à servidora a servidora ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA BARROS – matrícula n° 29.586-8, da Comissão dos processos abaixo relacionados, a qual atuava como presidente;

II – DESIGNAR a servidora THAYSA KARLA DE ANDRADE PEREIRA – matrícula n° 53.203-7, como presidente referida Comissão, objetivando dar continuidade aos procedimentos em epígrafe.

IV – DISPENSAR à servidora RÚBIA NATASHA DO NASCIMENTO – matrícula n° 53.159-6, da Comissão dos processos abaixo relacionados, a qual atuava como membro;

V – DESIGNAR o servidor CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula n° 29.745-3, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade aos procedimentos em epígrafe.

Para atuar no seguinte processo, abaixo descrito:

PROCESSO	PORTARIA
34000 001179/2016	1126/SERIS/2016

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 09 de fevereiro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS –Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA N° 204/SERIS/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DISPENSAR à servidora RÚBIA NATASHA DO NASCIMENTO – matrícula n° 53.159-6, da Comissão dos processos abaixo relacionados, a qual atuava como membro;

II – DESIGNAR o servidor CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula n° 29.745-3, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade aos procedimentos em epígrafe.

Para atuar no seguinte processo, abaixo descrito:

PROCESSO	PORTARIA
34000 001297/2016	1149/SERIS/2016

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 09 de fevereiro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS –Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 2.357/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000001186/2022 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Professora Gilvana Ataíde Cavalcante Cabral, no ano letivo 2021, 2021.1, 2021.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.357/2022
ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL
INEP : 27226930

3ª Série- Turma: 3ºI01-ER - 2021

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	Ávillajamilly Dantas de Oliveira	151.481.844-26
02	Clarysse Alves da Silva	141.429.864-14
03	Daiane Brandão da Silva	153.864.994-24
04	Deyvid Bezerra da Silva	122.705.784-90
05	Douglas Alexandre dos Santos Silva	131.436.224-07
06	Eric Mykeas Isaias Silva	120.910.884-47
07	Felype da Rocha Carvalho	120.232.014-70
08	Gabrielle da Silva Possiano	120.650.584-20
09	Lais dos Santos Araújo	136.649.424-50
10	Lais Rafaela Silva dos Santos	146.888.334-82
11	Luana dos Santos Araújo	713.553.014-40
12	Lucas Vinicius da Silva Santos	144.476.284-22
13	Márcio Willyam Lima de Miranda	131.804.844-38
14	Maria José de Souza	142.664.096-05
15	Matheus Carvalho da Silva	125.650.954-06
16	Mayara Lorrane da Silva	151.620.144-27
17	Maysa da Silva Roberto	131.825.084-66
18	Micael da Silva Oliveira	118.279.964-71
19	Paulo Henrique Firmino dos Santos	116.960.064-65
20	Raquel Amancio da Silva	145.313.004-75
21	Robert Everthon Rodrigues de Souza	058.532.265-17
22	Vitor Gabriel da Silva Santos	141.408.304-17
23	Wendel Felipe Felix dos Santos	126.472.164-10
24	SannyKethleen Lins de Araujo	126.219.084-38

3ª Série- Turma: 3ºI02-ER - 2021

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	Ailton Carvalho de Albuquerque	141.217.294-20
02	Anthony Richard Cavalcante Pimentel	144.069.564-41
03	Brenda Emanoele de Lima Gomes	135.383.134-58
04	Carlos David da Silva	921.115.562-20
05	Douglas Barreto da Silva	069.437.784-80
06	Gabriel Lucas dos Santos Alberto	067.081.934-42
07	Gilberto Jonathan Silva do Nascimento	084.241.974-88
08	IolyKaylany Souza Ferreira	151.230.784-01
09	Isis Andrieli da Silva	074.522.904-29
10	Joana da Silva Lopes	131.964.424-46
11	João Victor Silva de Oliveira	135.993.574-63
12	Jonh Elton Matheus da Silva	136.209.474-90
13	José Fernando Afonso Moura	123.499.724-02
14	Lucas Gabriel Omena da Silva	158.598.374-88
15	Maria Eduarda Boaretto Barros	131.411.834-06
16	Mayara Vasconcelos Paixão	125.241.114-66
17	Thiago Lourenço da Silva	076.856.314-31
18	Walisson dos Santos Silva	150.496.604-08
19	Wallace Barbosa Paz	133.003.994-75
20	Wellington Rodrigo da Silva	122.095.794-14

TURMA: 4ºN02EJA-EJA – 2021.1

Nº	NOME DO ESTUDANTE	CPF
1	Aline Maria do Nascimento	142.159.514-10
2	Beatriz Neri dos Santos	139.717.034-45
3	Bruno Neves Moreira da Silva	141.256.884-60

4	Davi Nascimento da Costa	150.773.984-29
5	Fernanda Monteiro da Silva	130.861.224-98
6	Gabriel Lucas dos Santos Justino	134.132.654-31
7	Gabrielle Rosalia Lima dos Santos	134.963.024-10
8	João Lucas Rodrigues Campelo	133.356.084-29
9	Josemeire Correia dos Santos de Santana	923.856.804-91
10	Keytianne dos Santos Silva	142.816.754-42
11	Larisse Bruna de Lima Silva	128.061.234-70
12	Leonardo Gabriel Souza de Lima	140.054.484-02
13	Lucas Matheus Gomes	116.509.974-85
14	Maria Manuela França	141.374.634-92
15	Marli Avelino dos Santos	093.281.724-62
16	Micaelle da Silva Souza	118.840.094-09
17	NiviaKaylane Barro da Silva	132.227.474-66
18	Ronaldo Cordeiro Sobral Junior	703.616.964-85

TURMA: 4ºN01EJA-EJA – 2021.1

Nº	NOME DO ESTUDANTE	CPF
1	Cláudio José da Silva	985.949.404-59
2	Gilvanete Martins de Lima	069.076.824-94
3	Janaína dos Santos Pereira	124.113.134-11
4	Laudjair Alves do Nascimento	504.900.444-68
5	Leticia dos Santos Silva	142.268.264-61
6	Lucrecia Thais da Silva Felix	137.154.304-60
7	Maira Maria Guilherme do Nascimento	120.677.704-46
8	Maria Jose Camilo de Lima	072.492.624-08
9	Maria Lenilse da Silva	089.526.764-08
10	Raul Alcantara Santos	123.505.104-84
11	Thays Mariana da Silva	133.211.824-08

4º Período - Turma: 4ºN01EJA-EJA - 2021.2

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	Adriana Suélen da Silva Alves	147.142.024-80
02	Aline Maria da Silva	119.425.494-23
03	Eliane Pereira da Silva	096.770.874-52
04	Gabriele Maria da Silva Santos	141.371.954-63
05	José Oliveira da Silva	130.496.544-90
06	Katiana Gomes da Silva	014.853.444-92
07	Klivia de Souza dos Santos	122.643.584-08
08	Maria Aparecida Ferreira da Silva	700.797.054-05
09	Maria de Lourdes dos Santos Silva	889.496.484-15
10	Michelle Ferreira da Silva	136.740.404-50
11	Nidiane Nascimento de Lima	097.146.584-38
12	Rossanny Andressa Correia Costa	083.917.724-03
13	Thaciana Thayanara Oliveira Andrade	110.286.114-63
14	Wellington da Silva Santos	126.538.194-14
15	Flaviane Santos Batista	095.366.614-03

4º Período - Turma: 4ºN02EJA-EJA - 2021.2

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	Aisla Katia da Silva	128.774.074-03
02	Alane Carla dos Santos Araujo	151.798.214-60
03	Alcilene Eduardo de Lima	700.350.104-01
04	Clarisse Vitoria Nascimento Santos	127.966.404-50
05	Claudenice Mendonça da Silva	072.338.084-81
06	Emmanuele Ferreira da Silva	137.662.704-35
07	Fernanda da Silva Guedes	122.509.684-70
08	Gabriel Mota da Silva	118.880.454-50
09	Gilberto Pereira da Silva	382.853.714-68
10	Gleyson Rafael Alves Candido	161.475.874-39
11	Jezeel Marques Nunes	095.497.024-13
12	José Leonardo Ferreira Santana	108.746.774-83
13	José Wilson Gomes Filho	041.770.224-89
14	Maxswel Jose da Silva	111.457.564-09
15	Natalia Gomes de Souza	713.267.164-25

16	Natalia Lopes Rodrigues	141.346.744-09
17	Sabrina Leite da Silva	120.856.634-27
18	Valeria Maria dos Santos	058.603.734-90
19	Wesley Williams Silva de Araujo Santos	143.475.784-66
20	Wilma Barbosa dos Santos	129.251.394-26

Nº Processo: E:01800.0000028091/2021
Interessado: CHEFIA DE GABINETE
Assunto: Pessoas: Passagens

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa PROPAG Turismo Ltda. - EPP e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 10972282, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 10966026, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 8 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1800.0000029972/ 2021- SEDUC
FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do Edital de Credenciamento n° 002/2015, Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 5.237/91, Lei Federal n° 11.788/2008, Decreto Estadual n° 1.988 de 27 de julho de 2004, Parecer Despacho PGE-LIC-CD n° 2126/2015, da Procuradoria Geral do Estado, exarado nos autos do Processo Administrativo n° 4105-624/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta, inscrita no CNPJ n.º 12.200.218/0001-79, com sede na Av. Fernandes Lima s/n, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-055, fone (82) 3315-1234, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sr. Rafael de Góes Brito, portador do CPF n.º 010.354.894-73, doravante denominado CONCEDENTE, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de novembro de 2020.

CONVENIENTE: AESA ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n° 453-MEC, de 04 de maio de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.918.109/0001-29, mantenedora da FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ sediada na Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro, n° 4354, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, CEP 57.081.285, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.918.109/0002-00, neste ato legalmente representada pela Sra. Fabrizia Melo Araújo Vieira, portadora do RG no 801.881 SSP/AL, inscrita no CPF n° 019.719.084-79.

OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto do presente convênio é a concessão de oportunidades de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem a estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em cursos universitários, representado por atividade participativa em situações reais de vida e do trabalho, propiciadoras de treinamento prático e de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03 de fevereiro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento, admitida a sua prorrogação até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Art.57, II, da Lei 8.666/93.

GESTOR DO CONVÊNIO: Sr. Silvio Adelar Bertoni da Cunha, matrícula n° 235-6.

ORIGEM DOS RECURSOS:

A despesa consta da Proposta Orçamentária para 2022, através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 229 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Natureza de Despesa 3.3.90.36.07 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Estagiários, Fonte 0113 - FUNDEB, do orçamento vigente.

Signatários: Os representantes acima citados.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1800.0000029951/ 2021- SEDUC
FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do Edital de Credenciamento n° 002/2015, Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 5.237/91, Lei Federal n° 11.788/2008, Decreto Estadual n.º 1.988 de 27 de julho de 2004, Parecer Despacho PGE-LIC-CD n.º 2126/2015, da Procuradoria Geral do Estado, exarado nos autos do Processo Administrativo n° 4105-624/2015.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta, inscrita no CNPJ n.º 12.200.218/0001-79, com sede na Av. Fernandes Lima s/n, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-055, fone (82) 3315-1234, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sr. Rafael de Góes Brito, portador do CPF n.º 010.354.894-73, doravante denominado CONCEDENTE, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de novembro de 2020.

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA – FAPEC, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 160-MEC, de 23 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.073.457/0001-99, sediada a Rua Av. Muniz Falcão, s/n, Barro Duro, Maceió, Alagoas, CEP 57045-000, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ – UMJ, neste ato representado pelo Reitor Sr. Mário Cesar Jucá, portador do RG n° 98001331648, SSEDS/AL, inscrito no CPF n.º 312.425.024-91.

OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto do presente convênio é a concessão de oportunidades de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem a estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em cursos universitários, representado por atividade participativa em situações reais de vida e do trabalho, propiciadoras de treinamento prático e de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03 de fevereiro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento, admitida a sua prorrogação até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Art.57, II, da Lei 8.666/93.

GESTOR DO CONVÊNIO: Sr. Silvio Adelar Bertoni da Cunha, matrícula n° 235-6.

ORIGEM DOS RECURSOS:

A despesa consta da Proposta Orçamentária para 2022, através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 229 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Natureza de Despesa 3.3.90.36.07 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Estagiários, Fonte 0113 - FUNDEB, do orçamento vigente.

Signatários: Os representantes acima citados.

PORTARIA/SEDUC N° 3.033/2022

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 1800.000003393/2019,
RESOLVE:

Art. 1º – Reclassificar a dotação orçamentária da PORTARIA/SEDUC N° 15.151/2021, publicada no dia 28/12/2021, que concede diária a servidora Walkiza Silva de Faria, que passa a ser a seguinte:

“A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diárias/Pessoal Civil/Já Reconhecida, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários/ Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 08 de fevereiro 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC N° 3.034/2022

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 1800.0000004923/2019,
RESOLVE:

Art. 1º – Reclassificar a dotação orçamentária da PORTARIA/SEDUC N° 15.146/2021, publicada no dia 28/12/2021, que concede diária a servidora Walkiza Silva de Faria, que passa a ser a seguinte:

“A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diárias/Pessoal Civil/Já Reconhecida, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários/

Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente. “

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 08 de fevereiro
2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 2.357/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições
legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Ala-
goas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de
2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001186/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedi-
mentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino
Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular,
da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Profes-
sora Gilvana Ataíde Cavalcante Cabral, no ano letivo 2021, 2021.1, 2021.2, con-
forme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de fevereiro
de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.357/2022
ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL
INEP : 27226930

3ª Série- Turma: 3ºI01-ER - 2021

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	ÁvillaJamilly Dantas de Oliveira	151.481.844-26
02	Clarysse Alves da Silva	141.429.864-14
03	Daiane Brandão da Silva	153.864.994-24
04	Deyvid Bezerra da Silva	122.705.784-90
05	Douglas Alexandre dos Santos Silva	131.436.224-07
06	Eric Mykeas Isaías Silva	120.910.884-47
07	Felype da Rocha Carvalho	120.232.014-70
08	Gabrielle da Silva Possiano	120.650.584-20
09	Lais dos Santos Araújo	136.649.424-50
10	Lais Rafaela Silva dos Santos	146.888.334-82
11	Luana dos Santos Araújo	713.553.014-40
12	Lucas Vinicius da Silva Santos	144.476.284-22
13	Márcio Willyam Lima de Miranda	131.804.844-38
14	Maria José de Souza	142.664.096-05
15	Matheus Carvalho da Silva	125.650.954-06
16	Mayara Lorraine da Silva	151.620.144-27
17	Maysa da Silva Roberto	131.825.084-66
18	Micael da Silva Oliveira	118.279.964-71
19	Paulo Henrique Firmino dos Santos	116.960.064-65
20	Raquel Amancio da Silva	145.313.004-75
21	Robert Everthon Rodrigues de Souza	058.532.265-17
22	Vitor Gabriel da Silva Santos	141.408.304-17
23	Wendel Felipe Felix dos Santos	126.472.164-10
24	SannyKethleen Lins de Araujo	126.219.084-38

3ª Série- Turma: 3ºI02-ER - 2021

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	Ailton Carvalho de Albuquerque	141.217.294-20
02	Anthony Richard Cavalcante Pimentel	144.069.564-41
03	Brenda Emanoele de Lima Gomes	135.383.134-58
04	Carlos David da Silva	921.115.562-20
05	Douglas Barreto da Silva	069.437.784-80
06	Gabriel Lucas dos Santos Alberto	067.081.934-42
07	Gilberto Jonathan Silva do Nascimento	084.241.974-88
08	IolyKaylany Souza Ferreira	151.230.784-01
09	Isis Andrieli da Silva	074.522.904-29
10	Joana da Silva Lopes	131.964.424-46
11	João Victor Silva de Oliveira	135.993.574-63
12	Jonh Elton Matheus da Silva	136.209.474-90

13	José Fernando Afonso Moura	123.499.724-02
14	Lucas Gabriel Omena da Silva	158.598.374-88
15	Maria Eduarda Boaretto Barros	131.411.834-06
16	Mayara Vasconcelos Paixão	125.241.114-66
17	Thiago Lourenço da Silva	076.856.314-31
18	Walisson dos Santos Silva	150.496.604-08
19	Wallace Barbosa Paz	133.003.994-75
20	Wellington Rodrigo da Silva	122.095.794-14

TURMA: 4ºN02EJA-EJA – 2021.1

Nº	NOME DO ESTUDANTE	CPF
1	Aline Maria do Nascimento	142.159.514-10
2	Beatriz Neri dos Santos	139.717.034-45
3	Bruno Neves Moreira da Silva	141.256.884-60
4	Davi Nascimento da Costa	150.773.984-29
5	Fernanda Monteiro da Silva	130.861.224-98
6	Gabriel Lucas dos Santos Justino	134.132.654-31
7	Gabrielle Rosalia Lima dos Santos	134.963.024-10
8	João Lucas Rodrigues Campelo	133.356.084-29
9	Josemeire Correia dos Santos de Santana	923.856.804-91
10	Keytianne dos Santos Silva	142.816.754-42
11	Larisse Bruna de Lima Silva	128.061.234-70
12	Leonardo Gabriel Souza de Lima	140.054.484-02
13	Lucas Matheus Gomes	116.509.974-85
14	Maria Manuela França	141.374.634-92
15	Marli Avelino dos Santos	093.281.724-62
16	Micaelle da Silva Souza	118.840.094-09
17	NiviaKaylane Barro da Silva	132.227.474-66
18	Ronaldo Cordeiro Sobral Junior	703.616.964-85

TURMA: 4ºN01EJA-EJA – 2021.1

Nº	NOME DO ESTUDANTE	CPF
1	Cláudio José da Silva	985.949.404-59
2	Gilvanete Martins de Lima	069.076.824-94
3	Janaína dos Santos Pereira	124.113.134-11
4	Laudjair Alves do Nascimento	504.900.444-68
5	Leticia dos Santos Silva	142.268.264-61
6	Lucrecia Thais da Silva Felix	137.154.304-60
7	Maira Maria Guilherme do Nascimento	120.677.704-46
8	Maria Jose Camilo de Lima	072.492.624-08
9	Maria Lenilse da Silva	089.526.764-08
10	Raul Alcantara Santos	123.505.104-84
11	Thays Mariana da Silva	133.211.824-08

4º Período - Turma: 4ºN01EJA-EJA - 2021.2

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	Adriana Suélen da Silva Alves	147.142.024-80
02	Aline Maria da Silva	119.425.494-23
03	Eliane Pereira da Silva	096.770.874-52
04	Gabriele Maria da Silva Santos	141.371.954-63
05	José Oliveira da Silva	130.496.544-90
06	Katiana Gomes da Silva	014.853.444-92
07	Klivia de Souza dos Santos	122.643.584-08
08	Maria Aparecida Ferreira da Silva	700.797.054-05
09	Maria de Lourdes dos Santos Silva	889.496.484-15
10	Michelle Ferreira da Silva	136.740.404-50
11	Nidiane Nascimento de Lima	097.146.584-38
12	Rossanny Andressa Correia Costa	083.917.724-03
13	ThacianaThayanara Oliveira Andrade	110.286.114-63
14	Wellington da Silva Santos	126.538.194-14
15	Flaviane Santos Batista	095.366.614-03

4º Período - Turma: 4ºN02EJA-EJA - 2021.2

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	Aisla Katia da Silva	128.774.074-03
02	Alane Carla dos Santos Araujo	151.798.214-60

03	Alcilene Eduardo de Lima	700.350.104-01
04	Clarisse Vitoria Nascimento Santos	127.966.404-50
05	Claudence Mendonça da Silva	072.338.084-81
06	Emmanuele Ferreira da Silva	137.662.704-35
07	Fernanda da Silva Guedes	122.509.684-70
08	Gabriel Mota da Silva	118.880.454-50
09	Gilberto Pereira da Silva	382.853.714-68
10	Gleyson Rafael Alves Candido	161.475.874-39
11	Jezreel Marques Nunes	095.497.024-13
12	José Leonardo Ferreira Santana	108.746.774-83
13	José Wilson Gomes Filho	041.770.224-89
14	Maxswel Jose da Silva	111.457.564-09
15	Natalia Gomes de Souza	713.267.164-25
16	Natalia Lopes Rodrigues	141.346.744-09
17	Sabrina Leite da Silva	120.856.634-27
18	Valeria Maria dos Santos	058.603.734-90
19	Wesley Williams Silva de Araujo Santos	143.475.784-66
20	Wilma Barbosa dos Santos	129.251.394-26

PORTARIA/SEDUC Nº 3.036/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000001069/2022, e considerando renúncia,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA ELIANE OMENA DE MENEZES, Matrícula nº 227-5, portadora do CPF nº 994.993.804-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA RAUL LIMA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA RAUL LIMA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 3.037/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000001069/2022, e considerando VACÂNCIA,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA FRANCISCA THERESA MENDES COSTA, Matrícula nº 9.866.150-7, portadora do CPF nº 304.352.774-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA RAUL LIMA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA RAUL LIMA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 2.371/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 1800-0000021168/2021.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Te-lma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo,

este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 01/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 01/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.682.801/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 01/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 01/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato n. 01/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 02/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 02/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.682.801/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 02/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n.

02/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 02/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 03/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 03/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.682.801/0001-97, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 03/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 03/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 03/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas,

consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 04/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 04/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.682.801/0001-97, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 04/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 04/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 04/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 05/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 05/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.682.801/0001-97, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 05/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 05/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 05/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 06/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 06/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.682.801/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 06/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 06/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 06/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado

o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 07/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.682.801/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 07/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 07/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 07/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 08/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 08/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.682.801/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 08/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 08/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 08/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 09/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 09/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.682.801/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 09/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 09/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 09/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 10/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 10/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.682.801/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 10/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 10/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 10/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 11/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 11/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.682.801/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 11/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 11/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 11/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 12/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 12/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.682.801/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 12/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 12/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 12/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado

o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 13/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 13/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.682.801/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 13/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 13/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 13/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 14/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 14/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.682.801/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 14/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n.

14/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 14/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 15/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 15/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.682.801/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 15/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 15/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 15/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que

é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 16/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 16/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.682.801/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 16/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 16/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 16/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 17/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 17/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.682.801/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 17/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial

a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 17/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 17/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 18/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 18/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.682.801/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 18/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 18/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 18/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 19/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 19/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.682.801/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 19/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 19/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 19/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 20/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 20/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.682.801/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 20/2021, publicado em Diário Oficial em 10.12.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 20/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 20/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 22/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 22/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.682.843/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 22/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 22/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 22/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente mo-

dificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 23/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 23/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.682.843/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 23/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 23/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 23/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 24/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 24/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.682.843/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato

RDC/SEDUC n. 24/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 24/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 24/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo n° E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC N° 25/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 98001239598 SSP/AL e do CPF n° 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC n° 25/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 43.682.843/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 25/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 25/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 25/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente mo-

dificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo n° E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC N° 26/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 98001239598 SSP/AL e do CPF n° 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC n° 26/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 43.682.843/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 26/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 26/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 26/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo n° E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC N° 27/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 98001239598 SSP/AL e do CPF n° 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC n° 27/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 43.682.843/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 27/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 27/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 27/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 30/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 30/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.682.843/0001-28, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 30/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 30/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 30/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente mo-

dificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 31/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO DAS CRECHES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 31/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO DAS CRECHES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.682.775/0001-05, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 31/2021, publicado em Diário Oficial em 07.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 31/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 31/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 32/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO DAS CRECHES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 32/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO DAS CRECHES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.682.775/0001-05, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato

RDC/SEDUC n. 32/2021, publicado em Diário Oficial em 07.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 32/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 32/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 33/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 33/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.928.516/0001-99, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 33/2021, publicado em Diário Oficial em 07.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 33/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/

SEDUC n. 33/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 34/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 34/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.928.516/0001-99, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 34/2021, publicado em Diário Oficial em 07.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 34/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 34/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 35/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 35/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL,

NAL, celebrado com a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.928.516/0001-99, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 35/2021, publicado em Diário Oficial em 07.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 35/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 35/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 36/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 36/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.928.516/0001-99, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 36/2021, publicado em Diário Oficial em 07.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 36/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.)

000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 36/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 37/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 37/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.928.516/0001-99, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 37/2021, publicado em Diário Oficial em 07.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 37/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 37/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 38/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas

- CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 38/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.928.516/0001-99, doravante denominada CONTRATADA,
DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 38/2021, publicado em Diário Oficial em 07.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 38/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 38/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 39/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 39/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.928.516/0001-99, doravante denominada CONTRATADA,
DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 39/2021, publicado em Diário Oficial em 07.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 39/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 39/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 40/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 40/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.928.516/0001-99, doravante denominada CONTRATADA,
DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 40/2021, publicado em Diário Oficial em 07.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 40/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 40/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 41/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 41/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.928.516/0001-99, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 41/2021, publicado em Diário Oficial em 07.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 41/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 41/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 42/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 42/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.928.516/0001-99, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 42/2021, publicado em Diário Oficial em 07.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 42/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orça-

mentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 42/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 43/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 43/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.928.516/0001-99, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 43/2021, publicado em Diário Oficial em 07.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 43/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 43/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado

o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 28/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 28/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.682.843/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 28/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 28/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 28/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 29/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 29/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.682.843/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 29/2021, publicado em Diário Oficial em 13.10.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 29/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 29/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 44/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO DAS CRECHES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 44/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO DAS CRECHES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.682.775/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 44/2021, publicado em Diário Oficial em 10.12.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 44/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 44/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 45/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 45/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.928.516/0001-99, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 45/2021, publicado em Diário Oficial em 10.12.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 45/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 45/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 46/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 46/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.928.516/0001-99, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 46/2021, publicado em Diário Oficial em 22.12.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 46/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 46/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 47/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 47/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.682.843/0001-28, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 47/2021, publicado em Diário Oficial em 22.12.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 47/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 47/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que

é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 48/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO DAS CRECHES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 48/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO DAS CRECHES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.682.775/0001-05, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 48/2021, publicado em Diário Oficial em 22.12.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 48/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 48/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 49/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO DAS CRECHES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 49/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO DAS CRECHES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.682.775/0001-05, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 49/2021, publicado em Diário Oficial em 22.12.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n.

49/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 49/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 50/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO DAS CRECHES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 50/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO DAS CRECHES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.682.775/0001-05, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 50/2021, publicado em Diário Oficial em 22.12.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 50/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial , Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 50/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas,

consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01800.0000022752/2021

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 51/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Secretário de Estado da Educação, Senhor Rafael de Góes Brito, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98001239598 SSP/AL e do CPF nº 010.354.894-73, vem apostilar o Contrato RDC/SEDUC nº 51/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.682.843/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação do Contrato RDC/SEDUC n. 51/2021, publicado em Diário Oficial em 30.12.2021, em especial a fim de proceder retificação quanto à dotação orçamentária.

A redação exposta no item “4.1” da Cláusula Quatro do Contrato RDC/SEDUC n. 51/2021, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 0100 – Recursos Ordinários.”

Passa a vigorar com o que se segue:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEDUC, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, Fonte 0100 – Recursos Ordinários”

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato RDC/SEDUC n. 51/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ 22.255.059/0001-63, neste ato representado pelo seu Secretário, Charles Hebert Cavalcante Ferreira.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE KARATÊ INTERESTILOS - FEAKI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 05.960.170/0001-31, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Edson Ferreira da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 407.475.574-20.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 36000.0000083/2022.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a substituição do presidente da referida entidade, devida a nova composição da diretoria, ou seja, sai o Sr. Saulo Costa de Araújo Jorge e fica o Sr. Edson Ferreira da Silva, como representante legal.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base na Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao contrato nº 009/2021.

Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 636868

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo nº 36000.000000857/2021, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE MATERIAL ESPORTIVO, que está fazendo cotação de preços para aquisição de itens esportivos, junto a um fornecedor especializado. O Termo de Referência poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cotacaooselaj@gmail.com

A partir da data da publicação, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas, as quais deverão ser encaminhadas por meio eletrônico (cotacaooselaj@gmail.com), até às 17h, do último dia de prazo.

Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 636870

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo nº 36000.0000001069/2021, comunicar que está fazendo cotação de preços para aquisição de KIT PRIMEIROS SOCORROS, junto a um fornecedor especializado. O Termo de Referência poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cotacaooselaj@gmail.com

A partir da data da publicação, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas, as quais deverão ser encaminhadas por meio eletrônico (cotacaooselaj@gmail.com), até às 17h, do último dia de prazo.

Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 636871

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 13, realizada em 03/04/20218.

PROCESSO: 1500-023870/2005

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001969

AUTUADA: GEBE REPRESENTAÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 24063830-1

CNPJ Nº: 12.502.555/0001-10

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: GERMANA Mª LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13 - REALIZADA EM: 03/04/2018

ACÓRDÃO CTE - 2ªC Nº 269/2018

EMENTA: icms. OBRIGAÇÃO acessória. 1) SUPOSTO EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS. 2) AUSÊNCIA DE SOLICITAÇÃO PRÉVIA LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS. 3) hipótese que caracteriza a nulidade material do lançamento, uma vez que afasta a presunção de extravio, motivo que embasa a autuação. 4) REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E IMPROVIDA. 5) MANTIDA INTEGRALMENTE A DECISÃO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO QUE REPUTOU NULO MATERIALMENTE O LANÇAMENTO POR AUSÊNCIA DE MOTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, em sessão realizada em 04/03/2016, sob a Presidência de Lúcio Flávio de Oliveira Gomes, conhecer, à unanimidade, do reexame necessário, havendo, na ocasião, empate quanto à fundamentação para improvimento do mesmo.

Em sessão subsequente, ocorrida em 03/04/2018, sob a Presidência de Germana Mª Leal de Oliveira Mendonça, foi proferido voto de desempate para negar provimento ao reexame necessário e manter, na íntegra, a decisão da Gerência de Julgamento pela nulidade material da autuação, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador pelo prazo de 30(trinta) dias.

Após o trânsito em julgado, os autos devem ser encaminhados à de Arrecadação e Crédito Tributário para o seu devido arquivamento, nos termos do art. 178 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA

Presidente

MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO

Relator

ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO

Julgadora

PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

Julgador

JALBAS TORRES HOMEM LIRA

Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 09 de fevereiro de 2022.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Mat. 81.945-0

Protocolo 636847

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0006/2022

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III e 23, inciso II da Lei nº. 6.771/2006 notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas que o Auto de Infração especificado sofreu revisão (aditamento), ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para IMPUGNAÇÃO ou RECOLHIMENTO aos cofres do Erário Estadual dos valores dos tributos e demais gravames constantes do Auto de Infração informado, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

LEINAD COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SUPLEMENTOS LTDA - ME

CACEAL: 24413925-3 A.I. Nº: 70.67063-001

PROCESSO SF-1500-019132/2018

CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S):

98628461434 / DANIEL GUSTAVO VASCONCELOS CORREIA DA SILVA

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,
EM MACEIÓ, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 02, realizada em 21/01/2022.

PROCESSO: 1500-0272572/2017 e anexos.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.64450-002

AUTUADO: LOJAS INSINUANTE S.A

CNPJ Nº 16.182.834/0102-49

CACEAL Nº 24089059-0

MUNICÍPIO: RIO LARGO-AL

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR : AFRÂNIO MENEZES JÚNIOR

VOTO DIVERGENTE: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº02 - REALIZADA EM: 21/01/2022

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 007/2022

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO SINGULAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO - EX VI. ART. 7º, IV, "a", DA LEI Nº 6.771/06. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. DEIXAR DE RECOLHER ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INCIDENTE SOBRE O ESTOQUE DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. INSTRUÇÃO PROBATÓRIA DEFICIENTE. DOCUMENTAÇÃO COLACIONADA AOS AUTOS QUE APONTA PARA O COMETIMENTO INFRAÇÃO DIVERSA DA DESCRITA NA MOTIVAÇÃO (CAMPO: DESCRIÇÃO DOS FATOS). FALHA NO CICLO DE POSITIVAÇÃO DA NORMA INDIVIDUAL E CONCRETA. NÃO OBSERVÂNCIA DO DEVER DE INSTRUIR OS AUTOS COM AS PROVAS NECESSÁRIAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FATOS APONTADOS COMO INFRINGIDOS. EX VI. ART. 71, INCISO III, DO DECRETO Nº25.370/2013 (RPAT). REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. MODIFICAÇÃO DO TRECHO CONCLUSIVO DECISÃO SINGULAR. RECONHECIMENTO DA IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROVAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por maioria de votos, em conhecer do REEXAME NECESSÁRIO, para dar-lhe parcial provimento, nos termos da ementa retro.

Dessa forma, não há crédito tributário a ser exigido.

Reexame necessário pelo Pleno do CTE/AL, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei 6.771/06

Publique-se. Intime-se.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

Presidente da 2ª Câmara

AFRÂNIO MENEZES DE O. JÚNIOR

Relator

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Voto Divergente

LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Julgador

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 09 de fevereiro de 2022.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Mat. 81.945-0

Protocolo 636915

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 18, realizada em 09/12/2020.

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-038482/2012

PROCESSOS ANEXOS: 1500-090325/2009; 1500-006442/2013; 1500-001297/2016; 1500-036040/2016.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.00891-001, PROTOCOLADO EM 27/12/2012

SUJEITO PASSIVO (AUTUADO): SABOR DA PELE LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 246.02185-3

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO.

RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

VOTO DIVERGENTE: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 18 REALIZADA EM 09/12/2020

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 04/2020

EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECORRENTE DE OMISSÃO DE SAÍDAS. PRESUNÇÃO DE OCORRÊNCIA DE FATO GERADOR DO IMPOSTO EM FACE DE OPERAÇÕES REALIZADAS POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO NÃO DECLARADAS AO FISCO (LEI nº 5.900/96, ART. 2º, § 9º, V). ADITAMENTO FISCAL ALTERA A DESCRIÇÃO FÁTICA EXCLUINDO CONDUTA. DECISÃO SINGULARRATIFICAÇÃO ADITAMENTO FISCAL E RECAPITULA A MULTA. RECURSO ORDINÁRIO.

1. QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO. Alegação de necessidade de autorização judicial e afronta a dispositivo constitucional. Matéria de inconstitucionalidade excluída do campo de competência deste órgão de julgamento administrativo. Não conhecimento (Lei 6.771/06, art. 28, § 1º);

2. VIOLAÇÃO AO ART. 6º DA LC 105/01. Alegação de ausência de procedimento fiscal para obtenção de informações fiscais indiciárias de sonegação fiscal anterior ao pedido de informações às administradoras de cartão de crédito. As informações juntadas aos autos foram obtidas e utilizadas com fundamento no § 11 do art. 50 da Lei 5.900/96, no art. 272-A do RICMS e na IN SEF 43/07, normas estaduais válidas e eficazes. Ademais, tais informações são as mesmas a que se refere o art. 5º da LC 105/01, de entrega periódica obrigatória. De mais a mais, não houve violação ao art. 6º da LC 105/01, vez que as informações juntadas aos autos foram solicitadas após instauração do processo administrativo 1500-090325/2009. Alegação rejeitada;

3. AUTUAÇÃO ORIGINAL NULA E DECADÊNCIA DO ADITAMENTO FISCAL. 3.1 Alegação da nulidade do Auto de Infração original por vício material, ante a indicação defeituosa da infração (Lei 6.771/06, art. 7º,

IV, "a"). Lançamento que descreve mais de uma conduta, mais de uma infração praticada. Uma infração, fundante do lançamento devidamente determinada: a falta de recolhimento do ICMS decorrente da omissão de saídas, em face da constatação de que operações com cartão de crédito não foram declaradas ao Fisco; outra infração, adicional, inadequada e excluída do lançamento com o Aditamento Fiscal: a que imputa a falta de escrituração dos documentos fiscais relativos às respectivas saídas omitidas. Ocorre que a inadequação da infração adicional não vicia a infração fundante, que foi mantida com o Aditamento Fiscal, pois não põe dúvida quanto a esta. A presunção legal de saída omitida tem suporte na ausência de registro as operações com cartão de crédito/débito na DASN, e não em documentos fiscais. Ademais, a contradição entre as infrações descritas é meramente aparente, vez que a omissão de saídas pode ocorrer com ou sem a emissão de documento fiscal. De mais a mais, a nulidade em pauta exige cerceamento de defesa e prejuízo, inexistentes no caso: a defesa do Sujeito Passivo revela pleno conhecimento do motivo do lançamento. Nulidade que se rejeita. 3.2 Alegação de que Aditamento Fiscal é um novo lançamento e foi praticado após decorrido o prazo decadencial. Afastada a nulidade da autuação original, afastada também, por decorrência, a decadência alegada. Aditamento não inovou em fatos geradores nem em créditos do imposto. Aditamento que apenas excluiu conduta defeituosa da descrição fática. Descrição fática fundante, infração fundante, mantida. Não há novo lançamento. Decadência que se rejeita.

4. DECADÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO ORIGINAL. Decretação de ofício da decadência dos fatos geradores de 2007. Questão de ordem pública (CPC, arts. 15 e 487, II). A notificação do lançamento original, em 25/01/2013, foi efetuada após o prazo decadencial em relação aos fatos geradores de fevereiro, março, abril e novembro de 2007. Créditos tributários extintos nos termos dos arts. 173, I c/c o 156, V, do CTN.

5. IRRETROATIVIDADE DA PRESUNÇÃO LEGAL VEICULADA PELO INCISO V DO § 9º DO ART. 2º DA LEI 5.900/96. Alegação de que a presunção legal em pauta só se aplica aos fatos ocorridos a partir da Lei 6.970/08.

A norma do inciso V do § 9º do art. 2º da Lei 5.900/96 é norma de procedimento, pois trata da aplicação de norma material, de hipótese de incidência tributária, sendo norma presuntiva que apenas amplia os poderes de investigação do Fisco para a apuração da ocorrência da hipótese de incidência. Assim, sendo norma procedimental, aplica-se aos fatos pretéritos, conforme art. 144, § 1º, do CTN;

6. RECAPITULAÇÃO DAS SANÇÕES. A sanção aplicada pelo Julgador Singular - art. 87 da Lei 5.900/96 - não se encontrava vigente à data da ocorrência dos fatos geradores da obrigação tributária. Assim, na falta à época de multa que se amolde à infração descrita na autuação, deve-se aplicar a sanção residual, e de menor monta que a aplicada na Decisão Singular, prevista no art. 79 da Lei 5.900/96. Aplicação que tem fundamento no art. 30 da Lei 6.771/06.

7. Recurso Ordinário Conhecido e Parcialmente Provido. Decisão de Primeira Instância reformada. Lançamento Parcialmente Procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE em julga o lançamento procedente em parte, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias, tendo sido o julgado:

(i) por unanimidade de votos, quanto ao conhecimento do Reexame Necessário;
(ii) por unanimidade de votos, quanto ao não provimento à alegação de quebra de sigilo bancário por ausência de autorização judicial;
(iii) por maioria de votos, com o voto de qualidade do Presidente, quanto ao não provimento à alegação de violação ao art. 6º da LC 105/01;
(iv) por maioria de votos, com o voto de qualidade do Presidente, quanto ao não provimento à alegação de nulidade da autuação original e consequente decadência do Aditamento Fiscal;
(v) por unanimidade de votos, quanto ao provimento da decretação de ofício da decadência relativa aos fatos geradores de 2007;
(vi) por maioria de votos, com o voto de qualidade do Presidente, quanto ao não provimento à alegação de que a presunção do inciso V do § 9º do art. 2º da Lei

5.900/96 só se aplica aos fatos ocorridos a partir da Lei 6.970/08;

(vii) por unanimidade de votos, quanto ao provimento à recapitulação de ofício da multa para a prevista no art. 79 da Lei 5.900/96.

Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no montante total de R\$ 17.752,03 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e três centavos), sendo R\$ 11.834,69 (onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos) do imposto e R\$ 5.917,34 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) de multa do art. 79 da Lei 5.900/96, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.

O Autuado pode apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

DENIS U. S. LISBOA

Presidente

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Relator

LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Julgadora

ELKA GONÇALVES LIMA

Julgadora

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de fevereiro de 2022.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Mat. 81.945-0

Protocolo 636916

EDITAL GJ N.º 23/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa CARLOS A. M. PACHECO - ME, Caceal nº 24097753-0, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 21.741/20, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-016788/2014; ANEXO(S) 1500-030383/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.25873-003, PROTOCOLADO EM 28/05/2014

AUTUADO(A): CARLOS A. M. PACHECO - ME

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24097753-0

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 03.560.387/0001-29

AUTUANTE: FRANCISCO JOSÉ SARMENTO MENDONÇA

JULGADOR FISCAL: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 21.741/20

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 1) EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS. 2) LANÇAMENTO FUNDADO NA PRESUNÇÃO LEGAL RELATIVA

DE QUE TRATA O ART. 50, §10, I, DA LEI ESTADUAL N° 5.900/96. 3) A INTIMAÇÃO SOLICITANDO OS LIVROS FISCAIS FOI REGULARMENTE EFETIVADA E NÃO ATENDIDA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. 4) PELA NATUREZA DA INFRAÇÃO PRESUMIDA, SOMENTE A APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS ORIGINAIS PODERIA AFASTAR A OCORRÊNCIA DE EXTRAVIO. 5) INFRAÇÃO CARACTERIZADA EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVIAMENTE SOLICITADOS. 6) AFASTADA A INFRAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS NOTAS FISCAIS DE N°S. 000851 A 000900, VEZ QUE NÃO FORAM PREVIAMENTE SOLICITADAS NA INTIMAÇÃO FISCAL N° 96904. 7) SENDO O CONTRIBUINTE INSCRITO COMO MICROEMPRESA, FAZ JUS À REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA PREVISTA NO ART. 135-A DA LEI ESTADUAL N° 5.900/96. 8) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 9) REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE, EX VI DOS ARTS. 48, I E 49, §1°, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06.

FACE AO EXPOSTO, E CONFORME OS ARTIGOS 28, 29 E 30 DA LEI ESTADUAL 6.771/06, DECIDE ESTE JUÍZO FAZENDÁRIO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O LANÇAMENTO CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.25873-003, PROTOCOLIZADO EM 28/05/2014, SENDO APLICADA A SANÇÃO PRESCRITA NO ART. 119, I, "A", COM A REDUÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR PREVISTA NO ART. 135-A, AMBOS DA LEI ESTADUAL N° 5.900/96, TOTALIZANDO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NO MONTANTE DE R\$ 106.370,00 (CENTO E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS), CORRESPONDENTES À MULTA. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO E ACRESCIDO DE JUROS, DEVERÁ SER RECOLHIDO AO ERÁRIO ESTADUAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DESTA DECISÃO, RESSALVADO AO AUTUADO O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, NA FORMA E PRAZO ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS 45, I E 46 DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06. EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NOS ARTS. 48, I E 49, §1°, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06, VÃO OS AUTOS AO EGRÉGIO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL PARA O REEXAME NECESSÁRIO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE O SUJEITO PASSIVO E O TITULAR DA EMPRESA NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO, CONFORME PREVISTO NO ART. 11, § 2º, II, "A", DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 636841

EDITAL GJ N.º 022/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa A F ARAÚJO ATACADO (CAPA COMERCIO ATACADISTA LTDA), Caceal n° 242.10122-4, e seus sócios abaixo qualificados, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n° 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 20.273/2015, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROC. N°: 1500-015982-12/018437-12
AUTO DE INFRAÇÃO: 90.11655-001
AUTUADA: A F ARAÚJO ATACADO
MUNICÍPIO: SANTANA DO IPANEMA - AL INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.10122-4
CNPJ/MF: 09.324.582/0001-36
AUTUANTE(S): MARINO FLORENTINO DOS SANTOS
JULGADOR FISCAL: PAULO AQUINO SOUZA
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO GJ N° 20.273/2015

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. ICMS. Falta de recolhimento do imposto referente à saída de mercadorias desacompanhadas de documentos fiscais, apurada mediante levantamento físico de estoque. Aplicação retroativa da sanção mais benéfica, contemplada na nova redação do art. 97 da Lei Estadual n° 5.900/96, conforme art. 106, II, "c", do CTN. Defesa tempestiva que não elide a acusação

fiscal. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Duplo grau de jurisdição administrativo necessário - art. 48, I, da Lei n.º 6.771/06.

Ex positis, decide este juízo singular julgar PROCEDENTE EM PARTE O LANÇAMENTO do crédito tributário levado a efeito através do Auto de Infração N° 90.11655-001, protocolado em 05/06/2012, por ter a atuada infringido o antecedente (norma primária) do art. 97 da Lei n.º 5.900/96, penalizando-a com a multa do art. 97 da Lei 5.900/96, com a nova redação dada pela Lei n.º 8.085/18, condenando-a recolher aos Cofres Estaduais a importância de R\$ 124.535,20 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), conforme demonstrativo acima, mais acréscimos legais. O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, com os acréscimos legais, ressalvado o direito à atuada de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei n.º 6.771/06. Por fim, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei n.º 6.771/06, encaminhe-se o processo ao Conselho Tributário Estadual.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

EMPRESA
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): A F ARAÚJO ATACADO (CAPA COMERCIO ATACADISTA LTDA)
CACEAL N° : 242.10122-4
ENDEREÇO: R EDSON JOSE DE MORAIS, 23
SAO LUIZ
MUNICÍPIO: ARAPIRACA/AL
CEP: 57300000

SÓCIO
SÓCIO-ADMINISTRADOR: JOSE BATISTA DOS SANTOS
CPF/CNPJ N° 07777406485
ENDEREÇO: R EDSON JOSE DE MORAIS, 004
SAO LUIZ
MUNICÍPIO: ARAPIRACA/AL
CEP: 57300000

SÓCIO
SÓCIO-ADMINISTRADOR: ANDERSON DE LIMA ARAUJO
CPF/CNPJ N° 07514246410
ENDEREÇO: R EDSON JOSE DE MORAIS, 004
SAO LUIZ
MUNICÍPIO: ARAPIRACA/AL
CEP: 57300000

Gerência de Julgamento, Maceió, 09 de fevereiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 636845

*O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N°. 1500-011359/2001 - DURVAL JOAQUIM DA SILVA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N° 016/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.
PROC. N°. 1500-013990/2001 - E. M. DA SILVA LOURENÇO - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N° 017/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.
PROC. N°. 1500-017793/2002 - DISTRIBUIDORA JAGUAR LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N° 019/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.
PROC. N°. 1500-015694/2002 - FESTIVA COMÉRCIO LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N° 020/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. N°. 1500-010249/1998 - ARMARINHO MACHADO LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N° 011/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. N°. 1500-003182/1999 - JOÃO CÍCERO BATISTA ME - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N° 013/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. N°. 1500-004336/1999 - LUZINETE LOPES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N° 012/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. N°. 1500-014876/2000 - EDIJA GUILHERME DOS PRAZERES - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N° 014/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. N°. 1500-000977/2001 - J M SILVA CONSTRUÇÕES - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N° 015/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. N°. 1500-003475/2001 - JOSÉ PAIXÃO FARIAS - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF N° 018/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 08 de Fevereiro de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

* Republicada por incorreção

Protocolo 636846

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 118/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e Considerando que o contribuinte se encontra como MEI - Microempreendedor Individual desde 01/01/2022

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD N° 51/2022, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de Inapto no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24319766-7

RAZÃO SOCIAL: ANA CAROLYNA GOMES DE OLIVEIRA 04838227442

PROCESSO: 01500.0000003686/2022

Maceió, 09 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 636852

EDITAL GJ N.º 24/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, Caceal n° 241.05122-3, e seus sócios abaixo qualificados, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n°. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 21.552/2019, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO:1500-018117/2012 E CJ 026080/2018 ; ANEXO: 1500-030869/2012.

AUTO DE INFRAÇÃO: N° 90.16407-001, DE 25-06-2012, PROTOCOLIZADO A 28-06-2012

AUTUADA: OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.05122-3

INSCRIÇÃO FEDERAL: 07.345.633/0001-80

AUTUANTES: RICARDO GÓES PALHARES, E OUTROS

JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N.º 21.552/2019

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO, RELATIVO AO TRANSPORTE DE MERCADORIAS SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL. 1) ILÍCITO APURADO QUANDO DA ABORDAGEM DE MERCADORIAS EM RODOVIA ESTADUAL, O QUE OCASIONOU A LAVRATURA DO TERMO DE APREENSÃO N° 297744, POR ESTAREM EM SITUAÇÃO IRREGULAR. 2) OS DANFE'S APRESENTADOS NÃO ELIDEM A ACUSAÇÃO, HAJA VISTA REFERIREM-SE À NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS - NFE AUTORIZADAS APÓS A ABORDAGEM AO TRANSPORTADOR, O QUE DENOTA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL. 3) CONCEDIDA LIMINAR EM AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA, TÃO SOMENTE PARA A LIBERAÇÃO DAS MERCADORIAS - MATÉRIA NÃO DISCUTIDA NA VIA JUDICIAL. 4) BASE DE CÁLCULO CONFORME ARTS. 6º, XVI; E 15, III, § 2º, II, DA LEI 5900/96. 5) IMPUGNAÇÃO INCAPAZ DE ELIDIR A SITUAÇÃO FÁTICA DESCRITA NA INICIAL - INFRAÇÃO CARACTERIZADA. 6) SUBSUNÇÃO DO FATOS AO ART. 97, DA LEI ESTADUAL N° 5.900/96, NA REDAÇÃO DADA PELO ART. 9º, XI, DA LEI 8.085, DE 28-12-18, C/C O ART. 106, II, "C", DO CTN - LEI 5172, DE 25-10-66. 7) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE, EX VI DOS ARTS. 48, I E 49, §1º, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06.

PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O LANÇAMENTO VEICULADO ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO N° 90.16407-001, DE 25-06-2012, PROTOCOLIZADO A 28-06-2012, POR FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS, FACE AO TRANSPORTE DE MERCADORIAS SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL, EM INFRAÇÃO AO ART. 50, I, DA LEI 5900, DE 27-12-96, E ARTS. 49, II; E 136, I, DO RICMS-AL, APROVADO PELO DECRETO 35245, DE 26-12-91, PENALIZANDO, COMO AUTORIZA O ART. 30, DA LEI 6771/06, COM A MULTA PREVISTA NO ARTIGO ART. 97, DA LEI ESTADUAL N° 5.900/96, NA REDAÇÃO DADA PELO ART. 9º, XI, DA LEI 8.085, DE 28-12-18, C/C O ART. 106, II, "C", DO CTN - LEI 5172, DE 25-10-66, CONDENANDO O SUJEITO PASSIVO A RECOLHER O CRÉDITO TRIBUTÁRIO NO MONTANTE DE R\$ 13.005,00 (TREZE MIL, E CINCO REAIS), SENDO R\$ 6.502,50 (SEIS

MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS) DE ICMS, E R\$ 6.502,50 (SEIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS), DE MULTA.

O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVERÁ SER RECOLHIDO AO ERÁRIO ESTADUAL, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS A ESTE PERTINENTE, RESSALVADO O DIREITO À AUTUADA DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 45, INCISO I, § 1º, E 46 DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO.

EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NOS ARTS. 48, I E 49, §1º, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06, PÃO OS AUTOS AO EGRÉGIO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL PARA O REEXAME NECESSÁRIO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE A PESSOA JURÍDICA, BEM COMO OS SEUS SÓCIOS E ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 11, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.

EMPRESA
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): OPCA O DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CACEAL Nº : 24105122-3
ENDEREÇO: R PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAIS Nº 164 LEVADA
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57017130

SÓCIO
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): OSMAR SOARES ALENCAR
CPF/MF Nº 08514204866
ENDEREÇO: R SAO LUCAS Nº 48
TRAPICHE DA BARRA
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57010760

SÓCIO
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): CARLOS ROBERTO DE SOUZA
CPF/MF Nº 28495543400
ENDEREÇO: R RAUL AGUIAR Nº 36
TAB DOS MARTINS
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57061360

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 636853

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 121/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

DITAL GECAD Nº 053/2022
CACEAL: 24292362-3
RAZÃO SOCIAL: LUCIANO T. DE OLIVEIRA FERRAGENS - ME
PROCESSO Nº E: 01500.0000004025/2022

EDITAL GECAD Nº 07/2022
CACEAL: 24783513-7
RAZÃO SOCIAL: CRISLAUDO CRISPIM GOMES DOS SANTOS
PROCESSO Nº E: 01500.0000004006/2022

Maceió, 09 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 122/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 053/2022
CACEAL: 24303134-3
RAZÃO SOCIAL: A PADARIA COMERCIO DE ALIMENTOS E BUFFET EIRELI
PROCESSO Nº E: 01500.0000003054/2022

Maceió, 09 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 46/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: 01500.0000004117/2022 , a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:57/2022/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24008136-6	K V PAES ME	E:01500.0000004117/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
09 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

EDITAL GJ N.º 025/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica DANIELE MARQUES DA SILVA-ME, Caceal n° 24222206-4, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n° 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n° 21.811/2020 para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO N° 1500-034885/2016; ANEXOS: 1500-001534/2015 (AÇÃO FISCAL - ST) E 1500-002009/2017 (DEFESA FISCAL)
AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.44058-001, PROTOCOLADO EM 27/10/2016
AUTUADA: DANIELE MARQUES DA SILVA-ME
MUNICÍPIO: BARRA DE SÃO MIGUEL-ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.22206-4
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 11.511.978/0001-34
AUTUANTE: JOSÉ ALDO DA SILVA, MATR. 52.901
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 21.811/2020

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - MULTA DE OFÍCIO DECORRENTE DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVO ÀS OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO BRICOLAGEM OU ADORNO, CONFORME DECRETO N.º 23.180/12, RECOLHIDO APÓS INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO. (1) HIPÓTESE PARA APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO DA DENÚNCIA ESPONTÂNEA NÃO CONFIGURADA. ART. 138, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CTN. (2) ABATIMENTO DA PARCELA DE MULTA JÁ PAGA. (3) LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE. (4) DISPENSADO O REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE NOS TERMOS DO ART. 48, § 2º, II, DA LEI N.º 6.771/06.

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.44058-001, protocolizado a 27/10/2016, concernente ao lançamento de multa de ofício em decorrência de recolhimento do ICMS Substituição Tributária sobre as operações com materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno, conforme Decreto n.º 23.180/12 e Protocolo ICMS 104/08, após início de procedimento de fiscalização, aplicando-se a penalidade do art. 90-A, da Lei n.º 5.900/96.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$30.721,38 (trinta mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), concernentes à multa.

Em atenção ao disposto no art. 48, § 2º, II, da Lei Estadual n° 6.771/06, alterado pela Lei n.º 8.076/18, fica dispensado o reexame necessário pelo egrégio Conselho Tributário Estadual.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros de mora, poderá ser recolhido com as reduções cabíveis, conforme previsão da legislação tributária, ficando ressalvado ao autuado, no prazo de 15(quinze) dias contados da ciência da decisão, o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, conforme estabelecido nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual n° 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se a pessoa jurídica nos termos do art. 11, da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 09 de fevereiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 636865

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 47/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: 01500.0000004003/2022, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando n° E:58/2022/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24328162-5	PALLOMA BRUNELLI MACIEL DE SOUZA	E:01500.0000004003/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
09 de Fevereiro de 2022FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita EstadualESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 48/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: 01500.0000004187/2022, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando n° E:59/2022/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24338642-7	ROSIO SANTOS DA SILVA EMPORIO DAS RACOES LTDA	E: 01500.0000004187/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
09 de Fevereiro de 2022FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

COMUNICADO SURE Nº 02/2022

Comunica a publicação de portaria pelo Secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que estabelece cota anual de óleo diesel a ser distribuída com a isenção do ICMS prevista no Decreto nº 1.146, de 28 de fevereiro de 2003, à frota pesqueira em operação no Estado de Alagoas.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, COMUNICA a publicação no Diário Oficial da União de 24/12/2021, Edição 242, Seção 1, Página 11, da PORTARIA SAP/MAPA nº 505, de 23 de dezembro de 2021, que estabelece, para o exercício de 2022, a cota anual de óleo diesel a ser alcançada pela isenção do ICMS prevista no Decreto nº 1.146, de 28 de fevereiro de 2003, à frota pesqueira em operação no Estado de Alagoas.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 45/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o teor do Processo E:01500.0000004115/2022,

Considerando que a legislação estadual dispõe acerca da possibilidade de suspensão da inscrição dos contribuintes, conforme estabelecido expressamente no Art. 23, V, b, do Decreto 3.481, de 17/11/2006; e

Considerando o disposto no Art. 24, XVIII do Decreto 3.481, de 17/11/2006, o qual estabelece a possibilidade de inaptidão do registro da empresa no Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art. 23, V, b do Decreto 3.481, de 17/11/2006, tornar **SUSPENSA** as seguintes inscrições estaduais:

I - PRMB Comercial e Distribuidora de Calçados Ltda., CACEAL 24467295-4, CNPJ 24.783.601/0001-86;

II - PRMB Comercial e Distribuidora de Calçados Ltda., CACEAL 24738037-7, CNPJ 24.783.601/00013-48;

III - PRMB Comercial e Distribuidora de Calçados Ltda., CACEAL 24749796-7, CNPJ 24.783.601/0004-29;

IV - PRMB Comercial e Distribuidora de Calçados Ltda., CACEAL 24749798-3, CNPJ 24.783.601/0005-00;

V - PRMB Comercial e Distribuidora de Calçados Ltda., CACEAL 24768969-6, CNPJ 24.783.601/0008-52.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 09 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

GOVERNO DO ESTADODE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 06/2022	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.	
PROCESSOS E:01500.0000032342/2021	
INTERESSADO: OLIVEIRA & SILVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	
CNPJ: 29.261.608/0001-51	CACEAL: 24745006-5
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de materiais de construção em geral. CNAE: 46796/99	
ENDEREÇO: RUA LUIZ GONZAGA – DOMINGOS ACACIO – SANTANA DO IPANEMA – 21A - AL CEP: 57500-000	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: () Concessão Inicial (x) Prorrogação () Alteração () Cancelamento	
CREDENCIAMENTO SOLICITADO: (x) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal) (x) art. 12 do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)	
CREDENCIAMENTO PRECÁRIO: () Possui (x) Não possui	
CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE: () Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL (X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 13/12/2017	
Cláusula primeira. Fica prorrogado o Ato de Credenciamento SRE nº 17/2018, publicado no DOE de 23 de maio de 2018, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012. §1º. Aplica-se, para a Interessada: I - as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto; II - as disposições do § 7º da Instrução Normativa SEF nº 18, de 2018, referente à forma de substituição tributária nas operações com “aguardente de cana”, NCM 2208.40.00 e CEST 02.004.00, previsto no item 1 da Tabela “D” do Anexo Único da referida Instrução Normativa.	
Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento. § 1º A Interessada fica obrigada a: I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital; II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda; III - declarar o imposto devido mensalmente; IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada; V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência; VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda. § 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento. § 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.	
Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento: I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências. II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado. III - ficará automaticamente revogado: a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos; b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis; IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ.	

desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;
V - sujeita a Interessada:
a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e
b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.
VI - terá vigência até 31 de dezembro de 2022;
VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 1º de junho de 2021, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 03 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

OLIVEIRA & SILVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 28/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/01/2022:

NOME EMPRESARIAL: GLEYTON CLOVES SILVA LTDA
CACEAL: 24720033-6
PROCESSO E:01500.0000004137/2022

NOME EMPRESARIAL: V DE O C IZIDRO
CACEAL: 24339284-2
PROCESSO E:01500.0000004176/2022

II) A partir de 27/01/2022:

NOME EMPRESARIAL: R D S SILVA LTDA
CACEAL: 24027424-5
PROCESSO E:01500.0000004081/2022

III) A partir de 04/02/2022:

NOME EMPRESARIAL: L T CAVALCANTE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
CACEAL: 24028102-0
PROCESSO E:01500.0000004180/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 09 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMENTA: DISTRIBUIÇÃO. Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

PROCESSO SEI E:01500.0000040594/2021

INTERESSADO: MONDELEZ BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.033.028/0090-50

CACEAL: 24254371-5

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes - CNAE: 4637107

ENDEREÇO: V Secundária 3, nº 57, quadra 05 galpao I, II e III distrito industrial, CEP: 57.081-586, Bairro: Tabuleiro do Martins (Distrito Industrial), Maceió-AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

() Concessão Inicial (x) Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica prorrogado o Ato Concessivo nº 14/2019, publicado no DOE em 05 de junho de 2019, concedido ao estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no Decreto nº 38.631, de 22/11/00, por enquadrar-se no disposto em seu art. 1º-A, inciso II.

Parágrafo único. O contribuinte fica obrigado ao recolhimento mínimo mensal de R\$ 894.967,54 (oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme art. 3º-A do Decreto nº 38.631/2000.

Cláusula segunda. A autorização, prevista na cláusula primeira, aplica-se em relação às operações de saída, realizadas pela Interessada, com os produtos de fabricação própria, recebidos na modalidade transferência de estabelecimento do mesmo titular.

Cláusula terceira. Fica atribuída à Interessada a condição de substituto tributário em relação às saídas internas subsequentes que promover com produtos sujeitos à substituição tributária.

§ 1º Nas aquisições interestaduais dos produtos previstos no caput não deverá ser feita a retenção do imposto, caso em que na nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá constar a expressão: “Dispensa de retenção do ICMS-Ato de Credenciamento nº 04/2022 concedido ao destinatário”.

§ 2º O incentivo a que se refere à sistemática prevista na cláusula primeira não se aplica em relação ao imposto devido por substituição tributária.

§ 3º. Para fins de cálculo do imposto, nas operações sujeitas à substituição tributária interna, será observado o disposto na legislação pertinente à matéria.

Cláusula quarta. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 38.631/00, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º O interessado fica obrigado à utilização da nota fiscal eletrônica e da escrituração fiscal digital.

Cláusula quinta. O presente Ato de Credenciamento:

I- deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II- excluirá o Interessado do regime de pagamento antecipado do ICMS, previsto na Lei nº 6.474, de 24 de maio de 2004, nos termos estabelecidos pela alínea “b” do inciso V do art. 591-C do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, enquanto adimplente com o ICMS de suas operações.

III- será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

IV- ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

V- poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado.

VI- sujeita o Interessado:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto n° 25.370, de 20/03/2013.

VII - terá vigência até 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Complementar n° 160/2017 e do Convênio ICMS n° 190/2017.

VIII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

- a) Superintendência da Receita Estadual;
- b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 31 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

MONDELEZ BRASIL LTDA.

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
GESTÃO E PATRIMÔNIO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE OFICIAL COMBATENTE E DE SOLDADO COMBATENTE DA POLÍ-
CIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL N° 12 – PMAL, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Tutela Cautelar Antecedente de Ação Anulatória n° 0700365-46.2021.8.02.0066, em trâmite na 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna sem efeito o cancelamento das provas objetivas, somente para o cargo de Soldado Combatente, divulgado por meio do Edital n° 10 – PMAL, de 29 de outubro de 2021, e suas alterações.

Torna público, ainda, que o edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para o teste de aptidão física, para o cargo de Soldado Combatente, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21, em data oportuna.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG E O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA E AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO N° E:34000.0000022169/2020.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, com sede na Rua Barão de Penedo, n° 293, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-340 e Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-050, neste ato representado por seu titular, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 003.642.895-70, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: A empresa CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE),

inscrita no CNPJ sob o n° 18.284.407/0001-53 e estabelecida no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Sede Cebraspe, Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por sua Diretora-Geral, Sra. ADRIANA RIGON WESKA, brasileira, com carteira de identidade n.º 5.000.456.136 SSP/RS e inscrita no CPF n.º 346.917.231-53, e por sua Diretora Executiva, a Sra. CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI, com carteira de identidade n.º 1.038.227.862, SSP/RS e inscrita no CPF n.º 568.654.810-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo artigo 30, inciso IV, do Estatuto do Cebraspe;

OBJETO: O presente termo aditivo possui como objeto a inclusão de reserva de vagas para pessoas com deficiência no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS/AL), regido pelo Edital n° 1 - SERIS, de 20 de maio de 2021, bem como a realização da avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional, de responsabilidade do Cebraspe, e com participação de servidores indicados pela SEPLAG/AL, e o reajuste dos valores pactuados no Contrato n° 04/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Unidade Orçamentária 13511, Programa de Trabalho: 04.122.0220.3449.0000 - Realização de Concurso Público Estado de Alagoas, P.I. 003449, Fonte 0291000000 – Recursos do Fundo, Elemento de Despesa 339039 – Serviço de Terceiro PJ.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA/SEPLAG N° 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 04 de fevereiro de 2022, Audiência para Interrogatório e Produção de Provas, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, às 9h, a ser realizada de forma presencial, na sede da Comissão, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, N° 503 – Centro – Maceió - Al, referente ao Processo Administrativo n° 1700-8339/2017, instaurado pela PORTARIA/SEPLAG N° 15.746/2021.

Servidor investigado: Matrículas SEDUC N° 9.865.529-9 e 001-9

Advogado da parte: Não informado.

Deponente: Não informado, podendo surgir no curso das investigações. Procedam-se as intimações necessárias.

Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

Eu, Denise Celina Santos de Araújo
Secretária

Ana Paula de Brito Camelo
Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA/SEPLAG N° 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 04 de fevereiro de 2022, Audiência para Interrogatório e Produção de Provas, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, às 16h, a ser realizada de forma virtual, referente ao Processo Administrativo n° 1700-6459/2016, instaurado pela PORTARIA/SEPLAG N° 15.742/2021.

Servidora investigada: Matrícula POEAL N° 57-4.

Advogado da parte: Não informado.

Deponente: Não informado, podendo surgir no curso das investigações. Procedam-se as intimações necessárias.

Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

Eu, Denise Celina Santos de Araújo
Secretária

Ana Paula de Brito Camelo
Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA/SEPLAG N° 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 04 de fevereiro de 2022, Audiência para Interrogatório e Produção de Provas,

a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, às 14h 30, a ser realizada de forma virtual, referente ao Processo Administrativo nº 1700-5672/2016, instaurado pela PORTARIA/SEPLAG Nº 15.740/2021.

Servidor investigado: Matrícula SESAU Nº 864.938-3 e Matrícula UNCISAL Nº 501.121-3.

Advogado da parte: Não informado.

Depoente: Não informado, podendo surgir no curso das investigações. Procedam-se as intimações necessárias.

Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

Eu, Denise Celina Santos de Araújo
Secretária

Ana Paula de Brito Camelo
Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA/SEPLAG Nº 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 04 de fevereiro de 2022, Audiência para Interrogatório e Produção de Provas, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, às 10h 30, a ser realizada de forma presencial, na sede da Comissão, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, Nº 503 – Centro – Maceió - Al, referente ao Processo Administrativo nº 1700-2637/2017, instaurado pela PORTARIA/SEPLAG Nº 15.739/2021.

Servidor investigado: Matrícula UNCISAL Nº 2874-6

Advogado da parte: Não informado.

Depoente: Não informado, podendo surgir no curso das investigações. Procedam-se as intimações necessárias.

Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

Eu, Denise Celina Santos de Araújo
Secretária

Ana Paula de Brito Camelo
Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA/SEPLAG Nº 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 04 de fevereiro de 2022, Audiência para Interrogatório e Produção de Provas, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, às 9h 30, a ser realizada de forma presencial, na sede da Comissão, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, Nº 503 – Centro – Maceió - Al, referente ao Processo Administrativo nº 1700-8110/2007, instaurado pela PORTARIA/SEPLAG Nº 15.743/2021.

Servidora investigada: Matrícula SESAU Nº 9.863.626-0

Advogado da parte: Não informado.

Depoente: Não informado, podendo surgir no curso das investigações. Procedam-se as intimações necessárias.

Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

Eu, Denise Celina Santos de Araújo
Secretária

Ana Paula de Brito Camelo
Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/AMGESP Nº 04/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, de acordo com a Lei nº 8.590, de 27 de Janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de Janeiro de 2022, a Lei nº 8.510, de 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento de 2021 e o Decreto nº 77.233, de 02 de Fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:01700.000000546/2022; CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI

como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I – OBJETO: para liberação da cota de combustível utilizada pelos DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL para que a AMGESP possa proceder ao pagamento.

II – VIGÊNCIA: data de início: 08/02/2022 e término: 31/12/2022.

III – DE/Concedente: DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA.

IV – PARA/Executante: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, UG: 410548.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 206º da Emancipação Política e 134ª da República, Maceió-AL, 08 de Fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO

UG	UG Descrição	Programa de Trabalho	Fon- te	Natureza	VALOR ANUAL
110006	GABINETE CIVIL	04.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 304.640
110008	CGE	04.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 8.190
110009	PGE	02.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 9.964
110010	SECOM	24.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 44.548
130569	AL PREV	09.122.0004.2001	291	3.3.90.30	R\$ 32.622
140566	EMATER	20.608.0008.4402	110	3.3.90.30	R\$ 322.433
190047	PERICIA OFICIAL	06.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 260.730
250505	DESENVOLVE	04.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 6.288
300041	SEPREV	14.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 887.897
340051	SERIS	14.421.0006.2008	100	3.3.90.30	R\$ 621.541
350032	SETRAND	26.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 114.157
360021	SELAJ	27.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 3.238
410017	SEPLAG	04.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 26.821
410018	SEFAZ	04.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 522.866
410504	ARSAL	04.122.0004.2001	291	3.3.90.30	R\$ 313.961
410506	ITEC	19.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 13.424
410510	CARPH	04.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 14.829
410512	DETRAN	06.122.0004.2001	291	3.3.90.30	R\$ 357.339
410548	AMGESP	04.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 17.967
510020	SEDUC	12.122.0010.2389	100	3.3.90.30	R\$ 2.847.244
510024	SEADES	08.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 126.209
510514	FAPEAL	19.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 5.424
510516	UNEAL	12.364.0004.2342	100	3.3.90.30	R\$ 87.499
510517	IZP	24.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 17.865
510524	FES/Saúde	10.122.0004.2420	100	3.3.90.30	R\$ 4.101.818
510551	IPASEAL	10.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 42.298
520026	SECTI	19.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 100.519
520026	SECULT	19.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 4.299
520027	SETE	11.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 26.002
520028	SEDETUR	23.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 59.329
520030	SEAGRI	20.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 15.750
520528	IDERAL	20.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 34.773
520534	JUCEAL	23.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 25.645
520555	ADEAL	20.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 157.814
530031	SEINFRA	04.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 78.719
530032	SEMARH	18.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 194.674
530538	DER	26.122.0004.2001	291	3.3.90.30	R\$ 19.821
530541	ITERAL	20.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 60.000
530542	IMA	18.122.0004.2200	291	3.3.90.30	R\$ 240.782
540033	SSP	06.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 608.266
540034	PMAL	06.122.0004.2001	100	3.3.90.30	R\$ 14.498.650

					R\$
540035	POLICIA CIVIL	06.181.0004.2370	100	3.3.90.30	1.779.774
540036	CBMAL	06.122.0004.2001	100	3.3.90.30	RS 659.349
540037	SEMUDH	14.122.0004.2001	100	3.3.90.30	RS 56.593
540573	PROCON	14.122.0004.2001	100	3.3.90.30	RS 38.254
520537	INMEQ	22.122.0004.2001	110	3.3.90.30	RS 85.307

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.142/2022 – GS

“ALTERA MEMBROS DA UNIDADE DE PARCERIAS DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE ALAGOAS”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 114 da Constituição do Estado de Alagoas, bem como no artigo 4º do Regimento Interno da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e no artigo 13, §1º da Lei Estadual nº 8.232, de 10 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Estadual nº 8.232, de 10 de janeiro de 2020, que institui o Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado de Alagoas,

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros da Unidade de Parcerias instituída pela Lei Estadual nº 8.232/2020, fundamental para o regular funcionamento do Programa,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria de nº 8.652/2020-SEPLAG de 06 de outubro de 2020, que designou servidores para compor a Unidade de Parcerias no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, em conformidade à Lei Estadual nº 8.232, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar servidores a seguir, para integrar a Unidade de Parcerias que passará a vigorar com os seguintes membros:

- I – Genildo José da Silva, matrícula 868.567-6, CPF 648.514.864-72, como coordenador;
- II – Pedro Antônio de Andrade Nascimento, matrícula 3039-2, CPF 078.050.304-05;
- III – José Vinicius do Nascimento, matrícula 3274-3, CPF 415.610.258-01.

Parágrafo único. O servidor José Vinicius do Nascimento, matrícula 3274-3, CPF 415.610.258-01, atuará como coordenador em caso de ausência temporária do titular referido no inciso I deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 205º da Emancipação Política e 133º da República. Maceió-AL 08 de fevereiro de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na rua Cincinato Pinto, 530, centro – Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental Simplificada, para a implantação do sistema de abastecimento de água do Povoado Quandu, município de Poço das Trincheiras. Foi determinada a apresentação de um diagnóstico ambiental (DA).

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama.

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na rua Cincinato Pinto, 530, centro – Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental Simplificada, para a implantação do sistema

de abastecimento de água dos Povoados Umbuzeiro Doce e Candunda (Senador Rui Palmeira), Várzea Dona Joana (Poço das Trincheiras) e São Cristóvão (Maravilha). Foi determinada a apresentação de um diagnóstico ambiental (DA).

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2021 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001132/2021

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 76.841 de 06 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, conforme Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 047/2022, Despacho PGE-PLIC-CD nº 10850202 e Despacho PGE GAB nº 400/2022, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 16/2021 - T2 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$ 3.013.268,07 (três milhões, treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e sete centavos).

Gabinete do Secretário, 09 de fevereiro de 2022.

Maurício Quintella Malta Lessa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000002162/2020

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 76.841 de 06 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, conforme Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 048/2022, Despacho PGE-PLIC-CD nº 10849730 e Despacho PGE/GAB nº 479/2022, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 14/2021 - T1 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor global de R\$ 1.729.097,28 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

Gabinete do Secretário, 09 de fevereiro de 2022.

Maurício Quintella Malta Lessa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 08/2021 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000000254/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 76.841 de 6 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência supracitada, cujo objeto é Contratação de Empresa para a Execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Passo de Camaragibe/AL. Após análise da Proposta de Preços, a Terceira Turma da CPL/AL considerou classificada e ven-

cedora a empresa ENGEMAT - ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA., com o valor global de R\$ 21.566.203,07 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e três reais e sete centavos). O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA CPLT3 - Documento SEI 10862713) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 07 de fevereiro de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 11/2021 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000259/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 76.841 de 6 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência supracitada, cujo objeto é Contratação de Empresa para a Execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Porto de Pedras/AL. Após análise da Proposta de Preços, a Segunda Turma da CPL/AL considerou classificada e vencedora a empresa MRM CONSTRUTORA LTDA., com o valor global de R\$ 50.183.128,00 (cinquenta milhões, cento e oitenta e três mil, cento e vinte e oito reais). O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA CPLT2 - Documento SEI 10888394) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 07 de fevereiro de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 12/2021 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000260/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 76.841 de 6 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência supracitada, cujo objeto é Contratação de Empresa para a Execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Japaratinga/AL. Após análise da Proposta de Preços, a Segunda Turma da CPL/AL considerou classificada e vencedora a empresa HECA CONSTRUTORA LTDA., com o valor global de R\$ 39.924.992,15 (trinta e nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e quinze centavos). O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA CPLT2 - Documento SEI 10887989) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 07 de fevereiro de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001133/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 76.841 de 6 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução da Construção da Praça de Skate, no Município de Delmiro Gouveia/AL. Após análise das Propostas de Preços, a Primeira Turma da CPL/AL considerou desclassificadas as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas AR Engenharia e Serviços de Construção Eireli - EPP e MCZ Construções e Incorporações Ltda. - EPP, tornando o certame FRACASSADO. O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA CPLT1 - Documento SEI 10904118) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 08 de fevereiro de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

AVISO DE COTAÇÃO Nº 02/2022

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E: 35032.0000000050/2022

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras multifuncionais para impressões monocromática e colorida, assistência técnica on-site durante o período contratual, incluindo peças de reposição, cartuchos de tonner, mão de obra técnica, software de gerenciamento e contabilização (sistema de bilhetagem).

Maiores informações: (82) 3315-3684 e adm.setrand@gmail.com.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

Zélia Maria Batista de Sousa
Supervisora de Convênios

Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa
SETRAND - AL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 18/2016 - CPL/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 05501.0000000902/2020
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: A empresa FP Construtora Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA RODOVIÁRIA DAS RODOVIAS: AL-101, BARRA DE CAMARAGIBE / SÃO MIGUEL DOS MILAGRES / PORTO DE PEDRAS, 21,70 KM E JAPARATINGA / MARAGOGI / DIVISA AL-PE, 24,40 KM, AL-105, SÃO LUÍS DO QUITUNDE / MATRIZ DE CAMARAGIBE / PORTO CALVO / JACUÍPE, 68,75 KM, ENTR. AL-105 / MATRIZ DE CAMARAGIBE / PASSO DE CAMARAGIBE, 10,20 KM, E BARRA DE SANTO ANTÔNIO / ENTR. AL-105 (SÃO LUÍS DO QUITUNDE), 16,82 KM, AL-201, ENTR. BR-101 / CAMPESTRE / DIVISA AL-PE, 10,60 KM, JACUÍPE / DIVISA AL-PE, 20,00 KM, AL-205, ENTR. AL-105 / USINA CAMARAGIBE, 4,00 KM, MATRIZ DE CAMARAGIBE / PASSO DE CAMARAGIBE, 12,20 KM, JOAQUIM GOMES / USINA CAMARAGIBE, 26,00 KM, E MATRIZ DE CAMARAGIBE / PORTO DE PEDRAS, 25,00 KM, AL-413, BARRA DE SANTO ANTÔNIO / SÃO LUÍS DO QUITUNDE, 18,70 KM, AL-425, ENTR. AL-430 / ENTR. AL-101 (MORRO DE CAMARAGIBE), 10,10 KM, AL-430, ENTR. BR-

101 / FLEIXEIRAS / ENTR. AL-105 (SÃO LUÍS DO QUITUNDE), 27,70 KM, AL-460, ENTR. AL-105 (PORTO CALVO) / PORTO DE PEDRAS, 23,00 KM, AL-435, ENTR. AL-105 (SÃO LUÍS DO QUITUNDE) / PASSO DE CAMARAGIBE / BARRA DE CAMARAGIBE, 27,73 KM, AL-465, PORTO CALVO / JAPARATINGA, 19,10 KM, AL-480, ENTR. AL-105 (DESTILARIA MACIAPÉ) / JUNDIÁ, 15,94 KM, DE JURISDIÇÃO DA GERENCIA REGIONAL RODOVIÁRIA NORTE, EM MATRIZ DE CAMARAGIBE, COM 402,64 KM DE EXTENSÃO TOTAL, BEM COMO DOS ACESSOS AOS NÚCLEOS POPULACIONAIS DESSA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS.

OBJETO DO ADITIVO: O valor global atual do contrato que é de R\$ 75.266.103,19 (setenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e três reais e dezoito centavos), em decorrência do realinhamento de preços dos Itens 1.1.78, 1.1.79 e 1.1.80, sendo Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70, Asfalto Diluído CM-30 e Emulsão Asfáltica RR-1C, respectivamente, e visando o Reequilíbrio Econômico Financeiro - REF deste contrato, referente ao período de setembro/2019 a setembro/2020, recebe um acréscimo de R\$ 117.005,84 (cento e dezessete mil, cinco reais e oitenta e quatro centavos), passando, consequentemente, o valor consolidado do contrato para R\$ 75.383.109,03 (setenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e nove reais e três centavos), nos termos dispostos no processo nº E:05501.0000000902/2020.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35538, Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna (Conecta Alagoas), 100 - Recursos Ordinários. AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Despacho de 29 de dezembro de 2021, publicado no DOE de 30 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Governamental nº 67.016 de 18 de julho de 2019.

DOS SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL

José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL

Lucilene Freire Peixoto - FP CONSTRUTORA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022.

PORTARIA/SETRAND Nº 64/2022

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.0000000182/2022, resolve conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Emanuely da Silva Barros, matrícula 209-7, inscrita sob CPF n.º 123.095.374-46, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Acompanhamento Obras Comunitárias, lotada na unidade Gabinete do Sr. Secretário, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, pelo período de 07/03/2022 à 16/03/2022. Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Secretária de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/FAPEAL Nº. 02/2022.
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS e a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.590, de 27 de Janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de janeiro de 2022, e o Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Gerenciamento do orçamento e o respectivo pagamento, via transferência de recursos financeiros de origem do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH através do Programa de Trabalho Fomento à Pesquisa e ao

Aprimoramento das Políticas Públicas, do Programa de Trabalho Implantação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, Implantação do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS EM ALAGOAS, Implantação do Programa Água Doce e Programa de Avaliação da Qualidade da Água - QUALIÁGUA para a FAPEAL por parte do FERH, para fins de pagamentos pela concessão e implementação de Pesquisa e Auxílios Financeiros, buscando apoiar as "ações de pesquisa e monitoramento/acompanhamento climático do Estado de Alagoas" com a inserção de 42 (quarenta e dois) profissionais qualificados à FAPEAL por parte do FERH, e do Programa de Trabalho Implantação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO para fins de pagamentos da execução do projeto "Eficiência de procedimentos de Gestão de Águas pela transformação digital: Aperfeiçoamento de um Sistema Suporte à Decisão para análise técnica de pedidos de Outorgas Superficiais em Alagoas", através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas (PDPP) e como também "Apoiar e fortalecer a execução do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA:

II - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022

III - DE/Concedente:

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

UO: 23543

UG: 530543

IV - PARA/Executante:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 16514

UG: 510514

V - CRÉDITO

PT: 23543.18.571.0008.2601 - FOMENTO A PESQUISA E AO APRIMORAMENTO DAS POLITICAS PÚBLICAS

Naturezas da Despesa/Valor:

33.90.18.04 - Auxílios para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas/R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado

Fonte de Recursos: 0100 - Recurso do Tesouro

PT: 23543.18.544.0008.3161 - IMPLANTAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO

Naturezas da Despesa/Valor

33.90.18.04 - Auxílios para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas/R\$ 957.000,00 (novecentos e cinquenta e sete mil reais)

Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado

Fonte de Recursos: 0110 - Convênios

PT: 23543.18.541.0008.3483 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS

Naturezas da Despesa/Valor

33.90.18.04 - Auxílios para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas/R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)

Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado

Fonte de Recursos: 0110 - Convênios

PT: 23543.18.544.0008.3156 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE

Naturezas da Despesa/Valor

33.90.18.04 - Auxílios para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas/R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado

Fonte de Recursos: 0110 - Convênios

PT: 23543.18.542.0008.3482 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA-QUALIÁGUA

Naturezas da Despesa/Valor

33.90.18.04 - Auxílios para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas/R\$ 90.750,00 (noventa mil, setecentos e cinquenta reais)

Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado

Fonte de Recursos: 0110 - Recurso Federal

PT: 23543.18.544.0008.4419 -IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HÍDRICOS

Naturezas da Despesa/Valor

33.90.18.04 - Auxílios para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas/R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)
Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado
Fonte de Recursos: 0291 - Recurso Federal

Art.2º - Esta revogada a portaria anterior.

Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - SEMARH
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH (CONCEDENTE)

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL (EXECUTANTE)
Protocolo 636920

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC N° 10190848 (DOC. SEI N° [10190848](#)) e DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10197874 (DOC. SEI N° [10197874](#)), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.684/2021, objetivando o Contratação de Empresa para Ministrar Curso de Capacitação em Lei Brasileira de Inclusão e Acesso a Políticas Públicas Federais e Elaboração do Material Pedagógico, com o intuito de atender as demandas do Convênio N° 904115/2020 que teve como vencedora as empresas: G.M DE BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.286.142/0001-62, vencedora dos itens, Itens 02, 11, 12, 14, 15 e 16, com o valor total de : R\$ 8.484,00 (oito mil e quatrocentos e oitentas e quatro reais), LUCIANO BEZERRA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 01.098.180/0001-59, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10, com o valor total de R\$ 1.561,00 (um mil e quinhentos e sessenta e um reais) e CSS EDITORA GRAFICA - EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.835.442 /0001-05, vencedora dos itens: 01 e 09, com o valor total de R\$ 7.315,00 (sete mil e trezentos e quinze reais).
Total de itens adjudicados: R\$ 17.360,00 (dezessete mil e trezentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

Joaquim Antônio de Carvalho Brito
Secretária Executivo de Gestão Interna
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos
Protocolo 636905

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de Alagoas, instituído pelo art. 268 da Constituição do Estado de Alagoas e regulamentado pela Lei Estadual de n° 5.812/96, órgão deliberativo e responsável por controlar a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no estado de Alagoas, considerando a solicitação da PASTORAL DA CRIANÇA, entidade representante da Sociedade Civil neste Conselho, vem informar sobre a substituição da indicação para conselheiro, ficando a atual representação da seguinte forma: Maria Borges da Silva Rodrigues (Titular) e Cristiane Benvindo de Lima (Suplente).

Samylla Mayra Hortêncio Gouveia de Hollanda Cavalcanti
Presidente Interina do CEDCA/AL
Protocolo 636857

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de Alagoas, instituído pelo art. 268 da Constituição do Estado de Alagoas e regulamentado pela Lei Estadual de n° 5.812/96, órgão deliberativo e responsável por controlar a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no

estado de Alagoas, considerando a solicitação da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/AL, entidade representante da Sociedade Civil neste Conselho, vem informar sobre a substituição da indicação para conselheiro, ficando a atual representação da seguinte forma: Thiago de Oliveira Rocha (Titular) e Allan Pierre Vasconcelos (Suplente).

Samylla Mayra Hortêncio Gouveia de Hollanda Cavalcanti
Presidente Interina do CEDCA/AL
Protocolo 636858

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de Alagoas, instituído pelo art. 268 da Constituição do Estado de Alagoas e regulamentado pela Lei Estadual de n° 5.812/96, órgão deliberativo e responsável por controlar a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no estado de Alagoas, considerando a solicitação do CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ZUMBI DOS PALMARES - CEDECA ZUMBI DOS PALMARES, entidade representante da Sociedade Civil neste Conselho, vem informar sobre a substituição da indicação para conselheiro, ficando a atual representação da seguinte forma: Marilene Ozana Marculino da Silva (Titular) e Maria das Graças Bezerra (Suplente). Tendo sido substituído o antigo conselheiro da instituição o senhor Elson Alexandre Cordeiro Folha.

Samylla Mayra Hortêncio Gouveia de Hollanda Cavalcanti
Presidente Interina do CEDCA/AL
Protocolo 636869

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13054/2021 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS: ITEM 11 - CARRO/APARELHO DE ANESTESIA COMPLETO - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023459/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Adalimumabe 40mg e 80mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/24727/2020 – AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME'S. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/25275/2021 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026477/2021 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO – FENOBARBITAL SÓDIO - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.23691/2021 - Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000019780/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10608/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 15 de dezembro de 2021;

CONTRATADA: A empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 81.706.251/0001-98 e estabelecida na: Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP: 81.170-520, telefone (41) 3165-7900 e (41) 3052-7900, endereço eletrônico promefarma@promefarma.com.br, representada por sua sócia, Sra. LUCIANA CAPELETTI, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 018.682.699-02;

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CREME/GEL/POMADA, destinados ao ressurgimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.

Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão

exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 31.278,46 (trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários e 0120 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual da Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 – Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 – Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 – Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA., PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000019780/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10608/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 15 de dezembro de 2021;

CONTRATADA: A empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.106.005/0001-80 e estabelecida na: Av. Paul Harris, nº 100, Centro, Santa Cruz do Sul-RS, CEP: 96.810-408, telefone (51) 2109-7023 – ramais final nº 24/25/26/27/35/36, endereço eletrônico equipe.licitacao@stockmed.com.br e licitacoes@stockmed.com.br, representada por seu sócio, Sr. MILTON JUNIOR MAINARDI, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 007.945.350-38;

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CREME/GEL/POMADA, destinados ao ressurgimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.

Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 55.923,57 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários e 0120 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual da Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 – Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 – Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 – Implantação/Implementação

de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.0000012160/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.489/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.556.855/0001-08 e estabelecida na RUA DOM PEDRO II - 1080 - NITEROI - CANOAS - RS CEP: 92.110-464 Telefone: (51) 30516659/ (51) 995271069, e seu endereço eletrônico: paulocesaragostini@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. PAULO CESAR AGOSTINI, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 92856411991.

Objeto do contrato: aquisição de correlatos - (Faixa de Esmarch, Malha tubular ortopédica, Cateter, Filme radiológico, Papel videoimpressão, Tubo endotraqueal, Fita Adesiva e Marcador de Instrumental) necessários para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 08 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 89.179,86 (oitenta e nove mil cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 139/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003469/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.001/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 30 de Dezembro de 2021.

CONTRATADA: A empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 11.405.384/0001-49 e estabelecida na Rua Um, nº 80A, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.240-094, Telefone: (31) 3681-6388 ramal 3003, e seu endereço eletrônico: atendimento@alfamed.com, representada por seu procurador, Sra. Lediane Alves Pinheiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 004.012.496-70.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES destinados às unidades de saúde sob gestão da Secretaria De Estado Da Saúde – SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESA/AL, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 6.908.930,00 (seis milhões novecentos e oito mil novecentos e trinta reais).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde – FES; Plano De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Material Permanente / Grupo: 08; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 145/2022 - SESA/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA JUCELINO DE SOUZA BATISTA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000021430/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.686/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESA/AL, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2021.

CONTRATADA: A empresa JUCELINO DE SOUZA BATISTA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.930.501/0001-90 e estabelecida na Rua C, nº 151, Galpão C, Distrito Industrial, Teresina/ PI, CEP: 64.027.466, Telefone: (86) 3220-2215, (86) 98881-1908 endereço eletrônico estacaodacadeira@bol.com.br, representada por seu sócio Sr. JUCELINO DE SOUZA BATISTA, inscrito no CPF sob o nº. 131.130.623-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo – GERAD/SESA/AL, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição de mobílias imprescindíveis para o pleno funcionamento e desempenho das atividades desenvolvidas nas respectivas unidades de saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até

31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 60.720,00 (sessenta mil e setecentos e vinte reais).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde – FES/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde – FES;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 175/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011309/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.359/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14 de Janeiro de 2022.

CONTRATADA: A empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.484.373/0001-24 e estabelecida na Rua Alagoas, nº 253, 241 e 231, Ipsep, Recife/PE, CEP: 51350-560, Telefone: (81) 3472-7206, (81) 3472-7207 e seu endereço eletrônico: empenho@unihospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 484.301.613-68.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ANTIBIÓTICOS (MEROPENEM), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.030.656,46 (um milhão trinta mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários; 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 178/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MED SHARP INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000009860/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.376/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa MED SHARP INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 06.940.329/0001-19 e estabelecida na: Av. Anthermo Victorino Pilan, 150 - Distrito Do Turvo – Tapiraí/SP CEP: 18.180-000 – Telefone: 19-3819-3974 e seu endereço eletrônico: medsharp@medsharp.com.br / tatiane@medsharp.com.br, representada por sua sócia, Sr.ª MARIA INÊS PRETO DA FONSECA, inscrita no CPF sob o nº 724.983.907-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: aquisição de correlatos hospitalares - (Conjunto drenagem tórax, Detergente Enzimático, Dispositivo Incontinência Urinária, Éter Etilico, Indicador Químico, classes: II, IV e V, Máscara gasoterapia, Peróxido de hidrogênio, Reanimador manual) necessários para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 08 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 129.412,67 (cento e vinte nove mil quatrocentos e doze reais e sessenta e sete centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 191/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA LB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000014352/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- Nº 10.510/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa LB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.489.967/0001-44 e estabelecida na Tv. Virgílio Souza, Nº 213, Centro, Capela/SE CEP: 49.700-000, Telefone: (79) 9.9941-5555, e seu endereço eletrônico: lbmat15@hotmail.com, representada por seu sócio, Sr. Leonardo De Oliveira Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por

contrato social, inscrito no CPF sob o nº 025.149.165-00.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - VÁLVULAS NEUROLÓGICAS, necessários para o suprimento do Componente Hospitalar, Componente Especializado de Assistência Farmacêutica e Componente Judicializado da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 222.498,00 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários; 0120 – Transferências De Recursos Do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Plano Orçamentário: 0210 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Tratamento De Agravos Específicos, Agudos Ou Crônicos; Plano Orçamentário: 0208 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 229/2022 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000015373/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.588/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2021.

CONTRATADA: A empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.484.373/0001-24 e estabelecida na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, Recife/ PE, CEP: 51350-560, Telefone: (81) 3472-7201, endereço eletrônico licitacao@unihospitalar.com.br, representada por seu sócio Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES, inscrito no CPF sob o nº. 484.301.613-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimento – GSUPRI/SESAU, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: Aquisição de MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS ENOXAPARINA, necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no

Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.861.691,26 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários e Transparência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado;

Plano Orçamentário: 0219 – Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar;

Plano Orçamentário: 0220 – Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica;

Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento das Unidades de Saúde;

Plano Orçamentário: 0548 – Implantação/ Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID – 19;

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica;

Plano Orçamentário: 0211 – Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares;

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários;

Fonte: 0120 – Transparência de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 250/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CIRÚRGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000006675/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.303/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa CIRÚRGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.041.333/0001-85 e estabelecida na: Rua Bianor de Medeiros, 14 – Poço de Panela – Recife/PE CEP: 52.061-120 – Telefone: (81) 3441-7265 e seu endereço eletrônico: contato@cirurgicabrasileira.com.br, representada por sua sócia, Sr.ª ANA SOFIA VERGETTI MALTA, inscrito no CPF sob o nº 060.957.884-71, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato é a aquisição de correlatos hospitalares curativos necessários para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 05 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.773.625,40 (dois milhões setecentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde, Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do

Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 259/2022 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000021433/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.700/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de dezembro de 2021.

CONTRATADA: A empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.674.752/0001-40 e estabelecida na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51.030-640, Telefone: (81) 3035-9050, endereço licitacao@cirurgicamontebello.com.br, representada por seu sócio Sr. JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 666.668.724-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimento – GSUPRI/SESAU, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES para o ressurgimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 267.625,01 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e um centavo).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários e Transferências de Recursos do SUS; Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado;

Plano Orçamentário: 0219 – Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar;

Plano Orçamentário: 0220 – Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterapia;

Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento das Unidades de Saúde;

Plano Orçamentário: 0548 – Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19;

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica;

Plano Orçamentário: 0211 – Gestão do Abastecimento de medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e pré-Hospitalares;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários;

Fonte: 0120 – Transferências de Recursos do SUS;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 265/2022 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA URSA COMERCIAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000016442/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 12.300/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.628.908/0001-38 e estabelecida na Rua Vicente Negri, nº 15, Vila Operário, Assis - SP, CEP: 19.804-150, Telefone: (43) 3375-3341/ (18) 99671-0745, endereço eletrônico ursaltda@gmail.com, representada por sua sócia Srª. MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI, inscrita no CPF sob o nº. 815.181.889-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimento – GSUPRI/SESAU, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: Aquisição instrumentais para cirurgia geral do hospital metropolitano de alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde/ 270524 – Fundo Estadual de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 266/2022 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000016442/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 12.300/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.043.097/0001-03 e estabelecida na Rua José Stupello, nº 477, bairro Parque Anhanguera, Ribeirão Preto/ SP, CEP: 14.093-060, Telefone: (16) 3234-2151, endereço eletrônico : fatima.alves.santos1@gmail.com, fatoinstrumentos@gmail.com, representada por sua sócia, Srª. MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 022.513.244-37, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimento – GSUPRI/SESAU, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: Aquisição instrumentais para cirurgia geral do hospital metropolitano de alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até

31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.446,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde/ 270524 – Fundo Estadual de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 267/2022 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000018331/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.642/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 26.043.097/0001-03 e estabelecida na Rua José Stupello, nº 477, bairro Parque Anhanguera, Ribeirão Preto/ SP, CEP: 14.093-060, Telefone: (16) 3234-2151, endereço eletrônico : fatima.alves.santos1@gmail.com, fatoinstrumentos@gmail.com, representada por sua sócia, Srª. MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 022.513.244-37, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimento – GSUPRI/SESAU, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA DE QUADRIL, destinado ao Hospital Metropolitano do Estado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 404,48 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde/ 270524 – Fundo Estadual de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 275/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000023106/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 15.145.035/0001-96 e estabelecida na Rua do Luxemburgo, s/n - Galpão 01, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, Telefone (71) 3015-9887, endereço eletrônico licitacao@riobahiafarma.com.br, representada pela sua procuradora, Srª. Edneide Santos da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 826.641.455-68;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial do medicamento Hidróxido de Ferro III, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até a celebração do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000002934/2021, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até a celebração do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000002934/2021, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 67.530,75 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 – Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 – Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 282/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000015759/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.542/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro

de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o no 31.586.441/0001-40 e estabelecida Rua Mogurari 94 – Oswaldo Cruz Rio De Janeiro - RJ, CEP: 21.341-110 - Telefone: (21) 3563-3394 e seu endereço eletrônico: licitacoes.aragorn@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO, inscrito no CPF sob o no 003.894.874-84, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS destinados aos Centros de Referências de Porto Calvo, União dos Palmares e Delmiro Gouveia, sob, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 08 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.569,00 (sete mil quinhentos e sessenta e nove reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro; Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N° 283/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000015759/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.542/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita n° CNPJ (MF) sob o no 28.358.266/0001-20 e estabelecida na Rua Arquiteto Luiz Nunes, n° 123, Imbiribeira – Recife -PE, CEP: 51.170-465 – Telefone: (81) 3877- 3263 e seu endereço eletrônico: wmcomerciope@gmail.com, representada por sua sócia, Sr.ª WANILDA DE MORAES ANDRADE, inscrito no CPF sob o no 612.709.704-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS destinados aos Centros de Referências de Porto Calvo, União dos Palmares e Delmiro Gouveia, sob, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 08 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro; Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saú-

de; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N° 284/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000015759/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.542/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 35.785.276/0001-07 e estabelecida Rua Nova Jersey, n° 135 - Maranguape II - Paulista - PE, CEP: 53.422-645 - Telefone: (81) 98235-8283 e seu endereço eletrônico: lsgsbarreto@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO, inscrito no CPF sob o n° 078.149.924-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS destinados aos Centros de Referências de Porto Calvo, União dos Palmares e Delmiro Gouveia, sob, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 08 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.309,98 (mil trezentos e nove reais e noventa e oito centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro; Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N° 72/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000017535/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP-10582/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 16.434.877/0002-01 e estabelecida na Rua Cotoxó, 757 – Perdizes - São Paulo, CEP: 05021-001, Telefone: (81) 3342-2797 e (11) 3871-0095, e seu endereço eletrônico: licitacao@biostock.com.br, representada por seu sócio, Sr. Oliver Meewes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por

contrato social, inscrito no CPF sob o nº 092.632.138-28.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DE HEMOGLOBINAS VARIANTES EM DOADORES DE SANGUE DA HEMORREDE DE ALAGOAS

Gestor do contrato: Sr^a. VERÔNICA DE LIMA GUEDES, GERENTE DA HEMORREDE – GEHE, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 864.295-8, CPF Nº 786.605.564-53

Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 162.240,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual Da Saúde – FES / 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – FES / Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo / Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 166/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA G.P. VEZONO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003443/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.273/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 06 de janeiro de 2022.

CONTRATADA: A empresa G.P. VEZONO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 30.778.749/0001-25 e estabelecida na Rua Martins Pena, nº 47, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.080-620, Telefone (16) 3626-8196, e seu endereço eletrônico: comercial@gpvhosp.com.br, representada por seu sócio, Sr. Gabriel Pereira Vezono, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 416.054.568-88.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, como também EQUIPAMENTOS permanentes essenciais destinado às unidades hospitalares sob gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: SR. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 155.760,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários/ 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS

Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde

Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Material Permanente

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 569/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL, E A EMPRESA MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000023588/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME, CNPJ/MF nº 18.658.386/0001-99, sediada na Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322, Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 05.406-30, Telefone: (81) 3521-9607, email: gcaminha@hotmail.com, representada por seu procurador, Sr. Luciano Bezerra da Silva, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF nº 532.907.714-15.

Gestor do contrato: Sr.^a Sylvana Medeiros Torres, ocupante do cargo e da função de Gerente de Ações Estratégicas da SESAU/AL, inscrito no CPF nº 277.206.914-15. Objeto do Termo de Rescisão: O presente termo tem por objeto a rescisão ao Contrato nº 569/2021-SESAU, celebrado em 14 de setembro de 2021.

Data de Assinatura do Termo de Rescisão: 09 de fevereiro de 2022.

Distrato: Resolvem, por mútuo consentimento, proceder à rescisão amigável do Contrato 569/2021-SESAU, não subsistindo, a partir desta data, qualquer obrigação entre as partes, inclusive quanto a devolução de garantias, pagamento devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento de quaisquer custos, além de qualquer indenização por danos morais ou materiais relacionados ao distrato, motivo por que se dão plena e total quitação.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO DA MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DO ITEM CONTIDO NO CONTRATO 759/2021, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS – SESAU/AL.

CONTRATO Nº. 759/2021.

Processo Administrativo de Responsabilização: 2000-0031530/2021.

Objeto da Notificação: Bicarbonato de sódio 8,4% i.v amp 10ml cx c/ 200.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, sediada na Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, 1º andar, Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000; TEL: (87) 3838-2262; E-mail: mcmedicalcenter@hotmail.com, em virtude do atraso para a entrega do item constante na Ordem de Fornecimento 1260/2021 e Nota de Empenho 2021NE09431. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019, mais precisamente, em seu art. 3º, inciso II. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.supad@gmail.com, referente ao processo administrativo de responsabilização SEI nº 2000.0000031530/2021. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO DA JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, REFERENTE INEXEÇÃO DO ITEM CONTIDO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2020, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS – SESAU/AL.
ATA RP N° 204/2020.

Processo Administrativo de Responsabilização: 2000-009395/2021.

Objeto da Notificação: ‘Cadeira infantil. Assento e encosto em polipropileno; Cores: Laranja, Pink, azul claro e verde claro; Estrutura de aço com pintura epóxi; Pés palito. Dimensões: Altura: 64 cm; Largura: 68 cm; Profundidade: 46 cm. Especificações técnicas com margem de variação de 10%’ e ‘Puff com pé palito. Estrutura em madeira de reflorestamento e base em MDF. Revestimento em couro, Espuma D-23, pés palito em madeira. Dimensões: Altura: 40 cm; Largura: 40 cm; Profundidade: 40 cm; Altura pés: 25 cm. Especificações técnicas com margem de variação de 10%’.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 010.449.924-92, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, CNPJ 31.157.789/0001-12, sediada na Rua Floriano Peixoto, N° 208 B – Centro – Atalaia/AL; CEP: 57.690-000; TEL: (82) 99192-8895; E-mail: comercialbuarque@gmail.com, em virtude da inexecução total para a entrega dos itens constantes na Ordem de Fornecimento 1340/2020 e Nota de Empenho 2020NE07735. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual n° 68.119, de 31 de outubro de 2019, mais precisamente, em seu art. 3º, inciso II. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.supad@gmail.com, referente ao processo administrativo de responsabilização SEI n° 2000.000009395/2021. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU N° 1.222, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve: Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, serem responsáveis pela Gestão do Contrato RDC N° 001/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Consórcio do Hospital Arapiraca e pelas obras de Construção do Hospital Metropolitano de Arapiraca, Alagoas, integrante da estrutura organizacional deste Órgão estadual:

- a) GUILHERME SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 071.600.544-15, na função de Gestor do Contrato RDC N° 001/2022; e,
- b) IRANILDO JOSÉ MATOS COSTA, inscrito no CPF sob o n° 030.302.374-00, ocupante do cargo de Engenheiro, para ser o fiscal da Obra de Construção do Hospital Metropolitano de Arapiraca, Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 797/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor EDMILTON CARLOS WANDERLEY CAVALCANTE, matrícula n° 501851, portador(a) do CPF n° 136.259.504-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 798/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JACOB REGO DE MIRANDA, matrícula n° 863965, portador(a) do CPF n° 411.785.724-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 799/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora REGINA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 500618, portador(a) do CPF n° 348.966.004-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 800/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor LINDON JOHOSON DINIZ SILVEIRA, matrícula n° 864306, portador(a) do CPF n° 822.179.554-20, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 801/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor AGNALDO MOURA GALVAO LIMA, matrícula n° 63, portador(a) do CPF n° 164.525.504-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 802/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora HELVIA NASCIMENTO SANTOS SOUZA, matrícula n° 864979, portador(a) do CPF n° 024.448.554-26, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 803/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora IRACEMA CABRAL DE MELO, matrícula n° 13170, portador(a) do CPF n° 495.379.204-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 804/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2011/2012, ao servidor NAILTON DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 1848, portador(a) do CPF nº 368.896.604-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 805/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora TANIA MARIA RODRIGUES GONZAGA, matrícula nº 14562, portador(a) do CPF nº 240.382.884-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 806/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor AILTON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 14375, portador(a) do CPF nº 060.588.414-53, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 807/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a servidora JOSENILDA SILVA FERREIRA, matrícula nº 4502, portador(a) do CPF nº 505.167.524-72, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 808/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ROSANGELA ALVES DA COSTA, matrícula nº 54877, portador(a) do CPF nº 563.813.524-34, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 809/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora SIBELE CRISTIANNI LIMA DUARTE, matrícula nº 863754, portador(a) do CPF nº 483.532.564-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 810/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor AMARO JORGE GOMES MARINHO, matrícula nº 1985, portador(a) do CPF nº 382.348.664-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 811/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora FABIANA LOPES DE AMARAL, matrícula nº 1940, portador(a) do CPF nº 533.857.724-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 812/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARINETE BARROS, matrícula nº 1135, portador(a) do CPF nº 227.639.374-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/02/2022 até 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 813/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ANDERSON RODRIGUES GOMES, matrícula nº 864292, portador(a) do CPF nº 490.931.004-59, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/02/2022 até 26/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 814/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ROSANIA LISBOA DA SILVA, matrícula nº 35773, portador(a) do CPF nº 347.313.004-44, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 815/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora FRANCISCA DE MORAES NUNES, matrícula nº 501490, portador(a) do CPF nº 209.128.704-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 816/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SANAUÁ CLEMENTE DO NASCIMENTO, matrícula n° 51357, portador(a) do CPF n° 023.263.064-06, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 817/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora LÍDIA CLOTILDES FIRMINO COSTA, matrícula n° 864978, portador(a) do CPF n° 955.127.724-49, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 14/02/2022 até 05/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 818/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor CICERO JOSÉ DA SILVA SANTOS, matrícula n° 865012, portador(a) do CPF n° 037.748.164-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 819/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor FERNANDO DE MELO LIMA, matrícula n° 16854, portador(a) do CPF n° 228.606.064-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 820/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JOSÉ NILO LINS DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n° 864384, portador(a) do CPF n° 431.614.304-25, ocupante do cargo de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/02/2022 até 07/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 821/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor DAVID COSTA PEREIRA, matrícula n° 781, portador(a) do CPF n° 046.143.574-82, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/01/2022 até 26/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 822/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor DAVID COSTA PEREIRA, matrícula n° 781, portador(a) do CPF n° 046.143.574-82, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 25/02/2022 até 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 823/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ODILON CARDOZO DOS ANJOS, matrícula n° 864052, portador(a) do CPF n° 024.880.094-90, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/02/2022 até 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 824/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor CELIO JORGE DA SILVA FREITAS, matrícula n° 54656, portador(a) do CPF n° 535.670.724-04, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 825/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA REGINA GOES LOBO ALVES, matrícula n° 516, portador(a) do CPF n° 332.008.824-68, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAÚDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/03/2022 até 11/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 827/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ROMILDO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 6465, portador(a) do CPF n° 210.853.154-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade COORDENADORIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E LOGÍSTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/01/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 828/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor MARCUS ANTONIO OLIVEIRA, matrícula n° 38430, portador(a) do CPF n° 392.011.394-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGÊNCIA DE ARAPIRACA – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 829/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora VERÔNICA DA SILVA GOIS, matrícula nº 41416, portador(a) do CPF nº 564.997.444-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE ARAPIRACA – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 830/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora EDEANE DE MELO RAMOS, matrícula nº 1613, portador(a) do CPF nº 061.688.984-41, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado(a) na unidade ASSESSORIA TÉCNICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 831/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JOABES GRIGORIO NETO, matrícula nº 865502, portador(a) do CPF nº 994.949.734-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS DENILMA BULHOES, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 832/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ADILSON BARBOSA DE MORAIS, matrícula nº 445, portador(a) do CPF nº 511.146.824-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOUVEIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 833/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor TADEU MAFRA FERRAZ, matrícula nº 47121, portador(a) do CPF nº 505.057.424-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOUVEIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 834/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ISABELA CAMPOS DAMASO BARROS, matrícula nº 863632, portador(a) do CPF nº 575.785.674-20, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 31/03/2022 até 14/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 835/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora SORAYA MONICA MARIANO DE BARROS DLUMOU, matrícula nº 9863922, portador(a) do CPF nº 347.441.424-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAÚDE PÚBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 836/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora CLEDJA NUBIA MELO SILVA, matrícula nº 864245, portador(a) do CPF nº 893.982.704-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS NOELIA LESSA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 838/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ROSILENE RIBEIRO DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula nº 8254, portador(a) do CPF nº 381.366.004-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade AMBULATORIO 24 HORAS ASSIS CHATEAUBRIAND, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 839/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ELAINE MARIA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 9863824, portador(a) do CPF nº 020.441.284-62, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 840/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA IVONE RAMOS VILAS BOAS, matrícula nº 864344, portador(a) do CPF nº 279.958.364-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 841/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora DANIELE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 865373, portador(a) do CPF nº 022.304.014-24, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/01/2022 até 02/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 842/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora SUZANA KELLY COUTINHO FRANCA, matrícula nº 501562, portador(a) do CPF nº 837.205.104-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 843/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora JOCELA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 865126, portador(a) do CPF nº 662.184.624-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 844/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ITALA KELINE LIMA DA SILVA, matrícula nº 864694, portador(a) do CPF nº 894.871.844-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 845/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS MONTEIRO, matrícula nº 55117, portador(a) do CPF nº 436.197.624-49, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 846/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ELISANGELA BARROS SANTOS, matrícula nº 42797, portador(a) do CPF nº 008.235.154-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 847/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 3545, portador(a) do CPF nº 274.464.764-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 848/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 3545, portador(a) do CPF nº 274.464.764-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 849/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ROSANGELA NUNES DA SILVA, matrícula nº 864044, portador(a) do CPF nº 055.358.224-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 649/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora RAFAELA SIQUEIRA CAMPOS UCHOA DE ALMEIDA, matrícula nº 55117, portador(a) do CPF nº 436.197.624-49, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE MONITORIA E AVALIACAO SIT E, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000002744/2022 - Aquisição EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS (MORFINA), por Dispensa de Licitação.- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO Nº 011 DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de Academia de Saúde Porte Intermediário, oriunda do Programa Atenção Básica, Componente Academia de Saúde sob financiamento do Ministério da Saúde, para o município de Monteirópolis/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS

no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de Academia de Saúde Porte Intermediária, oriunda do Programa Atenção Básica, Componente Academia de Saúde, sob financiamento do Ministério da Saúde, Proposta FNS/SISMOB nº 13079.4120001/18-005, localizada na Rua Av. Juscelino Kubitschek, 111 – Centro, Monteirópolis – AL, CEP 57440-000, Licitação nº TP-04/2019, Contrato TP nº 03/2019, executada pela empresa SANTA E SILVA CONTRUCOES LTDA Número do contrato 79/2019, CNPJ 12.627.923/0001-57.

Art. 2º O Atestado de Conclusão da obra de construção da Academia de Saúde Modalidade Intermediária, apresentado pelo município de Monteirópolis/AL a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo prefeito municipal e pelo Engenheiro responsável pela obra a qual, se encontra habilitado pelo CREA/AL.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 31 de janeiro de 2022.

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 012, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite, Homologam a Resolução da 6ª Comissão Intergestora Regional que aprovou a inclusão da habilitação do Complexo de Diagnóstico e Terapia Dr. Lima Castro, CNES 2006529, do município de Coruripe, no Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência,

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO a Comissão Intergestores Regional (CIR), como locus de governança regional, configura o espaço de pactuação, cooperação e fortalecimento da região de saúde por serem as CIRs fóruns privilegiados para a negociação, pactuação, planejamento e avaliação da Gestão das Políticas de Saúde no Estado entre as Secretarias Municipais de Saúde/SMS, através de seus gestores municipais de saúde, e as Secretarias de Estado da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Os membros da Comissão Intergestores Bipartite CIB/SUS/AL, Resolve Homologar a RESOLUÇÃO Nº 003/2021, de 04 de novembro de 2021, da 6ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR, publicada no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2022, que aprovou a inclusão da habilitação do Complexo de Diagnóstico e Terapia Dr. Lima Castro, CNES 2006529, do município de Coruripe, no Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, como Centro

Especializado de Reabilitação – CER II, nas modalidades física e intelectual, sendo referência para a 6ª Região de Saúde.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 2 de fevereiro de 2022.

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO Nº 013 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de Academia de Saúde Porte I dos municípios de Taquarana e da conclusão da obra de UBS e Academia do município de Novo Lino sob financiamento do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, referente à Proposta FNS/SISMOB Nº 12876.6490001/18-008, oriunda do Programa Atenção Básica, Componente Academia de Saúde, sob financiamento do Ministério da Saúde, localizada no endereço Povoado alto das Colinas, s/n, Zona Rural, CEP: 57.640-000 município de Taquarana/AL, objeto do contrato celebrado entre as partes através da licitação Tomada de Preços Nº 001/2019 e executada pela empresa CONSTRUTORA THS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31 262.709/0001-99.

Art. 2º Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, referente à Proposta FNS/SISMOB Nº 11272.2160001/13-006, oriunda do Programa Atenção Básica, Componente Academia de Saúde (ACADEMIA DA SAÚDE NOVO TEMPO), sob financiamento do Ministério da Saúde localizada no endereço Logradouro Avenida Floriano Peixoto, S/N, Centro, CEP: 57.970-000 município de Novo Lino/AL, objeto do contrato celebrado entre as partes através da licitação ‘Convite’ nº 002/2014 e executada pela empresa PEREIRA E OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.853.302/0001-42.

Art. 3º Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de 01 (uma) UBS - Construção (UBS TERTULIANO TURÍBIO DE ARAÚJO), oriunda do Programa Requalifica UBS, sob financiamento do Ministério da Saúde, objeto do contrato celebrado entre as partes através da licitação Tomada de Preços Nº 01/2014, referente à Proposta Nº 11272.2160001/13-004, localizada no endereço Logradouro BR 101 Loteamento Teotônio Vilela, 0, Centro, CEP: 57.970-000, município de Novo Lino/AL, executada pela empresa LITORAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.638.474/0001-17.

Art. 4º Os Atestados de Conclusão das obras de construção da Academia de Saúde Modalidade Intermediária e da Unidade Básica de Saúde/UBS, apresentados pelos municípios de Taquarana e de Novo Lino a esta CIB/AL, estão devidamente assinadas pelos prefeitos dos municípios e pelos Engenheiros responsáveis pela obra a qual, se encontra habilitado pelo CREA/AL.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 2 de fevereiro de 2022.

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO N° 014 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprovar o AJUSTE no desenho da Rede Materno Infantil–RAMI da 7ª e 8ª Região de Saúde, adequando-as a demanda e oferta, conforme alteração no Plano de Ação da Rede Cegonha.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005, que garante as parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e à vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS a Rede Cegonha;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 650, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre os planos de ação regional e municipal da Rede Cegonha;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 930, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.106, de 28 de maio de 2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Alagoas, referente às 1ª e 7ª Regiões Sanitárias;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.141, de 28 de dezembro de 2012, Aprova Etapa II do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Alagoas e aloca recursos financeiros para sua implementação;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.020 de 29 de maio de 2013, que institui as diretrizes para organização da atenção à saúde da gestante de alto risco, em conformidade com a Rede Cegonha;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 371 de 07 de maio de 2014, que institui as diretrizes para organização da atenção integrada e humanizada ao recém-nascido no SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 11 de janeiro de 2015, que redefine as diretrizes para implantação e habilitação dos Centros de Parto Normais no SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.068 de 21 de outubro de 2016, que institui as diretrizes para organização da atenção integral e humanizada à mulher e ao recém-nascido no alojamento conjunto;

CONSIDERANDO a Portaria SESAU nº 164 de 30 de maio de 2008 que instituiu o Programa de Implementação da Rede de Atenção Materno-Infantil do Estado de Alagoas – PROMATER - fixa suas diretrizes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a (*) Portaria SESAU nº 4.124, de 18 de dezembro de 2017 que institui novas Diretrizes ao Programa de Implementação da Rede de Atenção Materno-Infantil do Estado de Alagoas – PROMATER, com o objetivo de estruturar e fortalecer a rede de assistência materna infantil nas 10 regiões de saúde do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 42, de 13 de dezembro de 2018, que

aprova as diretrizes e estratégias para elaboração do plano de enfrentamento da Mortalidade Materna e na Infância, no contexto da agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 3, de 22 de setembro de 2017, em seu Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Título IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 que define os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidades Neonatal;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AL Nº 076, de 12 de setembro de 2011, que aprova a Adesão do Estado de Alagoas à Rede Cegonha;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AL Nº 091, de 10 de outubro de 2011, que aprova a definição das 1ª e 7ª Regiões de Saúde como áreas prioritárias para implantação da Rede de Atenção à Saúde, Rede Cegonha e Planificação da Atenção Primária de Saúde no Estado de AL;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AL Nº 121, de 17 de dezembro de 2012, que homologa as Resoluções emitidas pelas Comissões Intergestores Regionais – CIR, que aprovaram a Adesão das Regiões de Saúde de Alagoas à Rede Cegonha e todos os seus componentes, e o desenho da Rede Cegonha proposto pelo Grupo Condutor da Rede Cegonha de Alagoas para cada Região de Saúde;

CONSIDERANDO a avaliação técnica de mérito da Coordenação da Rede Materno Infantil/RAMI da Gerência de Ações Estratégicas/GAEST/SUAS/SESAU, opinando favorável mediante a necessidade de ampliação de leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Canguru-UCINCo para assistência na 7ª e 8ª Região de Saúde constante do Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000002731/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar mediante diagnóstico da assistência materno infantil no estado de Alagoas, através da análise de indicadores de assistência AJUSTES no desenho da Rede da 7ª e 8ª Região de Saúde, adequando-as a demanda e oferta, assim como, qualificação dos serviços na assistência materno infantil conforme alteração no desenho do Plano de Ação da Rede Cegonha, Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 2 de fevereiro de 2022.

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO 014 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA REDE CEGONHA NA 7ª REGIÃO DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas elegeu como prioridade a redução da mortalidade materna, infantil e fetal, em consonância com as políticas do Ministério da Saúde. Entre outras ações, a adesão à Rede Cegonha busca a conformação de uma rede de saúde organizada, que proporcione à população acesso, integralidade resolutividade e qualidade na assistência. A busca da qualidade se dá através da adequação física das unidades, adequação nos processos de trabalho, implantação de linhas de cuidados, protocolos clínicos e regulação da assistência.

A proposta da Rede Cegonha traz como diferencial a mudança do modelo de atenção prestada pelo SUS, baseada em metas e resultados, por meio da contratualização dos pontos de atenção.

INTRODUÇÃO

Em 24 de junho de 2011 o Ministério da Saúde por meio da PORTARIA Nº 1.459, instituiu no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamen-

to reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. O Ministério da Saúde publicou no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2017 a Portaria de Consolidação nº 03- consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

A Rede Cegonha tem como princípios:

- I - o respeito, a proteção e a realização dos direitos humanos;
- II - o respeito à diversidade cultural, étnica e racial;
- III - a promoção da equidade;
- IV - o enfoque de gênero;
- V - a garantia dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos de mulheres, homens, jovens e adolescentes;
- VI - a participação e a mobilização social;
- VII - a compatibilização com as atividades das redes de atenção à saúde materna e infantil em desenvolvimento nos Estados.

São objetivos da Rede Cegonha:

- I - fomentar a implementação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança com foco na atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança de zero aos vinte e quatro meses;
 - II - organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para que esta garanta acesso, acolhimento e resolutividade; e
 - III - reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal.
- Diretrizes:
- I - garantia do acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal;
 - II - garantia de vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro;

- III - garantia das boas práticas e segurança na atenção ao parto e nascimento;
 - IV - garantia da atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses com qualidade e resolutividade; e
 - V - garantia de acesso às ações do planejamento reprodutivo.
- Para a implantação da Rede Cegonha o grupo condutor estadual realizou diagnóstico da assistência materno infantil no estado, através da análise de indicadores de assistência, visita às unidades que realizam parto, análise do cadastro do CNES e relatório de produção do SIAH.

Após este diagnóstico foi construído o desenho da rede, de forma regionalizada, cabendo naquele momento à 7ª Região de Saúde, o município de Arapiraca como referência na assistência materno infantil de risco habitual e alto risco, assim como, referência de assistência de alto risco para 8ª Região de Saúde, contando com o Hospital Regional de Arapiraca e a Maternidade Nossa Senhora de Fátima para realização dos procedimentos.

O desenho da Rede Cegonha foi pactuado nas Comissões Intergestores Regionais com Resoluções CIRs, homologadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Entretanto, no decorrer do tempo se faz necessário alguns ajustes no desenho da Rede, adequando demanda e oferta, assim como qualificação de serviços na assistência materno infantil.

Considerando que no desenho original da Rede Cegonha a responsabilidade da assistência materno infantil de alto risco da 9ª e 10ª Regiões de Saúde caberia ao Hospital Clodolfo Rodrigues em Santana do Ipanema e que o serviço até o momento não se estruturou para tal, a 7ª região de Saúde absorve parte dessa demanda, ampliando o déficit de leitos na região.

Para atualização do Plano de Ação da 7ª região de Saúde consideramos o número de nascidos vivos do Sistema de Informação de Nascidos Vivos-DATASUS (SINANASC), referente ao ano de 2019, por ser este o último dado disponível no sistema, levando em conta a 7ª e 8ª Regiões de Saúde na assistência materno infantil de alto risco.

Nascidos Vivos SINASC 2019 7ª RS	7.779						
Estimativa de gestantes	8.557						
Gestantes de RH	7.273						
Gestantes de AR	1.284						
CÁLCULO DE NECESSIDADE DE LEITOS	Gestante de Alto Risco	Obstétricos Totais	Risco Habitual	UTI Neonatal (2/1000 NV)	UCI Neonatal (2/1000 NV)	UCI Neonatal (1/1000 NV)	UTI adulto (6% da necessidade de leitos obstétricos)
		Necessidade	Necessidade	Necessidade	Necessidade	Necessidade	Necessidade
	7ª REGIÃO DE SAÚDE	91	21	70	16	16	8

Nascidos Vivos SINASC 2019 8ª RS	2.450						
Estimativa de gestantes	2.695						
Gestantes de RH	2.291						
Gestantes de AR	4.04						
CÁLCULO DE NECESSIDADE DE LEITOS	Obstétricos Totais	Gestante de Alto Risco	Risco Habitual	UTI Neonatal (2/1000 NV)	UCI Neonatal (2/1000 NV)	UCI Neonatal (1/1000 NV)	UTI adulto (6% da necessidade de leitos obstétricos)
		Necessidade	Necessidade	Necessidade	Necessidade	Necessidade	Necessidade
8ª REGIÃO DE SAÚDE	29	7	22	5	5	2	2

DISPONIBILIDADE DE LEITOS	Gestante de Alto Risco	Risco Habitual	UTI Neonatal (2/1000 NV)	UCI Neonatal (2/1000 NV)	UCI Neonatal (1/1000 NV)	UTI adulto (6% da necessidade de leitos obstétricos)
7ª REGIÃO DE SAÚDE	20	80	20	35	5	5
8ª REGIÃO DE SAÚDE	0	30	8	2	0	1
DÉFICIT	8	22	3	4	10	1

Observando, portanto, a necessidade de ampliação de leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Canguru-UCINCo para assistência na 7ª e 8ª região de saúde, podendo este déficit ser suprido pela implantação de 5 leitos UCINCo no Hospital Chama, que já funciona com 10 leitos UTI e 10 UCICo.

Maceió 01 de fevereiro de 2022

Syrlene Medeiros Patriota
Coordenação da Rede Cegonha

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000010243/2021](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2.772 de 27 de abril de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº [E:02000.0000022666/2020](#), concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000010238/2021](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2.765, de 27 de abril de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº [E:02000.0000020371/2020](#), concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000019597/2021](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 5.742, de 10 de agosto de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 2000.000017469/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. [10871941](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. [10874333](#) da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/GPG doc. [10892506](#) do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000019999/2021](#), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 10.731/2021 disposto no doc. [10816853](#), objetivando a aquisição de equipamentos eletrônicos, a saber: webcam (Câmera videoconferência), Microfone (tipo lapela), Microfone (sem fio) e Caixa acústica; conforme especificações descritas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), anexo ([8381469](#)), conforme disposto no doc. [8375317](#), tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 27 de janeiro de 2022 doc. [10816853](#):

a) CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita regular-

mente no CNPJ/MF sob o nº 11.502.318/0001-97, para 04, no valor total de R\$ 520,60 (quinhentos e vinte reais e sessenta centavos);

b) J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 34.446.741/0001-12, para os itens 02 e 03, no valor total de R\$ 682,70 (seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos); e

c) DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 38.084.603/0001-91, para 01, no valor total de R\$ 1.295,20 (um mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos),

VALOR TOTAL E GLOBAL de R\$ 2.498,50 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) - cf. DOC SEI nº [10816853](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000015313/2021](#), e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº [0725644-69.2020.8.02.0001](#) autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$52.439,40 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado ESBRIET (PIRFENIDONA), 267 MG em favor do paciente NELSON CAVALCANTE LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000027857/2021](#), e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº [0718220-39.2021.8.02.0001](#) autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$628,36 (seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado DENOSUMABE 60 MG/ML 1 AMPOLA SUBCUTÂNEA A CADA 6 (SEIS)MESES - POR 2 (DOIS) ANOS em favor do paciente APARECIDA SELEIRO VELASQUE, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº [02000.00001825/2019](#), e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. [0732117-42.2018.8.02.0001](#) autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.628/0097-67, no valor de R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AFLIBERCEPTE 40MG/ML em favor do paciente MARIA DE LOURDES DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000017724/2021](#), e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. [0705450-37.2021.8.02.00058](#) autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0026-98, no valor de R\$21.756,96 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OMALIZUMABE 150MG em favor do paciente JOYCE KELLEY FARIAS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO (*)

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000001516/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0713889-82.2019.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja SAUDEMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS., inscrita no CNPJ sob o nº 40.380.802/0001-99, no valor de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado SUPLEMENTO PKU NUTRI CONCENTRATED 3 (ALIMENTOS EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA, ADICIONADO DE TIROSINAS, VITAMINAS E MINERAIS. INDICADO PARA PACIENTE COM FENILCETONÚRIA), FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 8 ANOS, em favor do paciente CARLOS EDUARDO SOARES DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016132/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0800207-60.2021.8.02.9002 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$21.278,40 (vinte e um mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado DEXRAZOXANO 500MG - 20 AMPOLAS em favor do paciente JOSÉ CARLOS DA ROCHA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000018640/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0715965-11.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADÉLFIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de “PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL COM ENCAIXE T.S.W.B EM TERMO PLÁSTICO E FIBRA DE CARBONO, UNIDADE ATIVA DE VÁCUO AGREGADO AO SAXIS DO PÉ, (01) UM LINER DE URETANO E (01) UMA JOELHEIRA DE VEDAÇÃO DE AR SLEEVE, PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA EM FIBRA DE CARBONO COM CAPA COSMÉTICA”, em favor do paciente JOÃO PIRES DE OLIVEIRA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000025426/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0710711-57.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0026-98, no valor de R\$21.756,96 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OMALIZUMABE em favor do paciente EDLANE IZABEL DE ALMEIDA DE ARAÚJO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000020396/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0719357-56.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.887.838/0011-12, no valor de R\$43.528,32 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BEVACIZUMABE 100 MG 3 AMPOLAS A CADA 15 DIAS/6 AMPOLAS MÊS POR TEMPO IN-

DETERMINADO em favor do paciente ALESSANDRA RICARDO SOBRAL, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000011753/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0724794-49.2019.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta FR DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.002.459/0005-60, no valor de R\$1.272,06 (um mil duzentos e setenta e dois reais e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado DENOSUMABE 60MG/ML, 2 AMPOLAS/ANO (POSOLOGIA: APLICAR 1 AMPOLA A CADA 6 MESES), POR 3 ANOS , em favor do paciente LUIZ CARLOS SÁ, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000028142/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0701062-21.2021.8.02.0049, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PARAGON FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.208.384/0001-45, no valor de R\$60.365,76 (sessenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OMALIZUMABE em favor do paciente ANA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000021049/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700029-67.2021.8.02.0090, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$ 10.639,20 (dez mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado CLORIDRATO DE DEXRAZOXANO 500MG em favor do paciente NYCOLAS BECKER PEREIRA DO NASCIMENTO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000026192/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0707696-80.2021.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PARAGON FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.208.384/0001-45, no valor de R\$50.131,20 (CINQUENTA MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BEVACIZUMABE 400MG(25MG/ML - 16 ML) e BEVACIZUMABE 100MG(25MG/ML - 4 ML) em favor do paciente MICHELLE FERREIRA DE LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000021628/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0710998-43.2021.8.02.0058, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$ 50.547,42 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato de-

nominado OMALIZUMABE 150MG em favor do paciente ARLETE LOPES DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000001913/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n° 0700219-80.2021.8.02.0041, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja OFTALMOCENTRO - CENTRO OFTALMOLÓGICO SS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 17.104.493/0001-02, no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), referentes ao custeio do exame de APLICAÇÃO INTRAVÍTREA DE ACETATO DE TRIANCINOLONA - 03 APLICAÇÕES - OLHO DIREITO, em favor de MANOEL BARNABÉ COSTA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 201/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000031014/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 229/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000026790/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo n° E:02900.0000000113/2022

OBJETO.: Contratação de serviços técnico de profissionais de Turismo, para atuar na recepção do Centro de Atendimento ao Turista - CAT, concedido pela AENA Brasil a esta secretaria, localizado no Aeroporto Zumbi dos Palmares, no período de março à maio de 2022

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, n° 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Athayde.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo n° E:02900.0000000127/2022

OBJETO.: Aquisição de poltronas e cadeiras, para o Centro de Cultura e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC

Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, n° 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Athayde.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

PORTARIA/SEDETUR N° 19/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n° E:02900.0000000120/2022, RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor da servidora:

EMANUELLE SOARES GOES

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
CPF: 076.591.664-92
RG: 35492589 SEDS AL
Matrícula: 447-2
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 14/12/2021 até 15/12/2021
DESTINO: Inhapi - Piranhas
OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEDETUR N° 20/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n° E:02900.0000000120/2022, RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

JOSE MAURICIO SILVA DE LIMA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL – ASE 3
CPF: 604.855.584-91
RG: 2000003026226 SSP AL
Matrícula: 440-5
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 14/12/2021 até 15/12/2021

DESTINO: Inhapi - Piranhas
OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 05/2022

- I- Processo Administrativo: E:02900.0000000131/2022
II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz nº1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcius Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.
III- Permissionário: ISL BRASIL PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA / CNPJ: 39.455.401/0001-71 / Endereço: Rua Eça de Queiroz, nº 267, Vila Mariana, São Paulo/SP / CEP: 04011-031 / Representante: Arthur Corradini / CPF: 127.752.128-08.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento “FEIRA DA GESTANTE, BEBÊ E CRIANÇA”, no dia 11/02/2022 e 20/02/2022, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 11/2022.
V- Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2022.
VI- Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
VII- Vigência: até 20 de fevereiro de 2022.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.
XI- Signatários: Marcius Beltrão Siqueira e Arthur Corradini.

Gabinete do Secretário de Estado, Maceió/AL, em 09 de fevereiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 08/2022

- I- Processo Administrativo: E:02900.0000000135/2022
II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz nº1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcius Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.
III- Permissionário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED / CNPJ: 01.129.810/0001-05 / Endereço: Rua General Hermes, nº 1199, Cambona, Maceió/AL / CEP: 57017-000 / Representante: Elder Patrick Maia Alves / CPF: 001.244.065.56
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, no dia 08/02/2022 e 18/02/2022, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 24/2022.
V- Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2022.
VI- Valor: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
VII- Vigência: até 18 de fevereiro de 2022.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.
XI- Signatários: Marcius Beltrão Siqueira e Elder Patrick Maia Alves.

Gabinete do Secretário de Estado, Maceió/AL, em 09 de fevereiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA/JUCEAL N° 03/2022

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 18 e 19 da Instrução Normativa DREI nº. 74 de 18 de fevereiro de 2020.

Resolve nomear como Tradutora “AD-HOC” a Dra. ELIZA AUGUSTA ROGATO FARIAS, brasileira, advogada, professora, com escritório situado na Rua Ind. Climério Sarmiento, 67/402, Jatiúca, 57.036-590 – Maceió – AL, como Tradutora dos documentos: 1. CERTIDÃO DE ÓBITO; 2. CERTIDÃO DE CASAMENTO; 3. CERTIDÃO DE ESTADO DE FAMÍLIA DA FAMÍLIA LEONI. Documentos expedidos em nome de GIUSEPPE LEONI da língua Italiana para a língua Portuguesa.

Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA/JUCEAL N° 04/2022

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e de conformidade com os artigos 18 e 19 da Instrução Normativa DREI nº. 74 de 18 de fevereiro de 2020.

Resolve nomear como Tradutora “Ad-hoc” a Dra. ANA CECÍLIA VALENÇA CAHÚ, brasileira, advogada, portadora do CPF nº. 021.914.264-50, residente e domiciliada na Rua Dr. José Sampaio Luz, nº 878, Apt. 501 Ponta Verde, CEP: 57035-260, Maceió -AL, como Tradutora dos documentos: 1. SENTENÇA DE DIVÓRCIO CONSENSUAL, documento expedido em nome de ALESSANDRA BALIN E EDEL HENRIQUE SILVA PONTES, da língua Inglesa para a língua Portuguesa.

Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Presidente

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PO/AL N° - 004/2022

Processo nº E:02102.0000001403/2021

Objeto: Aquisição de material de limpeza (água sanitária) para uso em diversos setores dos Institutos subordinados à Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

PROPOSTA VENCEDORA:

EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA.

CNPJ: 19.197.721/0001-61:

ITEM 1: Água Sanitária.

Valor do total do item: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 636906

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0041/2022*

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício nº 053/22-CPJR4,

RESOLVE:

1 - Designar o corregedor MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8 e CPF n° 025.822.664-18, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-0072/2020-CPJR4, em substituição ao corregedor JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR;

2 - Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 08 de fevereiro de 2022.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

*Republicada por incorreção

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0042/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta no Processo SEI n° 20105.0000019440/2021,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores KELLY KRISTYNNNE A. DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8, CPF: 025.822.664-18 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2022.

Delegado Valdeks Pereira da Silva
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0043/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta no Processo SEI n° 20105.0000018583/2021,

RESOLVE:

4. Designar os corregedores KELLY KRISTYNNNE A. DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8, CPF: 025.822.664-18 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

5. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2022.

Delegado Valdeks Pereira da Silva
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

PORTARIA PC/AL N° 129/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-0000001895/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor BRAULIO MIGUEL DE LIMA JUNIOR, matrícula n° 300.691-3, portador do CPF n° 662.703.164-72, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 50° DP DE JARAMATAIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA PC/AL N° 131/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000000918/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor IB SIMÕES DA SILVA, matrícula n° 071.438-0, portador do CPF n° 647.068.774-15, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTO-RISTA,, da unidade DELEGACIA DO 14° DP DE SATUBA, para a unidade DELEGACIA DO 88° DP DE PIAÇABUÇU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 8 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA PC/AL N° 234/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.00000002073/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor MARCIO ADRIANO ALVES DE LIMA, matrícula n° 301.642-0, portador do CPF n° 679.680.824-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 3° DP DA CAPITAL, para a DELEGACIA DO 115° DP DE SÃO JOSÉ DA LAGE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 9 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA PC/AL N° 235/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.00000002073/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor OLIVIO DAMASO LORDSLEEM, matrícula n° 300.768-5, portador do CPF n° 903.204.504-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 115° DP DE SÃO JOSÉ DA LAGE, para a DELEGACIA DO 62° DP DE CRAÍBAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 9 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 236/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000002073/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor OSVALDO BITENCOURT DE SOUZA, matrícula nº 301.635-8, portador do CPF nº 445.365.264-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 6º DP DE CRAÍBAS, para a DELEGACIA DO 3º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 9 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 130/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.000000918/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor TIBURCIO ROMERO GOMES MENDES, matrícula nº 301.586-6, portador do CPF nº 468.993.674-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 88º DP DE PIAÇABUÇU, para a unidade DELEGACIA DO 14º DP DE SATUBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 8 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Comando Geral da Policia Militar

Portaria/PMAL Nº 10991755/CFAP-GCG/2022

O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, resolve DESIGNAR o docente abaixo descrito para instrutoria no Curso de Formação de Praças, em andamento no CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, tudo consubstanciado no processo administrativo E: 01206.0000012861/2021:

CONDUTOR DE VIATURA POLICIAL				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
8	CB PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA

Wellington Bittencourt Maranhão De Araújo – Cel QOC PM
Comandante Geral - RGPM 02.061/988

PORTARIA/PMAL Nº 10992759/CFAP-GCG/2022

O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, resolve DISPENSAR os instrutores abaixo descritos os quais ministraram instrução no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - CAS 2021 TURMA B (ID SISEDUCAR 283), tudo consubstanciado nos processos eletrônicos nº E: 01206.0000021828/2021 e E: 01206.0000027435/2021.

Disciplina	Carga Horária	P/G	Nome	CPF
ASPECTOS JURÍDICOS DA ATUAÇÃO POLICIAL	20	Cap PM	DAVID ANDERSON DE FRANÇA CÉSAR SILVA	3567937456

ATUALIZAÇÃO EM DIREITO MILITAR	20	Cap BM	GREGORIO DE ALBUQUERQUE VIEIRA	6034189454
CHEFIA E LIDERANÇA MILITAR	20	Maj PM	JOSILEIDE RO-MEIRO MELO DE CASTRO	3344166476
FILOSOFIA DOS DIREITOS HUMANOS APLICADA À ATUAÇÃO POLICIAL	20	1º Ten	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	6517932461
FUNDAMENTOS DO GERENCIAMENTO DE CRISES	20	Ten Cel	CARLOS JOSÉ AZEVEDO SANTOS	73968200497
LEGISLAÇÃO BÁSICA DA PMAL	20	Maj PM	SYDIRLAN HIBSON PEREIRA DA SILVA	1425742440
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL APLICADA NA PMAL	20	Cap PM	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	5688661429
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS APLICADA NA PMAL	20	Ten Cel	THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS	2126156451
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA APLICADA NA PMAL	20	Maj PM	JOSILEIDE RO-MEIRO MELO DE CASTRO	3344166476
NOÇÕES DE COMUNICAÇÃO, MÍDIA E SEGURANÇA PÚBLICA	20	1º Ten PM	BRUNO CAVALCANTE PEREIRA	5356895437
POLICIAMENTO INTEGRADO E COMUNITÁRIO	20	1º Ten PM	ALEX ACIOLI XAVIER	5107003494
SISTEMAS INFORMATIZADOS DA PMAL	20	1º Ten PM	DURVAL LINS DOS SANTOS NETO	5734107476
TÉCNICA DE ENSINO E PROCESSO DE APRENDIZAGEM PARA A INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR	20	Cap PM	SILVIO CÉSAR DA SILVA NUNES	2508903485
USO DA INFORMAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA	20	1º Ten PM	ISMAEL DA GUIA SILVA	1407563459
VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E PREVENÇÃO	20	Cap PM	GEISON FRANÇA DA SILVA	4669734466

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

Wellington Bittencourt Maranhão De Araújo – Cel QOC PM
Comandante Geral - RGPM 02.061/988

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Seção de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº (E:01203.000000543/2022)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa seguradora no ramo aeronáutico para cobertura de Seguro RETA (Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Aéreo) das aeronaves de asa fixas do CBMAL.

Maiores informações: ga.cbm.al@gmail.com, ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

Júlio César Cunha dos Santos - CAP QOBM/ADM.
RESPONSÁVEL

Seção de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº (E:01203.000002114/2021)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Materiais de Salvamento Terrestre e Altura

Maiores informações: ga.cbm@gmail.com, ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CUNHA DOS SANTOS - CAP QOBM/ADM.
RESPONSÁVEL

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 016/2021 - CBMAL

PROCESSO SEI Nº E:01203.000006871/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CBMAL Nº 016/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, E A EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 12.183.082/0001-36, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

I - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto do presente apostilamento consiste na alteração da CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO CBMAL 0016/2021, no qual foi alterado o exercício financeiro da Dotação Orçamentaria;

Onde se lê:

1. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540036 - Corpo de Bombeiros Militar
Fonte: 121 - SERVIÇOS PRÉ-HOSPITALARES - CBM
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
PI: 000001 - Não Definido

Leia-se:

2. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2022), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540036 - Corpo de Bombeiros Militar
Fonte: 121 - SERVIÇOS PRÉ-HOSPITALARES -CBM
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
PI: 000001 - Não Definido

Quartel em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2022.

André Alessandro Madeiro de Oliveira – CEL BM
Comandante Geral CBMAL

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2021 - CBMAL

PROCESSO SEI Nº E:01203.000003664/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CBMAL 017/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E A EMPRESA DEBRIN BRASIL LTDA, CNPJ: 00.658.540/0001-67 PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

I - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto do presente apostilamento consiste na alteração da CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO CBMAL 0017/2021, no qual foi alterada a Dotação Orçamentaria;

Onde se lê:

1. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540036 - Corpo de Bombeiros Militar
Fonte: 121 - SERVIÇOS PRÉ-HOSPITALARES - CBM
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
PI: 000001 - Não Definido

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2022), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540036 - Corpo de Bombeiros Militar
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
PI: 000001 - Não Definido

Quartel em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2022.

André Alessandro Madeiro de Oliveira – CEL BM
Comandante Geral do CBMAL

AGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **AGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficial.com.br/loja

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOSFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Fomento de Alagoas S/A**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 021/2017 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO 25050.0000000138/2021 - SEI.

Locatária: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Dep. José Lages, 972, esquina com a Rua José Júlio Sawyer, Ponta Verde, CEP: 57035-330, Maceió/AL, neste ato representado pelo Diretor Presidente, JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 264436- SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 136.083.804-00, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 - SSP/AL; ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.

Locadora: GALVÃO INVESTIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.245.008/0001-86, com sede na Av. Menino Marcelo, 7709, Loja 09, Galeria Via Expressa, Serraria, CEP 57046-000, Maceió/AL, representada neste ato por seu Sócio Administrador, BRUNO XAVIER PINHEIRO GALVÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 98.001.207-564 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.034.144-96, residente e domiciliado na Av. Álvoro Otacilio, nº 3749, Edf. Chateau Larousse, apto 202, Jatiúca, CEP: 57035-180, Maceió/AL.

Objeto: O presente termo tem por objeto aditivar a Cláusula Segunda - Do Prazo de Locação, referente ao Contrato nº 021/2017, de locação comercial do prédio sede da Agência de Fomento de Alagoas S/A - DESENVOLVE.

Prazo: Fica o presente contrato prorrogado pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL.

Valor mensal: R\$ 41.858,61

Data da Assinatura: 02/02/2022

Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

Signatários: Os mesmos já citados.

José Humberto Maurício de Lira
Diretor Presidente

Protocolo 636864

**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 037/2022

Processo: 1800-9975/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.656/2021;

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Aquisição de material de apoio pedagógico;

Data de reabertura: 16 de fevereiro de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-8233/2017;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.029/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de descongelador de plasma e crioprecipitado;

Data de reabertura: 16 de fevereiro de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 636909

No dia 09 de fevereiro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 2000-25159/2020 -- Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de hematologia e hemoterapia – SESAU;
Proc. N° 2000-7374/2021 - Aquisição de medicamentos – antibióticos – SESAU;
Proc. N° 20106-036/2022 - Solicitação de apoio para a realização das ações do mutirão de serviços do programa justiça itinerante – SEMUDH;
Proc. N° 2100-6416/2021 - Aquisição de automóveis – DELEGOU-SE PARA SSP;
Proc. N° 1400-146/2022 - Solicitando substituição de veículo para abastecimento – SEAGRI;
Proc. N° 2900-084/2022 - Solicitação de transporte- SEDETUR;
Proc. N° 2100-720/2022 - Inclusão dos valores ao saldo remanescente do contrato AMGESP- SSP;
Proc. N° 30004-3300/2021 - Solicitação de demanda Contratual – SEPREV;
Proc. N° 14056-006/2022 - Fatura de telefonia – oi móvel- EMATER;
Proc. N° 2000-7291/2021 - Aquisição de acessórios para equipamento de ultrasom – SESAU;
Proc. N° 2000-18355/2021 - Manutenção corretiva, preventiva e calibração – SESAU;
Proc. N° 1700-5883/2021 - Contratação de empresa especializada em serviço de confecção e entrega de medalhas – SEPLAG;
Proc. N° 2100-4818/2021 - Aquisição de viatura – SSP;
Proc. N° 2000-20128/2021 - Aquisição de 02 arquivos de aço com fechadura- SESAU;
Proc. N° 2000-12861/2021 - Aquisição de torre de videocirurgia especializada e dedicada para neurocirurgia – SESAU;

Maceió, em 09 de fevereiro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 036/2022 - DOE e DOU

Processo: 2000-24346/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.054/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de realização: 25 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-228/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.391/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (eletrólitos e soluções injetáveis) - PLS 060/2021;
Data de realização: 09 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-454/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.401/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares (04) - PLS 187/2019;
Data de realização: 16 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-363/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.772/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar - PLS 078/2021;
Data de realização: 17 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1109/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.045/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
Data de realização: 03 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-639/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.295/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de extintores - PLS

095/2020;
Data de realização: 14 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 30004-1509/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.067/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos celulares;
Data de realização: 23 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 636912

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.709/2021
Processo n° 2000-18745/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES COM QUADRO AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO DIGITAL

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02 e 03:

EMPRESA
GERAMAK SERVICOS E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA C NPJ: 35.370.477/0001-43
ITEM 01: Valor unitário: R\$ R\$ 11.780,0000 (onze mil, setecentos e oitenta reais) Valor global: R\$ R\$ 23.560,0000 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais)

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 11.780,0000 (onze mil, setecentos e oitenta reais)
Valor global: R\$47.120,0000 (quarenta e sete mil, cento e vinte reais)

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 11.780,0000 (onze mil, setecentos e oitenta reais)
Valor global: R\$ 35.340,0000 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais)

Itens: 04 e 05:

AMS GERADORES E SERVICOS LTDA
C NPJ: 00.394.204/0001-54

ITEM 04: Valor unitário: R\$ R\$ R\$ 12.400,0000 (doze mil e quatrocentos reais)

Valor global: R\$ R\$ R\$ 37.200,0000 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos)

ITEM 05: Valor unitário: R\$12.400,0000 (doze mil e quatrocentos reais)

Valor global: R\$37.200,0000 (trinta e sete mil e duzentos reais)

Valor total: R\$ 180.420,0000 (cento e oitenta mil, quatrocentos e vinte reais)

Valor total: R\$ R\$ 180.420,0000 (cento e oitenta mil, quatrocentos e vinte reais)

Maceió, 10 de fevereiro de 2022

Amanda Omena de Oliveira Porto
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 636839

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.728/2021
PROCESSO N° 2000-19967/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS RESISTENTES PARA SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE DA CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS, E POSTERIOR TRANSPORTE PARA TRANSPLANTES.

Itens: 01, 02

EMPRESA
AUTOMX SOLUCOES EIRELI CNPJ: 19.031.878/0001-12
ITEM 01: Valor unitário R\$ 290,0000 (duzentos e noventa reais) Valor global: R\$ 2.900,0000 (dois mil e novecentos reais);
ITEM 02: Valor unitário R\$ 377,6800 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos); Valor global: R\$ 1.888,4000 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);
Valor total: R\$ 4.788,4000 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);

Valor total do item adjudicado: R\$ 4.788,4000 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);

Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

Angelina Mara Amorim da Silva
Pregoeira

Protocolo 636849

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.417/2021

PROCESSO N° 2000-8713/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - CATETERES

Item: 01;

EMPRESA
GLOBAL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 17.892.706/0001-08
ITEM 01: Valor unitário R\$ 42,1700 (quarenta e dois reais e dezessete centavos); Valor global: R\$ 38.374,7000 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos);
Valor total: R\$ 38.374,7000 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos);

Item: 02;

EMPRESA
RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA LTDA CNPJ: 35.289.161/0001-21
ITEM 02: Valor unitário R\$ 0,3600 (trinta e seis centavos); Valor global: R\$ 4.680,0000 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais);
Valor total: R\$ 4.680,0000 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais);

Itens 03, 04, 05, 06 e 07;

EMPRESA
B L C COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI CNPJ: 41.488.836/0001-64
ITEM 03: Valor unitário R\$ 0,3400 (trinta e quatro centavos); Valor global: R\$ 38.719,2000 (trinta e oito mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos);
ITEM 04: Valor unitário R\$ 0,3400 (trinta e quatro centavos); Valor global: R\$ 12.906,4000 (doze mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos);
ITEM 05: Valor unitário R\$ 0,3500 (trinta e cinco centavos); Valor global: R\$ 33.905,5500 (trinta e três mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);
ITEM 06: Valor unitário R\$ 0,3400 (trinta e quatro centavos); Valor global: R\$ 10.978,6000 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos);
ITEM 07: Valor unitário R\$ 0,3400 (trinta e quatro centavos); Valor global: R\$ 26.643,7600 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos);
Valor total: R\$ 123.153,5100 (cento e vinte e três mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos);

Valor total do item adjudicado: R\$ 166.208,2100 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e oito reais e vinte e um centavos);

Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

Angelina Mara Amorim da Silva
Pregoeira

Protocolo 636850

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 379/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS- PLS N° 120/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

PROCESSO: 4105-754/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.255/2021

ATA DE RP N° 379/2021

EXTRATO: N° 105/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP; CNPJ: 21.268.634/0001-08; Inscrição Estadual: 0024525260050; sediada na Avenida Floriano Peixoto, n° 3804 B, Brasil, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-704; Fone: (34) 2589-5809 / (34) 2589-5810; E-mail: emultiplier@gmail.com; representada pela Sra. Eleusa Donizeti da Silva, inscrita no CPF sob o n° 006.160.456-97.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS- PLS N° 120/2020.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 2.945,70 (dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02 (exclusivo)	Barra magnética, material: revestida em ptfé, formato: cilíndrico, características adicionais: lisa, dimensões: cerca de 7 x 30 mm	Unidade	30	Kasvi	16,17	485,10
04 (exclusivo)	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 1000 ml, base: base em vidro, adicional: com orla e bico	Unidade	20	Plena Lab	123,03	2.460,60

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (exclusivo)	UNIDADE	30	10%	50%	30
04 (exclusivo)	UNIDADE	20	10%	50%	20

Protocolo 636833

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 391/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (08) - PLS N° 077/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MED SHARP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

PROCESSO: 4105-361/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.551/2021

ATA DE RP N° 391/2021

EXTRATO: N° 106/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MED SHARP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; CNPJ: 06.940.329/0001-19; sediada na Avenida Anthemo Victorino Pilan, n° 150, Distrito do Turvo, Tapirai/SP, CEP 18.180-000; Fone: (19) 3819-3974; Email: medsharp@medsharp.com.br / tatiane@medsharp.com.br; representada pela Sra. Maria Inês Preto da Fonseca, inscrita no CPF sob o n° 724.983.907-15.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (08) - PLS N° 077/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 59.836,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
05 (EXCLUSIVO)	Conjunto drenagem tórax, componentes: 1 conector drenotubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c, pinça clamp 1,20m, acessórios: dreno tórax n° 24, uso: estéril, descartável	Unidade	2.137	MEDSHARP	28,00	59.836,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
05 (exclusivo)	UNIDADE	2.137	10%	50%	2.137

Protocolo 636855

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 390/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (08) - PLS N° 077/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA GLOBAL COMERCIAL EIRELI.

PROCESSO: 4105-361/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.551/2021

ATA DE RP N° 390/2021

EXTRATO: N° 107/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: GLOBAL COMERCIAL EIRELI; CNPJ: 17.892.706/0001-08; sediada na Avenida Paulo Afonso, n° 485, Bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-800; Fone: (83) 3222-8411; E-mail: global.parai@gmail.com; Representada pelo Sr. Abdon Rosalino Lima de Paiva, inscrito no CPF sob o n° 236.315.544-00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (08) - PLS N° 077/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 124.899,07 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 (Exclusivo)	Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 5,50 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia	Unidade	850	Safer	21,41	18.198,50
02 (Exclusivo)	Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 4 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia	Unidade	749	Safer	21,41	16.036,09
03 (Exclusivo)	Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 5 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia	Unidade	796	Safer	21,41	17.042,36
09 (Exclusivo)	Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "t", material: borracha, calibre: 10 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	1.154	Well Lead	7,60	8.770,40
10 (Exclusivo)	Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "t", material: borracha, calibre: 16 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	1.466	Well Lead	7,60	11.141,60
11 (Exclusivo)	Dreno cirúrgico, modelo: kehr em "t", material: borracha, calibre: 18 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	1.466	Well Lead	7,60	11.141,60
20 (cota)	Compressa gaze, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 15 x 30 cm, gramatura: 13 fios, cm2, características adicionais: c, papel absorvente, esterilidade: estéril, uso único	Pacotes 5 Unidades	73.394	Star	0,58	42.568,52

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	UNIDADE	850	10%	50%	850
02 (exclusivo)	UNIDADE	749	10%	50%	749
03 (exclusivo)	UNIDADE	796	10%	50%	796
09 (exclusivo)	UNIDADE	1.154	10%	50%	1.154
10 (exclusivo)	UNIDADE	1.466	10%	50%	1.466
11 (exclusivo)	UNIDADE	1.466	10%	50%	1.466
20 (cota)	PACOTES 5 UNIDADES	73.394	10%	50%	73.394
01 (exclusivo)	UNIDADE	850	10%	50%	850

Protocolo 636859

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 393/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (08) - PLS N° 077/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA B L C COMERCIO DE MATERIAS EIRELLI.

PROCESSO: 4105-361/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.551/2021

ATA DE RP N° 393/2021

EXTRATO: N° 108/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEÍO (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: B L C COMERCIO DE MATERIAS EIRELLI; CNPJ: 41.488.836/0001-64; Inscrição Estadual: 27.175.871-6; sediada na Rua M, n° 52, Lot. Residencial Villas de São Cristóvão, Bairro: Rosa Elze, CEP: 49.100-000, São Cristóvão/SE; Fone: (79) 9.9947-8705; E-mail: blc.licita@gmail.com; representada pela Sra. Bethania Lemos Casotti, inscrita no CPF sob o n° 036.826.955-83.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (08) - PLS N° 077/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 69.953,52 (sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12 (exclusivo)	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 15 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	41.639	Descarpack	1,68	69.953,52

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
12 (exclusivo)	UNIDADE	41.639	10%	50%	41.639

Protocolo 636863

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 392/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (08) - PLS N° 077/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

PROCESSO: 4105-361/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.551/2021

ATA DE RP N° 392/2021

EXTRATO: N° 109/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ: 27.256.185/0001-56; sediada na Rua Lago Azul, n° 1905, Jd. do Lago, CEP 13633-135, Pirassununga/SP; Fone: (19) 3562-5585; E-mail: licitacao4@medbrands.com.br; representada pelo Sr. Jean Maciel dos S. Gomes, inscrito no CPF sob o n° 313.472.608-46.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (08) - PLS N° 077/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 39.677,04 (trinta e nove mil e seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06 (EXCLUSIVO)	Desinfetante, composição: à base de ortoftalaldeído, teor ativo: a 0,55%, forma física: solução aquosa pronta	Unidade	936	Opamax 0,55	42,39	39.677,04

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
06 (exclusivo)	UNIDADE	936	10%	50%	936

Protocolo 636866

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.513/2021, referente ao processo licitatório n.º PROCESSO N.º E:02000.0000014760/2021 - SESAU, cujo objeto é a Aquisição de MEDICAMENTOS - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS/CÁPSULAS/DRÁGEAS (Amiodarona, Amoxicilina, Ampicilina, Bisacodil, Carbamazepina, Cabergolina, Ciprofloxacino cloridrato, Clonazepam, Dexclorfeniramina maleato, Escopolamina butilbrometo, Espironolactona, Fenobarbital sódico, Hidroclorotiazida, Metronidazol, Paracetamol, Prednisona, Propranolol cloridrato, Probiótico, Sulfadiazina, Topiramato), para o ressuprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 18, no valor total de: R\$ 21.590,40 (vinte e

um mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), ofertado pela empresa MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 11.195.977/0001-28, uma vez que os valores arrematados encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2022

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 636913

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)****RESOLUÇÃO ARSAL N.º 7, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A., conforme Processo Administrativo E: n 49070.0000000478/2022.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de outubro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e, conforme o disposto na Lei 6.282 - A, de 31 de dezembro de 2001 e, considerando que a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, não impõe novos ônus para os usuários, na medida em que é vedada a majoração de tarifas devido a sua aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 0,5% (cinco décimos por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório referente ao mês de janeiro de 2022.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no *caput* deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ou autorizados no exercício de janeiro de 2022, constante no balancete de verificação, conforme anexo desta Resolução.

§2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar, para ser pago no mês de fevereiro de 2022, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório de janeiro de 2022, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Os valores devidos, relativos à Taxa de Fiscalização e discriminados no Anexo Único desta Resolução, por meio de boleto bancário a ser enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL à BRK Ambiental, com vencimento em 20 de fevereiro de 2022, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Art. 4º Na hipótese de atraso no pagamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) e, a partir da data do vencimento até o efetivo pagamento, taxa de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes sobre o valor de cada quota.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da Arsal

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 7, de 9 de fevereiro de 2022

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - TAXA DE FISCALIZAÇÃO
Conforme Balancete BRK Ambiental - RMM S.A. - Janeiro/2022**

Receita Bruta	R\$	35.707.309,41
Vendas Canceladas	R\$	575.162,17
Descontos Incondicionais	R\$	196.782,92
Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS)	R\$	3.260.194,24
Receita Líquida	R\$	31.675.170,08
% da Taxa de Fiscalização		0,5%
Valor da Taxa de Fiscalização	R\$	158.375,85

VALOR DA PARCELA R\$ 158.375,85

Alagoas Previdência**NOTIFICAÇÃO**

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Cicero Faustino dos Santos (CPF n.º 470.359.434-04), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para cientificá-la do que em despacho exarado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa dos autos do processo E:04799.0000003991/2021, em que houve decisão administrativa pelo indeferimento do pleito, bem como para dar-lhe ciência de que, em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório - art. 5º, LIV e LV da CF/88 - bem como nos arts. 7º, 24, 26 §3º, 28 e 66 da Lei Estadual n.º 6.161/2000, o interessado, se assim desejar, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do contato telefônico para interpor recurso administrativo. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 636848

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 29 de setembro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004128/2021

Interessado(a): Iraildes Marques da Silva

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

Protocolo 636851

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. ELEONES FEITOSA LINS (RG sob o n.º 296597 SSP/AL), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para cientificá-la do despacho exarado pela Diretoria de Benefícios Previdenciários dos autos do processo 04799.00004217/2018, em que houve decisão administrativa pelo indeferimento do pleito, bem como para dar-lhe ciência de que, em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório - art. 5º, LIV e LV da CF/88 - bem como nos arts. 7º, 24, 26 §3º, 28 e 66 da Lei Estadual n.º 6.161/2000, à interessada, se assim desejar, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do contato telefônico para interpor recurso administrativo. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 636867

Processo n.º E:04799.0000003924/2021

Interessado(a): REGINA CÉLIA TEIXEIRA DOS SANTOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual n.º 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º E:04799.0000003924/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária REGINA CÉLIA TEIXEIRA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade N.º 1574349 SESP/AL e do CPF N.º 025.969.614-58, na qualidade de esposa do ex-segurado ADILSON FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF N.º 729.453.204-44, Matrícula N.º 25771-0 e N.º de Ordem 81662, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 069/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-066/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal n.º 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei n.º 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal n.º 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 09 de fevereiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 636872

Processo n.º E:04799.0000004956/2021

Interessado(a): MARIA CARMO BALBINO DOS SANTOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N.º 52, de 30 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n.º 54, de 12 de julho de 2021, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º E:04799.0000004956/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA CARMO BALBINO DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade N.º 439626 SESP/AL e do CPF N.º 240.094.154-87, na qualidade esposa do ex-segurado ADELMO FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF N.º 240.019.374-68, Matrícula N.º 30444-1, N.º de Ordem 28544, da Secretaria de

Estado da Saúde de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 111/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-0107/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 09 de fevereiro de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 636877

Processo n° E:04799.0000005261/2021
Interessado(a): DIVANILDO CALIXTO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000005261/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário DIVANILDO CALIXTO, portador da Carteira de Identidade N° 371829 SSP/AL e do CPF N° 163.503.404-34, na qualidade de esposa da ex-segurada EDVANE FERREIRA DE OLIVEIRA CALIXTO, portadora do CPF N° 425.989.234-72, Matrícula N° 0058939-0 e N° de Ordem 0034758, da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1402/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10346411), da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e Lei Complementar N° 52/2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 09 de fevereiro de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo n° :04799.000000082/2022
Interessado(a): ERNESTINA MARIA DO NASCIMENTO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.000000082/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ERNESTINA MARIA DO NASCIMENTO, portadora da Carteira de Identidade N° 1.812.796 SSP/AL e do CPF N° 037.189.654-10, na qualidade esposa do ex-segurado JAIME MENDES DO NASCIMENTO, portador do CPF N° 153.897.664-15, Matrícula N° 42044-1, N° de Ordem 56944, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 091/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-081/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 09 de fevereiro de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo n° E:04799.0000003244/2021
Interessado(a): JOÃO MAIA FILHO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000003244/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOÃO MAIA FILHO, portador da Carteira de Identidade N° 104151 SESP/AL e do CPF N° 078.978.804-78, na qualidade esposo da ex-segurada ANILDA DAS DORES SILVA MAIA, portadora do CPF N° 078.978.804-78, Matrícula N° 15860-7, N° de Ordem 44969, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 038/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-043/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 09 de fevereiro de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo n° : E:04799.0000000346/2022
Interessado(a): JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000000346/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA, portador do RGPM N° 08.986-961 e do CPF N° 139.898.984-34, na qualidade esposo da ex-segurada DORATILO SOUZA DE OLIVEIRA, portadora do CPF N° 177.339.874-15, Matrícula N° 30896, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 099/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-093/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 09 de fevereiro de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO DE REVOGAÇÃO

A CASAL, no uso de suas atribuições, conforme artigo 13, inciso 10 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC/CASAL e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, resolve REVOGAR a Licitação CASAL N° 40/2021 e seus atos subsequentes, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para serviços de extensão de rede de abastecimento de água no Assentamento Genivaldo Moura - Delmiro Gouveia/AL.

WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Presidente da CASAL

GERALDO FAUSTINO DE BARROS LEÃO
Vice-Presidente de Engenharia/CASAL

Protocolo 636842

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINA COLADEIRA LIVROS DABY BINDER BTR4000.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/>. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas CEP: 57.055.000 – das 09:00 às 16h.

Maceió, 10 de Fevereiro de 2022.

Antonio Philipe da Silva
Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINA DE CORTE E VINCO HOT STAMPING 1100.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/>. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas CEP: 57.055.000 – das 09:00 às 16h.

Maceió, 10 de Fevereiro de 2022.

Antonio Philipe da Silva
Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINA GUILHOTINA GUARANI CN/D82.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/>. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas CEP: 57.055.000 – das 09:00 às 16h.

Maceió, 10 de Fevereiro de 2022.

Antonio Philipe da Silva
Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINA GUILHOTINA MELMAQ 1250 TC.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/>. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas CEP: 57.055.000 – das 09:00 às 16h.

Maceió, 10 de Fevereiro de 2022.

Antonio Philipe da Silva
Departamento de Suprimentos

Serviço de Engenharia de Alagoas S/A - SERVEAL

PORTARIA EM SUBSTITUIÇÃO Nº. 04/022.
PORTARIA Nº 09/22

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PORTARIA OU RESOLUÇÃO O SERVIÇO DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S/A- SERVEAL LIQUIDAÇÃO e SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.590, de 27 de Janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de janeiro de 2022 e o Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) e financeiro na forma a seguir especificada:

I – OBJETO Gerenciamento do orçamento e o respectivo pagamento, via transferência de recursos de origem de custeio, para realização de atividades em parceria entre os órgãos, na realização de vistorias de obras.

II - VIGÊNCIA: 01 janeiro de 2022 a 31 dezembro de 2022.

III - DE/Concedente:

SERVIÇO DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S/A LIQUIDAÇÃO UO: 26539

UG: 530539

IV - PARA/Executante:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

UG: 530031

V - CRÉDITO

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 0100 Fonte do tesouro

Valor: 6.381,35 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) valor mensal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 031/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa ACTRON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 07.914.061/0001-03. Objeto do Processo: E:41010.0000025518/2021.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 032/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa MEGAMED COMERCIO LTDA., CNPJ nº. 05.932.624/0001-60. Objeto do Processo: E:41010.0000025520/2021. Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 033/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ nº. 12.423.997/0001-71. Objeto do Processo: E:41010.0000021214/2021. Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 034/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa JB DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ nº. 04.968.644/0001-29. Objeto do Processo: E:41010.0000026041/2021. Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 035/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa MEGAMED COMERCIO LTDA., CNPJ nº. 05.932.624/0001-60. Objeto do Processo: E:41010.0000025518/2021. Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CIO ANTERIOR Nº 035/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa JB DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ nº. 04.968.644/0001-29. Objeto do Processo: E:41010.0000025553/2021.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 030/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa I G DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ Nº. 26.390.847/0001-13. Objeto do Processo: E:41010.0000025451/2021. Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

TORNA SEM EFEITO EXTRATO E A INSTRUÇÃO NORMATIVA UNCISAL Nº 001/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/09/2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, torna público SEM EFEITO, a partir desta data 09/02/2022, a publicação do extrato da INSTRUÇÃO NORMATIVA UNCISAL Nº 001/2020 e sua íntegra, contido Processo Administrativo E:41010.0000005047/2021, publicado no DOE/AL do dia 03 de maio de 2021, página 46, em razão das licitações passarem a ser realizadas ou delegadas pela Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP. Gabinete da Reitoria, em 09 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM
IMPRENSAOFICIAL.COM.BR

Receitas
DAS
IRMÃS
ROCHA
2ª EDIÇÃO

CULINÁRIA
E MEMÓRIA

Ingredientes alagoanos reunidos em dois saborosos volumes com as tradicionais receitas das Irmãs Rocha

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

PORTARIA N° 49, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no art. 150 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000003325/2021, RESOLVE determinar a instauração de sindicância, designando o servidor Lucas Falcão Santana Costa, Assessor Técnico, matrícula n° 133-3, a servidora Adriana Villas Boas Costa Tenório, Assessor de Interação Institucional e Social, matrícula n° 159-7, e o servidor Genauro Vieira de Assis, Assessor de Serviços Administrativos Adjunto, matrícula n° 47.757-5, para, sob a Presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os fatos narrados nos Processos n°s E:1101.0000001329/2021, E:01101.0000001591/2021, E:01101.0000001878/2021, E:01101.0000002080/2021, e E:01101.0000002256/2021.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 50, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 150 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000003137/2021, RESOLVE determinar a instauração de sindicância, designando o servidor Thiago Padilha de Holanda Neto, Assessor de Governança, matrícula n° 144-4, e as servidoras Monique Rodrigues Brandão, Assessor Técnico do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual, matrícula n° 164-3, e Edenilsa Maria Chagas de Lima, Gerente de Articulação Social, matrícula n° 42.809-4, para, sob a Presidência do primeiro apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os fatos narrados no Processo n° E:1101.0000002578/2021.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 51, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no art. 150 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000003326/2021, RESOLVE determinar a instauração de sindicância, designando as servidoras Valerita Nathalia Gama Cavalcante, Assessor Executivo de Transparência, matrícula n° 151-1, Henriqueta Tabada Machado Teixeira, Assessor Executivo de Planejamento e Qualidade,

matrícula n° 172-4, e o servidor Sealtiel Vicente da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 6.43/-8, para, sob a Presidência da primeira, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os fatos narrados nos Processos n°s E:1101.0000001384/2021, E:01101.0000001569/2021, E:01101.0000001781/2021, E:01101.0000002101/2021, E:01101.0000002102/2021, E:1101.0000002592/2021 e E:1101.0000002823/2021.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 52, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no art. 150 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000003327/2021, RESOLVE determinar a instauração de sindicância, designando as servidoras Monica Michele de Gusmão, Assessor de Pesquisa, matrícula n° 114-7, Renata Paranhos Netto Bernardes, Assessor Especial, matrícula n° 125-2, e Nadja Maria Cavalcante Lôbo, Assessor de Administração, matrícula n° 14.420-7, para, sob a Presidência da primeira, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os fatos narrados nos Processos n°s E:1101.0000001251/2021, E:01101.0000001571/2021, E:01101.0000001789/2021, E:01101.0000002170/2021, E:01101.0000002171/2021 e E:1101.0000002591/2021.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 53, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 150 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000003249/2021, RESOLVE determinar a instauração de sindicância, designando o servidor Thiago Padilha de Holanda Neto, Assessor de Governança, matrícula n° 144-4, a as servidoras Monique Rodrigues Brandão, Assessor Técnico do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual, matrícula n° 164-3, e Edenilsa Maria Chagas de Lima, Gerente de Articulação Social, matrícula n° 42.809-4, para, sob a Presidência do primeiro apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os fatos narrados nos Processos n°s E:1101.0000002903/2021 e E:1101.0000002906/2021.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pesca e Aquicultura - SEAGRI**

PORTARIA/SEAGRI N° 31/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora Lindinalva Firmino da Silva, matrícula n° 14.262-0, portador do CPF n° 259.068.104-63, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Unidade GABINETE, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 02.03.2022 até 31.03.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 07 de Fevereiro de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636854

PORTARIA/SEAGRI N° 32 /2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 20(Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 ao servidor Denivaldo José Montenegro Toledo, matrícula n° 25.566-1, portador do CPF n° 207.821.364-00, ocupante do cargo de Pesquisador de Informações Sociais, lotado na Unidade GEREIA, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 02.03.2022 até 21.03.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 09 de Fevereiro de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636856

PORTARIA/SEAGRI N° 029/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n°E:01400.00000000070/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS LIMA

Cargo: Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Nível AST-3

RG: 885598 - SSP/AL

Matrícula: 392-1

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.430,00 (Um mil e quatrocentos e trinta reais)

PERÍODO: Entre os dias 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ

OBJETIVO: Capacitação de sistema de fiscalização do programa do Leite.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100): Recursos Ordinários

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 636914

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0196/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000643/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA

Cargo: PRIMEIRO TENENTE Nível - 0

CPF: 066.274.764-01

RG: 13774013 RGP MAL

MATRÍCULA: 0000001627

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 03/02/2022 até 05/02/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento no referido município e regiões circunvizinhas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 636834

PORTARIA/SSP N° 0197/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO DECRETO N° 4.077/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.0000000634/2022, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA

CARGO: MAJOR

CPF: 911.227.324-49

RG: 00000001103860 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 11780-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: DE 02/02/2022 ATÉ 02/02/2022

DESTINO: Maceió/AL - Olivença/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Integrar a equipe de segurança do Governador do Estado provendo todos os meios necessários para a salvaguarda da supracitada autoridade durante os eventos de Emancipação Política do município de Olivença e a entrega de equipamentos do Programa Fortalece Alagoas em Santana do Ipanema.

DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 636835

PORTARIA/SSP N° 0198/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo n° E:02100.0000000621/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Felipe Broad Rizzo Dórea
Cargo: CAPITÃO
CPF: 045.656.174-98
RG: 000098001334213/SSP-AL
MATRÍCULA: 80838-5
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 07/02/2022 até 10/02/2022
DESTINO: Maceió/AL - Salvador/BA - Maceió/AL
OBJETIVO: Realizar viagem para traslado da aeronave Falcão 03, prefixo PR-CAF, para instalação de opcionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636836

PORTARIA/SSP N° 0199/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000621/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA
Cargo: PRIMEIRO TENENTE Nível - 0
CPF: 066.274.764-01
RG: 13774013 RGP MAL
MATRÍCULA: 0000001627
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 07/02/2022 até 10/02/2022
DESTINO: Maceió/AL - Salvador/BA - Maceió/AL
OBJETIVO: Realizar viagem para traslado da aeronave Falcão 03, prefixo PR-CAF, para instalação de opcionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/02/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636838

PORTARIA/SSP N° 0201/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto 5.483, de 24 de março de 2012 e considerando o que consta no Processo n° E:02100.0000000906/2021, RESOLVE:
1. Autorizar o acautelamento de material bélico, nos termos do item 2 do Despacho SEI 10947867, no âmbito do Processo n° E:02100.0000000906/2021, com base no Termo de Cessão de Uso n° 002/2021, doc. SEI 8223004, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;

2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.
3. Cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/02/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636875

PORTARIA/SSP N° 0202/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor Aldair dos Santos, matrícula n° 300576-3, portador do CPF n° 677.096.644-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 17/03/2022 até 15/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/02/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636876

PORTARIA/SSP N° 0203/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor Aberdan Fernandes Gomes, matrícula n° 24627-1, portador do CPF n° 310.200.204-82, ocupante do cargo de Vigia, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 07/02/2022 até 08/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/02/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636878

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP N° 149/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDRE DE SALES SILVA, matrícula n° 50600, portador do CPF n° 052.017.904-88, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636882

PORTARIA/FAPP N° 150/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSEAMADO GOMES CALADO, matrícula n° 50570, portador do CPF n° 023.389.234-64, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636883

PORTARIA/FAPP N° 152/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WAGNER WILLAMES BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 50768, portador do CPF n° 039.660.214-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636884

PORTARIA/FAPP N° 154/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE VANDERLY DE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula n° 53409, portador do CPF n° 890.231.964-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DE SUPRIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 15/03/2022 até 13/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636885

PORTARIA/FAPP N° 151/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GENIVAL LEITE DA SILVA, matrícula n° 46901, portador do CPF n° 041.855.934-14, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636886

PORTARIA/FAPP N° 159/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA MARCIA MARINHO DA SILVA, matrícula n° 46668, portadora do CPF n° 034.897.624-01, ocupante do cargo de AGENTE

PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636887

PORTARIA/FAPP N° 153/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA APARECIDA DE MATOS MARINHO, matrícula n° 30109, portadora do CPF n° 083.913.238-70, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636889

PORTARIA/FAPP N° 156/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n° 692, portador do CPF n° 482.934.904-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636890

PORTARIA/FAPP N° 160/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEANE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula n° 52935, portadora do CPF n° 777.721.564-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636891

PORTARIA/FAPP N° 158/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NILO ROSALVO CALHEIROS BORBA, matrícula n° 34744, portador do CPF n° 222.786.564-49, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade

CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636892

PORTARIA/FAPP Nº 155/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AVANIR LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 39797, portadora do CPF nº 164.748.564-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636893

PORTARIA/FAPP Nº 163/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEXSANDRO ALVES PEREIRA, matrícula nº 53284, portador do CPF nº 279.702.838-45, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636894

PORTARIA/FAPP Nº 166/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor REGINALDO BARBOZA GUILHERME, matrícula nº 44562, portador do CPF nº 023.639.274-35, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636895

PORTARIA/FAPP Nº 167/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEFFERSON DE ARAUJO DANTAS, matrícula nº 84, portador do CPF nº 663.365.894-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FROTA,

lotado na unidade CHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 07/02/2022 até 08/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636896

PORTARIA/FAPP Nº 157/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLOVIS ALVES DE FREITAS, matrícula nº 53136, portador do CPF nº 683.147.954-53, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636897

PORTARIA/FAPP Nº 164/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROBERTO NUNES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 44588, portador do CPF nº 039.952.664-10, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636898

PORTARIA/FAPP Nº 162/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA SANDRA DOS SANTOS, matrícula nº 53392, portadora do CPF nº 678.865.404-25, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636899

PORTARIA/FAPP Nº 165/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSINETE ALVES BEZERRA, matrícula nº 51036, portadora do CPF nº 420.432.714-15, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636900

PORTARIA/FAPP N° 161/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROSIVAL CELESTINO DOS SANTOS, matrícula n° 50511, portador do CPF n° 757.595.944-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636901

PORTARIA/FAPP N° 168/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEFFERSON DOUGLAS SOUZADASILVA, matrícula n° 51006, portador do CPF n° 036.962.494-75, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade GERENCIA DE EDUCACAO, PRODUCAO E LABORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636902

PORTARIA/FAPP N° 169/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NATANIEL DE MELO, matrícula n° 53187, portador do CPF n° 144.554.554-34, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636903

PORTARIA/FAPP N° 170/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALESSANDRA VANDERLEI CUNHA, matrícula n° 53395, portadora

do CPF n° 056.588.174-47, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 636904

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 330/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000004044/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOICY MIRELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSORA TÉCNICA - nível AST-1

CPF: 137.020.994-09

RG: 3960132-3 SSP AL

Matrícula: 267-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 04/02/2022 até 04/02/2022

DESTINOS: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Verificar local e participar de reunião com a empresa ALFA responsável pela manutenção predial do Posto Fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 636874

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG N° 1215/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2774/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADEALDAMARIA ALVESSIMIAO, matrícula n° 84839, portadora do CPF n° 842.355.194-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/02/2022 a 03/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1201/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2776/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ADRIANA TAVARES BARBOSA SILVA, matrícula nº 9867170, portadora do CPF nº 060.821.744-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 01/02/2022 até 01/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1209/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2811/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ALDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 82462, portadora do CPF nº 776.335.634-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/02/2022 a 05/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1189/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.2557/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALDA SOCORRO DE SOUZA PONTES, matrícula nº 501847, portadora do CPF nº 383.679.394-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 03/02/2022 até 17/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1195/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2908/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ALEX SANDRA CORREIA SOARES, matrícula nº 84052, portadora do CPF nº 151.894.734-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/02/2022 a 08/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/FAPP Nº 1250/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2733/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA CLAUDIA DE FIGUEIREDO MEDEIROS, matrícula nº 86849, portadora do CPF nº 534.423.424-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/02/2022 a 08/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1210/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3436/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO COUTINHO, matrícula nº 864388, portadora do CPF nº 827.612.644-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 01/02/2022 até 15/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1204/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3078/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA LUCIA ALBUQUERQUE FUCHS, matrícula nº 9864219, portadora do CPF nº 908.031.674-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 dias, a contar de 01/02/2022 até 08/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1190/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.2538/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA PAULA LYRA DE LIMA, matrícula nº 3397, portadora do CPF nº 563.021.934-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 01/02/2022 até 15/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/FAPP N° 1253/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.2493/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, matrícula n° 3788, portadora do CPF n° 039.930.444-44, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 03/02/2022 até 12/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1198/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.2564/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS JOSE DA COSTA LINS, matrícula n° 501812, portador do CPF n° 607.030.084-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 25 dias, a contar de 03/02/2022 até 27/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1203/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.3083/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CLARIDICE MENEZES LEITE, matrícula n° 501194, portadora do CPF n° 163.728.244-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPG EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 03/02/2022 até 04/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1202/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.3083/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CLARIDICE MENEZES LEITE, matrícula n° 864031, portadora do CPF n° 163.728.244-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 03/02/2022 até 04/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1194/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1500.4041/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLAUDIA MARIA DE GOES LIMA, matrícula n° 51551, portadora do CPF n° 239.835.314-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DO IPVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 10 dias, a contar de 07/02/2022 até 16/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1193/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 5101.1744/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor DAVID NAKAGAWA, matrícula n° 863534, portador do CPF n° 051.892.498-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 25/01/2022 até 31/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/FAPP N° 1238/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2662/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora DEBORA SANTOS DE ARAUJO, matrícula n° 16436, portadora do CPF n° 022.594.674-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de Professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/02/2022 a 08/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1191/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.2826/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELAINE BEZERRA DA COSTA, matrícula n° 84823, portadora do CPF n° 042.787.784-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 07/02/2022 até 08/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1192/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.3516/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELINEIDE DE SOUZA DUARTE, matrícula n° 7686, portadora do CPF n° 192.261.013-53, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, para a função de TECNICO DE CONTABILIDADE com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/02/2022 a 07/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1214/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2768/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora FERNANDA MARIA MAGALHAES FERREIRA, matrícula n° 84348, portadora do CPF n° 911.216.714-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/02/2022 a 03/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/FAPP N° 1251/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2689/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora FLAVIA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula n° 14190, portadora do CPF n° 721.653.325-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/02/2022 a 08/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/FAPP N° 1252/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 5101.1773/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO HELENO DE MESSIAS JUNIOR, matrícula n° 5261, portador do CPF n° 517.074.204-59,

ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 08/02/2022 até 14/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/FAPP N° 1254/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.2755/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor GLAUCUS MENDES DE MORAES, matrícula n° 824139, portador do CPF n° 678.463.194-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 02/02/2022 até 16/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/FAPP N° 1242/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2772/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora IOLANDA QUEIROZ DA COSTA, matrícula n° 49192, portadora do CPF n° 827.888.394-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de Professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/02/2022 a 08/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1232/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2923/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ISABEL ALVES FERREIRA, matrícula n° 824655, portadora do CPF n° 043.196.774-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/02/2022 a 08/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/FAPP N° 1235/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2898/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora IVONETE MARIA DA COSTA FERREIRA, matrícula n° 82646, portadora do CPF n° 636.505.844-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/02/2022 a 08/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1196/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.2857/2022,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOAO PAULO MONTEIRO DA SILVA, matrícula n° 19921, portador do CPF n° 062.354.854-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/02/2022 até 03/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/FAPP N° 1239/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2641/2022,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE DAVI PEREIRA LEAL, matrícula n° 64018, portador do CPF n° 008.271.584-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de Professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 60 dias, de 08/02/2022 a 08/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1233/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2835/2022,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE MARIA FRANCA DA SILVA, matrícula n° 81391, portador do CPF n° 190.784.124-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de Professor fora da sala de aula, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/02/2022 a 08/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/FAPP N° 1234/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2835/2022,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE MARIA FRANCA DA SILVA, matrícula n° 9865307, portador do CPF n° 190.784.124-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de Professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/02/2022 a 08/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1200/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.2642/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOSILEIDE MARIA DAS CHAGAS ALVES, matrícula n° 83424, portadora do CPF n° 939.842.784-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 27/01/2022 até 10/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1207/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.2694/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JULIANA TEREZA DE SOUZA LIMA ARAUJO, matrícula n° 12744, portadora do CPF n° 065.660.994-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 01/02/2022 até 07/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/FAPP Nº 1240/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo nº 1800.2676/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora KATIA CECILIA GUEDES DE MENEZES RODRIGUES, matrícula nº 9865136, portadora do CPF nº 028.791.874-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de Professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/02/2022 a 08/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1188/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 5101.1374/2022,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1026/2022 de 04/02/2022, que resolveu corrigir a quantidade de dias da licença,

ONDE SE LÊ:

“Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LEO MOISES RABELO JEREMIAS, matrícula nº 863662, portador do CPF nº 669.330.725-68, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 28/01/2022 até 03/02/2022.”

LEIA-SE:

“Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LEO MOISES RABELO JEREMIAS, matrícula nº 863662, portador do CPF nº 669.330.725-68, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 28/01/2022 até 06/02/2022.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/FAPP Nº 1249/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo nº 1800.2655/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LIDIANE APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 823768, portadora do CPF nº 564.588.274-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/02/2022 a 08/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1185/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1204.620/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LIVIA DE OLIVEIRA LAGE, matrícula nº 65203, portadora do CPF nº 015.972.945-94, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 7 dias, a contar de 02/02/2022 até 08/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1211/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2744/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUCIMAR SOARES, matrícula nº 825136, portadora do CPF nº 505.517.794-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 25/01/2022 até 25/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1197/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo nº 4110.2572/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARGARETE LEAO CAVALCANTE DA ROCHA, matrícula nº 501087, portadora do CPF nº 506.940.144-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 01/02/2022 até 07/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1187/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2791/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA CICERA DOS SANTOS, matrícula nº 83322, portadora do CPF nº 134.224.358-75, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 01/02/2022 até 02/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1212/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2801/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA CICERA PORFIRIO ALVES NUNES, matrícula nº 81017, portadora do CPF nº 177.057.704-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/02/2022 a 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1208/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2750/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ELAINE ROCHA DE LIMA SILVA, matrícula nº 825494, portadora do CPF nº 037.220.804-52, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 07/02/2022 até 21/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/FAPP Nº 1236/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2919/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA SIMONICA CENA DE LIMA, matrícula nº 825414, portadora do CPF nº 043.276.764-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/02/2022 a 08/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 860/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.000000268/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSILEIDE MARIA DAS CHAGAS, matrícula nº 0083424-6, portadora do CPF nº 939.842.784-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 861/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000033717/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor IVONE DE MORAIS COSTA, matrícula nº 0826181-4, portadora do CPF nº 035.150.804-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 23/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 862/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000033717/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA CICERA DA SILVA, matrícula nº 0826182-2, portadora do CPF nº 894.595.984-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 23/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 863/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000033719/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA VALDEREZ DOS SANTOS, matrícula nº 0082385-6, portadora do CPF nº 730.083.464-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 23/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 864/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000033104/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MERY JANE ZEFERINO DOS SANTOS, matrícula nº 0080838-5, portadora do CPF nº 038.960.204-39, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1213/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2806/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor PROTOGENES PINHEIRO CARVALHO MELO, matrícula nº 66823, portador do CPF nº

923.472.074-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 25/01/2022 até 07/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1205/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.2505/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora REJANE ALVES ARAUJO, matrícula nº 17231, portadora do CPF nº 163.944.704-06, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 07/02/2022 até 16/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1199/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2828/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora REJANE LINS DOS SANTOS, matrícula nº 746, portadora do CPF nº 033.624.284-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 07/02/2022 até 06/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.248/2022-GS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e ainda no que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000000132/2022.

RESOLVE revogar o disposto na Portaria SEPLAG Nº 713/2022, publicada no DOE/AL em 25/01/2022 que resolveu conceder diárias em favor da servidora RENATA RODRIGUES SALUSTIANO, inscrita no CPF sob nº 074.031.794-63 e matrícula nº 22640 tendo em vista a não realização da viagem.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.246/2022 -GS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e ainda no que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000000139/2022.

RESOLVE revogar o disposto na Portaria SEPLAG Nº 656/2022, publicada no DOE/AL em 21/01/2022 que resolveu conceder diárias em favor da servidora JANINE POLIANA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 080.919.714-60 e matrícula nº 2301-9 tendo em vista a não realização da viagem.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.247/2022-GS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e ainda no que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000000140/2022.

RESOLVE revogar o disposto na Portaria SEPLAG Nº 657/2022, publicada no DOE/AL em 21/01/2022 que resolveu conceder diárias em favor da servidora MARIA DA GLÓRIA VIANNA E RIOS, inscrita no CPF sob nº 091.416.244-67 e matrícula nº 3431-2 tendo em vista a não realização da viagem.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.245/2022-GS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e ainda no que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000000211/2022.

RESOLVE revogar o disposto na Portaria SEPLAG Nº 714/2022, publicada no DOE/AL em 25/01/2022 que resolveu conceder diárias em favor do servidor DANILO PEREIRA DANTAS, inscrita no CPF sob nº 113.979.034-06 e matrícula nº 3457-6 tendo em vista a não realização da viagem.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/FAPP Nº 1237/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2765/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SALETE DE SOUZA ALENCAR, matrícula nº 9866775, portadora do CPF nº 298.381.424-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/02/2022 a 08/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/FAPP Nº 1241/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2763/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SILVIA MARIA MARQUES LEITE, matrícula nº 84155, portadora do CPF nº 786.764.364-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de Professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/02/2022 a 08/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1186/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2762/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SUELI DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 40686, portadora do CPF nº 453.906.304-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 33 dias, a contar de 24/01/2022 até 25/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1243/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2546/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS, matrícula nº 824932, portadora do CPF nº 607.529.984-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 20/01/2022 até 18/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SERTRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 53/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000162/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- nível AST-1
CPF: 043.463.724-65
RG: 0000000002002001333 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 10/02/2022 até 11/02/2022

DESTINO: MACEIO-ALTO SERTAO-MEDIO SERTAO-MACEIO

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Alto e Médio Sertão (Minha Cidade Linda) nos dias 10 E 11 de Fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 54/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000162/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- nível AST-1
CPF: 043.463.724-65

RG: 0000000002002001333 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 15/02/2022 até 18/02/2022

DESTINO: MACEIO-ALTO SERTAO-MEDIO SERTAO-MACEIO

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Alto e Médio Sertão (Minha Cidade Linda) nos dias 15, 16, 17 e 18 de Fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 55/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000162/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- nível AST-1
CPF: 043.463.724-65

RG: 0000000002002001333 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 22/02/2022 até 25/02/2022

DESTINO: MACEIO-ALTO SERTAO-MEDIO SERTAO-MACEIO

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Alto e Médio Sertão (Minha Cidade Linda) nos dias 22, 23, 24 e 25 de Fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 56/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000163/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Diego Melo Rocha Pinto
Cargo: Supervisor de Contratos- nível SUP
CPF: 121.527.214-62
RG: 36610666 SSP AL

Matrícula: 220-8

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 10/02/2022 até 11/02/2022

DESTINO: Cidades da região do Planalto da Borborema

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda – Planalto da Borborema nos dias 10 e 11 de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 57/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000163/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Diego Melo Rocha Pinto

Cargo: Supervisor de Contratos- nível SUP

CPF: 121.527.214-62

RG: 36610666 SSP AL

Matrícula: 220-8

Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 15/02/2022 até 18/02/2022

DESTINO: Cidades da região do Planalto da Borborema

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda –Planalto da Borborema nos dias 15, 16, 17 e 18 de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 58/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000163/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Diego Melo Rocha Pinto

Cargo: Supervisor de Contratos- nível SUP

CPF: 121.527.214-62

RG: 36610666 SSP AL

Matrícula: 220-8

Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 22/02/2022 até 25/02/2022

DESTINO: Cidades da região do Planalto da Borborema

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda –Planalto da Borborema nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 59/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000172/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AMILTON PAULINO DOS SANTOS

Cargo: SUEPERSOR DE SUPRIMENTOS- nível SUP

CPF: 679.239.844-68

RG: 913547 SSP AL

MATRÍCULA: 622-0

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 02/02/2022 até 02/02/2022

DESTINO: Olivença

OBJETIVO: Conduzir o carro do Secretário

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.200;1 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 60/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000172/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AMILTON PAULINO DOS SANTOS

Cargo: SUEPERSOR DE SUPRIMENTOS- nível SUP

CPF: 679.239.844-68

RG: 913547 SSP AL

MATRÍCULA: 622-0

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 03/02/2022 até 03/02/2022

DESTINO: Coruipe, Teotônio Vilela e Jequiá da Praia

OBJETIVO: Conduzir o carro do Secretário

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.200;1 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 61/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000161/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE OBRAS METROPOLITANAS-

CPF: 454.314.424-49

RG: 552793 SSP AL

Matrícula: 58-2

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2022 até 11/02/2022

DESTINO: CIDADES DO PRÓ ESTRADA - LOTE 01 E MCL - PLANALTO DA BORBOREMA

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa MCL –Planalto da Borborema e do Pró Estrada - lote 01 nos dias 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24 de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 62/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000161/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE OBRAS METROPOLITANAS-

CPF: 454.314.424-49

RG: 552793 SSP AL

Matrícula: 58-2

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 15/02/2022 até 18/02/2022
DESTINO: CIDADES DO PRÓ ESTRADA - LOTE 01 E MCL - PLANALTO DA BORBOREMA
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa MCL –Planalto da Borborema e do Pró Estrada - lote 01 nos dias 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24 de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 63/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000161/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCELO DE CARVALHO SANTOS
Cargo: SUPERINTENDENTE DE OBRAS METROPOLITANAS-
CPF: 454.314.424-49
RG: 552793 SSP AL
Matrícula: 58-2
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 22/02/2022 até 25/02/2022
DESTINO: CIDADES DO PRÓ ESTRADA - LOTE 01 E MCL - PLANALTO DA BORBOREMA
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa MCL –Planalto da Borborema e do Pró Estrada - lote 01 nos dias 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24 de fevereiro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 08 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 140/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas Atribuições legais e no que consta no Processo Nº E: 02102.0000003613/2021, RESOLVE retificar a Portaria/PO Nº 1882/2021 DE 28 de DEZEMBRO DE 2021, Que resolveu ESCALA DE PLANTÃO

ONDE SE LÊ:

Paulo Rogério da Silva Ferreira:
Expediente das 8 às 14h - dias: 13,14, 20, 21, 27, 28, 31
Plantão 24 horas - dias: 17, 24

LEIA-SE:

Paulo Rogério da Silva Ferreira:
Férias (01/01 a 30/01/2022)
Expediente das 8 às 14h - dias: 21

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 636844

PORTARIA/PO Nº 142/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3397/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0
CPF: 178.032.684-04
RG: 303.413
Matrícula: 28.672-9
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R\$30,00 (TRINTA reais)
PERÍODO: 28/11/21 À 28/11/21
DESTINO: Maceió/Coruripe/Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)..

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 DE FEVEREIRO DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PORTARIA/PO Nº 143/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3291/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE ULISSES DA SILVA COSTA
Cargo: Assistente Administrativo de Perícia- nível 0
CPF: 210.073.574-87
RG: 267.875
Matrícula: 10.977-4
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (TRINTA reais)
PERÍODO: de 21/11/21 À 21/11/21
DESTINO: VIÇOSA
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 DE FEVEREIRO DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 144/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000021/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0
CPF:392.146.563-04
RG: 97002510599
Matrícula: 8266859
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 01/01/22 À 04/01/22
DESTINO: LAGOA DA CANOA
OBJETIVO: ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (Diárias dentro do Estado).
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 145/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° :02102.0000003655/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0
CPF: 647.525.184-49
RG: 1132045

Matrícula: 1132045

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA reais)

PERÍODO: de 27/12/21 À 27/12/21

DESTINO: Maceió / Porto Calvo

OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 146/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.57/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 894.737.364-87
RG: 000000001261921 SSP AL

Matrícula: 300630

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 06/01/22 À 06/01/22

DESTINO: CORURUPE

OBJETIVO: Realização de levantamento pericial em local de morte violenta em atendimento à solicitação da autoridade policial local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 147/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.63/2022 ,RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAELA LEITE JANSONS
Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0
CPF: 028.264.401-60
RG: 4150772-0

Matrícula: 4150772-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

DESTINO - PENEDO

PERÍODO: 10/01/22 À 10/01/22

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 148/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.58/2022 ,RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAELA LEITE JANSONS
Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0
CPF: 028.264.401-60
RG: 4150772-0

Matrícula: 4150772-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

DESTINO - JAPARATINGA

PERÍODO: 09/01/22 À 09/01/22

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 149/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Deceto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.44/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 718.477.401-97
RG: 000000001891241 SSP DF

Matrícula: 39

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (UMA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA)

PERÍODO: 06/01/22 À 06/01/22

DESTINO:

MACEIÓ - MACEIÓ- SANTANA DO IPANEMA-SANTANA DO IPANEMA - MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO PERICIAL EM LOCAL DE CRIME DE MORTE VIOLENTA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 DE fevereiro DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA N 150/POAL/2022

(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.37 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0
CPF: 469.025.704-34
RG: 716356

Matrícula: 34691-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (TRINTA reais)

PERÍODO: 05/01/22 À 05/01/22

DESTINO: Maceió/Coruripe/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)..

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA N 151/POAL/2022

(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.26 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0

CPF: 469.025.704-34

RG: 716356

Matrícula: 34691-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (TRINTA reais)

PERÍODO: 01/01/22 À 01/01/22

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)..

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 152/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.25/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Jairo Xavier da Silva

Cargo: Agente Administrativo - nível 0

CPF:382.242.404-87

RG: 342316

Matrícula: 342316

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (Sessenta Reais)

PERÍODO:

03/01/22 À 03/01/22

04/01/22 À 04/01/22

DESTINO:

Maceió/Girau Ponciano/Maceió

Maceió/Lagoa da Canoa/Maceio

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 DE fevereiro DE 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PORTARIA/PO N° 153/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.35/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRÁULIO ZEFERINO DOS S. SOBRINHO

Cargo: Agente de Polícia - nível 0

CPF: 163.832.064-00

RG: 314496

Matrícula: 714.121-1

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO:

1.04/01/22 À 05/01/22

2.08/01/22 À 08/01/22

DESTINO:

1. Maceió / Colônia de Leolpodina;

2. Maceió / Cacimbinhas.

OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 154/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.04 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Paulo Martins Winteler

Cargo: AGENTE DE Policia - nível 0

CPF:321.124.244-92

RG: 482.985 SSPAL

Matrícula: 66.208-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO:

02/01/22 à 02/01/22

03/01/22 à 03/01/22

DESTINO;

Maceió/Traipu//Maceió

Maceió/São Luiz do Quitunde/Maceió

OBJETIVO: Atendimento em Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 155/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.113/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Manoel Messias Gerônimo da Silva

Cargo: Agente de Portaria - nível 0

CPF:385.100.904-59

RG: 98001148835 sspal

Matrícula: 567043

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 12/01/22 à 13/01/22

DESTINO: Maceió/Inhapi/Maceió

OBJETIVO: . Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N°156 /2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.116/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 894.737.364-87

RG: 000000001261921 SSP AL

Matrícula: 300630

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 16/01/22 à 16/01/22

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Taquarana

OBJETIVO: Realização de levantamento pericial em local de morte violenta em atendimento à solicitação da autoridade policial local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 157/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3311/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0

CPF: 392.146.563-04

RG: 97002510599

Matrícula: 8266859

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 21/11/21 à 21/11/21

DESTINO: Junqueiro

OBJETIVO: ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 despesa de exercício anterior .

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 158/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)

Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº

02102.123/2022 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JEIELY GOMES FERREIRA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 057.825.554-59

RG: 000000007026943 SEDS PE

Matrícula: 52

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 14/01/22 à 14/01/22

DESTINO: 1. Canapi

OBJETIVO: LEVANTAMENTO PERICIAL EM LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 159/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no

(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº

02102.3341/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Edson Santos Júnior Cargo: Perito Criminal- nível 0

CPF: 007.498.384-93

RG: 1571761

Matrícula: 43-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO:

1- 20/11/21 à 21/11/21

2- 21/11/21 à 21/11/21

DESTINO:

1. Maceió / Major Isidoro;

2. Maceió / Olho D'Água Grande

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 despesa de exercício anterior .

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 160/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)

Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº

02102.3365/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0

CPF: 028.264.401-60

RG: 4150772-0

Matrícula: 4150772-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$80,00 (oitenta REAIS)

DESTINO - Maceió - Flexeiras - Maceió

PERÍODO: de 28/11/21 à 29/11/21

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.92, despesa do exercício anterior ..

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 161/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a)

Decreto N º 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 02102.46/2022

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Jose Anízio de Amorim

Cargo: SUPERINTENDENTE DO INST DE IDENTIFICACAO

CPF: 133.557.164-72

RG: 251039 SSP AL

Matrícula: 100-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA reais)

PERÍODO: 14/01/22 à 14/01/22

DESTINO: 1- Maceió - Major Isidoro

Major Isidoro - Maceió

OBJETIVO: Visita ao Posto do Instituto de Identificação no município de Major Izidoro/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 162/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a)

Decreto N º 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 02102.49/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THYEGO RONDINESIO DA SILVA MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0

CPF: 076.993.684-95

RG: 3104578-2 SSP AL

Matrícula: 3409-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (a)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00(trinta reais)

PERÍODO: de 14/01/22 à 14/01/22

DESTINO: 1- Maceió - Major Izidoro-Major Izidoro - Maceió

OBJETIVO: Encerramento de itinerante na cidade de Traipu

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 163/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.51/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THYEGO RONDINESIO DA SILVA MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0

CPF: 076.993.684-95

RG: 3104578-2 SSP AL

Matrícula: 3409-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (a)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 17/01/22 à 17/01/22

DESTINO: 1- Maceió - Taquarana-Taquarana - Maceió

OBJETIVO: Visita ao Posto do Instituto de Identificação no município de Taquarana/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 164/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)

Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n°

02102.20/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF: 412.412.234-91

RG: 444372 SSP/AL

Matrícula: 58433-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA reais)

PERÍODO: de 29/12/21 à 29/12/21

DESTINO: Maceió/São José da Laje /Maceió

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a Solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 DE fevereiro

DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 165/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a)

Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.144/2022

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL

CPF: 163.728.404-72

RG: 00000000214166 SSP AL

Matrícula: 413950

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 17/01/22 à 18/01/22

DESTINO: MACEIÓ/INHAPI/MACEIÓ

OBJETIVO: Levantamento em Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 166/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)

Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n°

02102.159/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Jana Kelly dos Santos

Cargo: Perita Criminal - nível 0

CPF:066.754.264-78

RG: 41621336SSPAL

Matrícula: 86-8

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO:

1.17/01/22 à 17/01/22

2-18/01/22 à 18/01/22

DESTINO:

1- Maceió/ Teotônio Vilela/ Maceió

2 - Maceió/ São Luiz do Quitunde

OBJETIVO: Atendimento em Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

010000000; Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado)., do

Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA N 167/POAL/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a)

Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n°

02102.110/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VERAS DE OLIVEIRA N. SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 532.250.075-87

RG: 3094338-8

Matrícula: 300649-2

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO:

1.15/01/22 à 15/01/22

2.16/01/22 à 16/01/22

3.18/01/22 à 18/01/22

DESTINO:

1. Maceió / Junqueiro;

2. Maceió / Anadia;

3. Maceió / Cajueiro.

OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA

OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento

de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 DE fevereiro

DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 168/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)

Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n°

02102.81/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Jana Kelly dos Santos

Cargo: Perita Criminal - nível 0

CPF:066.754.264-78

RG: 41621336SSPAL

Matrícula: 86-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 12/01/22 à 12/01/22
DESTINO: 1 - Maceió/ São José da Tapera/ Maceió
OBJETIVO: Atendimento em Local de Crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000; Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 169/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Deceto Nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.102/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 718.477.401-97
RG: 000000001891241 SSP DF
Matrícula: 39

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta)
PERÍODO: 12/01/22 à 13/01/22

DESTINO: Maceió - Inhapi-Inhapi- Maceió
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO PERICIAL EM LOCAL DE CRIME DE MORTE VIOLENTA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 DE fevereiro DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 170/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 02102.168/2022 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO
Cargo: PERITO CRIMINAL

CPF: 163.728.404-72
RG: 000000000214166 SSP AL
Matrícula: 413950

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 18/01/22 à 18/01/22

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS INDIOS/MACEIÓ
OBJETIVO: Levantamento em Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 636908

PORTARIA/PO Nº 141/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOBO, matrícula nº, 14991-8 portador do CPF nº 208.273.854-04 ocupante do cargo de

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2022 a 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 de Fevereiro de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Delegacia Geral de Policia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 035/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor **SHANE FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 301.488-6, portador do CPF nº 030.606.094-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2022 até 14/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL Nº 041/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve revogar portaria nº 0145/2022 que concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidor, Nivan Jose dos Santos Moura matrícula, n ° 41.345-3, cpf nº 152.090.834-20 ocupante do cargo de Carcereiro, lotado no 25 DP da Capital do período 18/04/2022 a 17/03/2022 de 1993/1994

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 08 fevereiro de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL Nº 042/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias a servidora, Nivan jose dos santos Moura Matrícula, n ° 41.345-3, CPF n ° 152.090.834-20 ocupante do cargo de Carcereiro, lotado no 25 ° DP da Capital de 18/04/2022 a 17/05/2022 de 1993/1994

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 08 fevereiro de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL Nº 043/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve revogar portaria nº 0154/2022 que concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidor, Otavio Gomes da Silva Filho matrícula, n ° 58.644-7, cpf nº 208.010.764-04 ocupante do cargo de Agente de Policia, lotado na Central de Flagrantes I do período 17/03/2022 a 15/04/2022 de 2009/2010

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 08 fevereiro de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL Nº 046/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 15(quinze) dias de férias a servidor, Adriano Jose Barros da Silva Matrícula, n ° 301.078-3 CPF n ° 022.490.974-61 ocupante do cargo de Agente de Policia, lotado na SEVP de 24/03/2022 a 07/04/2022 de 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 08 fevereiro de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL N° 047/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 15(quinze) dias de férias ao servidor, Adriano Jose Barros da Silva Matrícula, n° 301.078-3 CPF n° 022.490.974-61 ocupante do cargo de Agente de Policia , lotado na SEVP de 25/07/2022 a 08/08/2022 de 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 08 fevereiro de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL N° 049/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve revogar portaria n° 0048/2028 que concedeu 15 (quinze) dias de férias remanescente ao servidor, Rodrigo Rocha Cavalcanti matrícula , n° 826.692-1, cpf n° 019.883.844-19 ocupante do cargo de Delegado de Policia, lotado no 1 DRP do período 03/03/2022 a 17/03/2022 de 2005/2006

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 fevereiro de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL N° 050/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 15(trinta) dias de férias ao servidor Rodrigo Rocha Cavalcanti Matrícula, n° 826.692-1, CPF n° 019.883.844-19 ocupante do cargo de Delegado de Policia, lotado no 1° DRP 03/03/2022 a 17/03/2022 de 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 fevereiro de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL N° 051/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 15(trinta) dias de férias ao servidor Rodrigo Rocha Cavalcanti Matrícula, n° 826.692-1, CPF n° 019.883.844-19 ocupante do cargo de Delegado de Policia, lotado no 1° DRP 16/12/2022 a 30/12/2022 de 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 fevereiro de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL N° 044/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E

CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias a servidora, Otavio Gomes da Silva Filho Matrícula, n° 58.644-7 CPF n° 208.010.764-04 ocupante do cargo de Agente de Policia , lotado na Central de Flagrantes I de 17/03/2022 a 15/04/2022 de 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 08 fevereiro de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL N° 0176/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria n° 0145/2022/GPJ1 de 07/02/2022, que resolveu conceder férias ao servidor NIVAN JOSE DOS SANTOS MOURA, Matrícula 041.345-3,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 18/04/2022 a 17/03/2022”

LEIA-SE:

“pelo período de 18/04/2022 a 17/05/2022”

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0177/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2006/2007 ao servidor EDVALDO BUARQUE DE MELO, matrícula n.º 301.361-8, portador do CPF n.º 31929567472, ocupante do cargo

de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL , do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2022 a 02/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0178/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora POLIANA MARIA BANDEIRA E SILVA FREITAS, matrícula n.º 000.025-6, portadora do CPF n.º 03847525433, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2022 a 14/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 156/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E n° 20105.0000001456/2022 e em face dos termos da Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, VALÉRIA MACEDO MACIEL e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa BRASCAR LOCADORA LTDA, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico n° 20105.0000001456/2022.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 07 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

PORTARIA/PC/AL N° 072/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-2014/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, o servidor ETÉLIO CHARLES MALTA DE PONTES, matrícula n° 301.410-0, portador do CPF n° 019.161.084-40, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DHA de Arapiraca, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/04/2022 até 02/05/2022

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de Fevereiro de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Policia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PC/AL N° 073/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-2014/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, o servidor ETÉLIO CHARLES MALTA DE PONTES, matrícula n° 301.410-0, portador do CPF n° 019.161.084-40, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DHA de Arapiraca, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2022 até 01/07/2022

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de Fevereiro de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Policia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PC/AL Nº 070/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-1533/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor MARCELO LAURIANO DA SILVA, matrícula nº 277-1, portador do CPF nº 075.911.274-62, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DHA de Arapiraca, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2022 até 29/04/2022

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de Fevereiro de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PC/AL Nº 071/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-1533/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor MARCELO LAURIANO DA SILVA, matrícula nº 277-1, portador do CPF nº 075.911.274-62, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DHA de Arapiraca, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 até 30/11/2022

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de Fevereiro de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.000005352/2021
Interessado: Dario Alexandre Barros Batinga

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 01/2022
Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.000005352/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.000002059/2019

Interessado: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 02/2022
Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 1.659,73 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.000002059/2019.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.000022109/2021

Interessado: JURANDIR FELIPPE DE OLIVEIRA TENÓRIO DA SILVA

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 03/2022
Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.000022109/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000020982/2021

Interessado: Helder Pereira Torres

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 04/2022
Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000020982/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000014428/2020

Interessado: DEIC

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 05/2022
Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000014428/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000021122/2021

Interessado: Jackson Cristiano de Carvalho Alves

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 06/2022
Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000021122/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

PORTARIA/ADEAL Nº 12/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEXANDRO SILVA NUNES, matrícula nº61674-5, portador do CPF nº957.567.015-91, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - SAO MIGUEL DOSCAMPOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 13/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO JOSE CARDOSO TENORIO, matrícula nº146-5, portador do CPF nº037.756.484-29, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - MACEIÓ, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2022 até 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 14/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSÉ RUFINO FERREIRA, matrícula n°35672-7, portadora do CPF n°304.646.684-68, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA VEGETAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2022 até 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 15/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AMINADABE MARTINS RAMOS, matrícula n°163-5, portador do CPF n°445.636.474-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - MACEIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 14/03/2022 até 28/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 16/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEFFERSON AUGUSTO CASTELO BRANCO FURTADO DE SOUZA, matrícula n°47.341-3, portador do CPF n°000.257.145-54, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DETRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2022 até 21/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 17/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JADSON SILVA DE ANDRADE, matrícula n°64.645-8, portador do CPF n°082.986.224-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIOS, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DETRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2022 até 15/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 18/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOÃO FRED BATISTA DA SILVA, matrícula n°56369-2, portador do CPF n°863.693.504-00, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO,

lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DETRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2022 até 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 19/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA, matrícula n°56198-3, portador do CPF n°037.856.654-74, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DETRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 20/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor TIAGO JOSÉ DOS SANTOS COSTA, matrícula n°56429-0, portador do CPF n°039.954.954-43, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DETRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 21/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora REGINA LÚCIA MARTINS SANTOS, matrícula n° 23244-0, portadora do CPF n° 208.413.704-78, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA VEGETAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 09/03/2022 até 23/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 22/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CAIO VIEIRA COELHO, matrícula n°56289-0, portador do CPF n° 806.565.525-49, ocupante do cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERVEST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2002 até 12/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 23/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILVÂNIO VIEIRA BARBOSA, matrícula nº160-0, portador do CPF nº021.208.674-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV - VIÇOSA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 24/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILVÂNIO VIEIRA BARBOSA, matrícula nº160-0, portador do CPF nº021.208.674-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV - VIÇOSA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 25/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSEAN LEITE PEREIRA BARROS, matrícula nº3711-7, portadora do CPF nº926.222.754-04, ocupante do cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE AGROTOXICOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 12/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 26/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MELCK ROSSY NOVAIS DE ARAUJO, matrícula nº64654-7, portador do CPF nº008.646.544-99, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV - SANTANADO IPANEMA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 27/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARAKEN BARBOSA DA SILVA, matrícula nº863560, portador do CPF

nº741.023.544-68, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade ULSAV - UNIAO DOS PALMARES, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2022 até 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 28/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nºE:52555.0000000135/2022,

RESOLVE retificar a Portaria nº 995/2021 de 16 de Dezembro de 2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROBERTO WAGNER GOES MARTINS PINHEIRO, matrícula nº56409-5, portador do CPF nº787.648.824-20, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV -PENEDO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

ONDE SE LÊ:
"pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022"

LEIA-SE:
"pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022"

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 29/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 99 - Lei n.º 5.247 de 26.07.1991, e no Processo Administrativo nº E:52555.0000000358/2022,

RESOLVE:

Deferir licença ao servidor, EDUARDO JOSÉ CALIXTO BORGES, matrícula nº52922-2 portador do CPF nº228.075.784-20, ocupante do cargo de AGRÔNOMO, lotada na unidade ULSAV MACEIÓ, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 04/02/2022 até 11/02/2022, em razão de falecimento de pessoa da família.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 Fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA ITERAL - Nº33/2022

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HELCIANE ANGÉLICA SANTOS PEREIRA, matrícula n 052-3, portadora do CPF Nº 052.326.714-21, ocupante do cargo de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, lotada na unidade de GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 21/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOS.
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

*Republicado por incorreção

PORTARIA ITERAL - Nº34/2022

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HELCIANE ANGÉLICA SANTOS PEREIRA, matrícula n 052-3, portadora do CPF Nº 052.326.714-21, ocupante do cargo de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, lotada na unidade de GABINETE DA PRESIDÊNCIA do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 23/05/2022 até 01/06/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOS.
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

*Republicado por incorreção

PORTARIA ITERAL - Nº35/2022

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HELCIANE ANGÉLICA SANTOS PEREIRA, matrícula n 052-3, portadora do CPF Nº 052.326.714-21, ocupante do cargo de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, lotada na unidade de GABINETE DA PRESIDÊNCIA do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 até 25/11/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOS.
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

*Republicado por incorreção

PORTARIA ITERAL - Nº36/2022

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CLERISTON CAMPOS LISBOA, matrícula n° 39, portador do CPF n° 870.497.244-91, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA, lotado na unidade de GABINETE DA PRESIDÊNCIA do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 30/03/2022 até 28/04/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOS.
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

*Republicado por incorreção

PORTARIA ITERAL Nº 37/2022

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSÉ DERALDO LISBOA CORREIA, matrícula n° 315-8, portador do CPF n° 123.973.694-00, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na unidade de GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 21/03/2022 até 04/04/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

*Republicado por incorreção

PORTARIA ITERAL Nº 38/2022

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSÉ DERALDO LISBOA CORREIA, matrícula n° 315-8, portador do CPF n° 123.973.694-00, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na unidade de

GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

*Republicado por incorreção

PORTARIA ITERAL Nº 39/2022

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LEONE MANOEL DA SILVA, matrícula n° 54, portadora do CPF n° 606.696.834-34, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA DOS NÚCLEOS QUILOMBOLAS E ÍNDIGENAS, lotada na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 21/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

*Republicado por incorreção

PORTARIA ITERAL Nº 40/2022

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LEONE MANOEL DA SILVA, matrícula n° 54, portadora do CPF n° 606.696.834-34, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA DOS NÚCLEOS QUILOMBOLAS E ÍNDIGENAS, lotada na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 06/06/2022 até 25/06/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

*Republicado por incorreção

PORTARIA ITERAL Nº 41/2022

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA GISELDA DE OLIVEIRA BERTO COSTA, matrícula n° 92, portadora do CPF n° 076.785.554-07, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVA ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 21/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

*Republicado por incorreção

PORTARIA ITERAL Nº 42/2022

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA GISELDA DE OLIVEIRA BERTO COSTA, matrícula n° 92, portadora do CPF n° 076.785.554-07, ocupante do cargo de GERENTE

EXECUTIVA ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 27/06/2022 até 16/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

*Republicado por incorreção

PORTARIA ITERAL Nº 43/2022

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DANIELE VIEIRA LIMA DE MENEZES, matrícula nº 16, portadora do CPF nº 022.067.244-05, ocupante do cargo de COORDENADORA JURÍDICA, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 até 12/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

*Republicado por incorreção

PORTARIA ITERAL Nº 44/2022

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DANIELE VIEIRA LIMA DE MENEZES, matrícula nº 16, portadora do CPF nº 022.067.244-05, ocupante do cargo de COORDENADORA JURÍDICA, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 20/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

*Republicado por incorreção

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 872/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 3703/2021 de 08/09/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADEILMA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 0500786-0, portadora do CPF nº 240.284.794-87,

ONDE SE LÊ:

“período de 01/10/2021 até 30/10/2021”

LEIA-SE:

“período de 06/12/2021 até 04/01/2022”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 873/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 4654/2021 de 05/11/2021, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GABRIELLE POLICARPO DE ARAUJO LEODINO, matrícula nº 2914-9, portadora do CPF nº 008.298.854-47,

ONDE SE LÊ:

“período de 10/11/2021 até 19/11/2021”

LEIA-SE:

“período de 12/11/2021 até 21/11/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 874/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 3713/2021 de 09/09/2021, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LAYS NOGUEIRA MIRANDA, matrícula nº 0003553-0, portadora do CPF nº 075.654.004-67,

ONDE SE LÊ:

“período de 13/10/2021 até 22/10/2021”

LEIA-SE:

“período de 03/11/2021 até 12/11/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 875/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 1395/2021 de 08/04/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIANO DA MOTA SILVA SIQUEIRA, matrícula nº 3503, portador do CPF nº 042.551.334-33,

ONDE SE LÊ:

“conceder férias de 30 (trinta) dias... Período de 04/05/2021 até 02/06/2021”

LEIA-SE:

“conceder férias de 15 (quinze) dias... Período de 23/11/2021 até 07/12/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 876/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 3394/2020 de 02/12/2020, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GILDETE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 2526, portadora do CPF nº 136.077.074-72,

ONDE SE LÊ:

“período de 12/12/2020 até 21/12/2020 “

LEIA-SE:

“período de 13/12/2020 até 22/12/2020 “

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 878/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 4802/2021 de 23/11/2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HELCIMARA MARTINS GONCALVES, matrícula n° 3242-5, portadora do CPF n° 043.013.594-78,

ONDE SE LÊ:

“período de 16/11/2021 até 30/11/2021”

LEIA-SE:

“período de 01/12/2021 até 15/12/2021 “

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 879/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 2488/2020 de 01/09/2020, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MERCIA ROBERTA DE SOUZA SILVA, matrícula n° 2915, portadora do CPF n° 058.969.954-74,

ONDE SE LÊ:

“conceder férias de 15 (quinze) dias... período de 01/09/2020 até 15/09/2020”

LEIA-SE:

“conceder férias de 30 (trinta) dias...período de 18/01/2021 até 16/02/2021 “

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 880/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 1114/2021 de 09/03/2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS, matrícula n° 500663, portadora do CPF n° 000.963.924-10,

ONDE SE LÊ:

“período de 18/01/2021 até 01/02/2021”

LEIA-SE:

“período de 17/03/2021 até 31/03/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 881/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 4064/2019 de 22/11/2019, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor WILSON ZIELAK JUNIOR, matrícula n° 3390, portador do CPF n° 563.100.302-30,

ONDE SE LÊ:

“período de 17/12/2019 até 31/12/2019”

LEIA-SE:

“período de 01/01/2019 até 15/01/2019”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 882/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 1558/2021, de 03/05/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA, matrícula n° 500996, portadora do CPF n° 724.281.714-53.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 883/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 4812/2021, de 23/11/2021, que resolveu conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora MARIA DERIVALDA ANDRADE, matrícula n° 501142-6, portadora do CPF n° 383.648.404-87.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 884/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 858/2022 de 02/02/2022, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) SONIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 501876-5, portador do CPF n° 729.835.584-87.

ONDE SE LÊ:

“ pelo período de .”

LEIA-SE:

“ pelo período de 03/03/2022 a 01/04/2022.”
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryludson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. n° 12070-3411/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de JANEIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-3419/2022. Int.: Fábio Passos de Abreu. Ass.: comunicação. DESP.: Ciente. Arquite-se.

Proc. n° 12070-3295/2022. Int.: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. n° 12070-990/2022. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização do certame licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço global, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico n° 020/2022, de fls. 59/66. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. n° 12070-3444/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CORREIOS, referente ao mês de JANEIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-3476/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de fatura de energia elétrica – EQUATORIAL, referente ao mês de JANEIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 09 de fevereiro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Coordenadorias

PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL-
VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ, Nº01/2021

A COORDENADORA DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinada, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias da Defensora Pública JOSICLEIA MOREIRA LIMA, em atuação nas comarcas de MURICI e SÃO JOSÉ DA LAJE, e com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte portaria.

Art. 1º. Durante o período compreendido entre 11/02/2022 a 25/02/2022, os Defensores Públicos constantes na presente Portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual da comarca de Murici e São José da Laje, da forma que segue:

I- À Defensora Pública Elaine Zelaquett de Souza Correia incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 11 a 15 de fevereiro de 2022 ;

II- À Defensora Pública Daniela Lourenço dos Santos incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 16 a 19 de fevereiro de 2022;

III- À Defensora Pública Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças

respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 20 a 22 de fevereiro de 2022;

IV- Ao Defensor Público Wagner de Almeida Pinto incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 23 a 25 de fevereiro de 2022;

Art. 2.º Conforme ajustado internamente entre os integrantes desta Coordenadoria, no caso de intimação de sentença em que o Defensor responsável pela intimação julgue ser necessária interposição de recurso, deverá peticionar a interposição, requerendo na oportunidade que seja intimado para apresentação das razões o Defensor Público com atuação perante o Juízo. Acaso a intimação para fins de apresentação das razões do recurso recaia para outro Defensor que também esteja substituindo o Defensor de férias, deve aquele comunicar acerca dessa intimação específica, através de email, ao Defensor Público com atuação perante o Juízo, que ficará responsável pela elaboração do ato quando do retorno ao exercício.

Art. 3º. A presente portaria não revoga as disposições da Portaria nº 01/2018- 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do Defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor substituto.

Art. 4º. Compete à Defensora Pública que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais Defensores durante o período de afastamento.

União dos Palmares, 09 de fevereiro de 2022.

ELAINE ZELAQUETT DE SOUZA CORREIA
Coordenadora da 4ª Regional- Vale do Paraíba e Mundaú.



Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.





Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Coruripe

MUNICÍPIO DE CORURIPE

SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0005712/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 014.01/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Hidrômetros, Macro Hidrômetros, Conexões e Lacs numerados destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Água e Esgoto de Coruripe/AL – DAESC. Data de realização: 24 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br; Informações: endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com. Coruripe/AL, 08 de fevereiro de 2022. Marcelle Mariza da Mota Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o(s) processo(s) abaixo descrito(s): Processo n.º: 571/2021 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Informações no endereço: Pç. Bom Jesus, n.º 20, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, CEP 57910-000. 08h às 14h. E-mail: licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe/AL, 08 de fevereiro de 2022.
Departamento do Setor de Compras.

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração estimativa para aquisição de MATERIAIS DE INFORMÁTICA, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Paripueira.

MODALIDADE A SER ADOTADA: DISPENSA

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 3 (três) dias úteis contados da data da publicação.

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS:
paripueiracompras@gmail.com.

SETOR DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Porto de Pedras

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO A

DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: 14056.0000001175/2021

Gestor: CLAUDIMIR LINS FRANÇA, CPF N.º 699.488.014-15.

Objeto O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto promover e desenvolver políticas públicas e diretrizes dos Governos Federal e Estadual, visando a Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar nos municípios de Alagoas; oportunidade singular para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA em Alagoas, política pública que se tornou um marco para a independência da agricultura familiar, principalmente por assegurar, consolidar, ampliar e modernizar o espaço que se tornou ponto de encontro semanal da sociedade e agricultores locais para processamento da dinâmica de comercialização da produção, e substancialmente pela destinação e garantia desses alimentos com maior qualidade às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Para Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar a Emater e o Município de Porto de Pedras firma a presente parceria objetivando a implementação de ações conjuntas dos cooperados visando à assistência técnica e extensão rural (Ater) dos agricultores familiares no Município a fim de melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.

Valor: Não há repasse financeiro.

Data da Assinatura: 04/02/2022

Base Legal e Vinculação: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

Signatário: João Paulo Calheiros Amorim Santos e Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos.

Porto de Pedras, 04 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS/AL

A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL, inscrita no CNPJ 08.629.446/0001-91, com endereço na Rua Professor Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL, CEP 57.945-000, torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS – IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para implantação do Pier do Rio Tatuamunha, a ser instalado no Município de Porto de Pedras.

Prefeitura Municipal de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - AL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2022 PROCESSO: 01260012/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a creche /pré escola. LOCAL/DATA: Sala de Governança, situada a praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, dia 03 de Março de 2022 às 9h. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo email: licitacoes@piranhas.al.gov.br ou no portal: <https://www.piranhas.al.gov.br>.

Piranhas - AL, 09 de Fevereiro de 2022.

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2022 PROCESSO: 01260011/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de obras do centro de atendimento ao turista – Centro Histórico. LOCAL/DATA: Sala de Governança, situada a praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, dia 04 de Março de 2022 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.
INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo email: licitacoes@piranhas.al.gov.br ou no portal: <https://www.piranhas.al.gov.br>.

Piranhas - AL, 09 de Fevereiro de 2022.

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 01.2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de Obras e Serviços de Engenharia pertinentes à manutenção e recuperação das estradas vicinais do município de Piranhas/AL. LOCAL/DATA: Sala de Governança, situada a praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, dia 14 de Março de 2022 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.
INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo email: licitacoes@piranhas.al.gov.br ou no portal: <https://www.piranhas.al.gov.br>.

Piranhas - AL, 09 de Fevereiro de 2022.

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente

● **EDITAIS E AVISOS** ●

Alessandra Rocha de Melo – E.P.P. N.S PESCADOS. Inscrito no CNPJ: 25.042.311/0001-44, localizado na Rodovia Dionísio Jose Góes, S/N, Paciência, Piaçabuçu – AL, torna público que requereu ao IMA/AL, Licença de Operação, para atividade de comércio e serviços, Fabrica de Gelo.

● ● ● ●

AUTO POSTO KILTER LTDA, firma estabelecida na Rod. Al 115, nº 800, Km 26, Distrito Industrial, Girau do Ponciono/AL, CEP: 57.360 -000, inscrita no CNPJ:09.657.072/0007-08, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

● ● ● ●

BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL a Autorização de Supressão para árvores isoladas no município de Messias/AL.

● ● ● ●

CICERO FERREIRA SANTOS, firma estabelecida na Praça Manoel Ferreira santos, nº 48, Centro, Craibas /AL, CEP: 57.320 -000, inscrita no CNPJ: 41.171.711/0001-06, com ramo de atividade de comércio varejo de materiais de construção em geral, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

● ● ● ●

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA, CNPJ 10.589.833/0003-55, situada na Av. Vereador Venâncio Rocha dos Santos, S/N – Pindorama – Coruripe – Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para a fabricação de produtos de limpeza e polimento.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA, CNPJ 10.589.833/0004-36, situada na Av. Vereador Venâncio Rocha dos Santos, S/N – Pindorama – Coruripe – Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para atividade de secagem de levedura.

● ● ● ●

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
DO ESTADO DE ALAGOAS – SINTRAN/AL
CNPJ: 35.562.115/0001-54
ELEIÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS – SINTRAN/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 35.562.115/0001-54, Carlos Alberto Schwambach, inscrito no CPF sob o nº 186.903.944-00, residente e domiciliado na Cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, nos termos dos artigos 50 e 59 do Estatuto da Entidade, vem CONVOCAR todas as associadas, quites com as suas obrigações estatutárias, a participarem da eleição dos membros da Diretoria, que administrará o Sindicato, e

do Conselho Fiscal para o quinquênio 2022/2027, com os respectivos suplentes. A eleição será realizada na sede da Entidade, na Rua Joana D'Arc, nº 98, no Bairro Pitanguinha, na Cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, CEP. 57052-246, no dia 11 (onze) de março do corrente ano, no horário de 14 às 17 horas, ficando, a partir da data da publicação deste Edital, aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas, devendo o requerimento, de acordo com os artigos 61 e 66 do Estatuto, ser entregue na Secretaria da Entidade, de segunda a sexta-feira, no horário de 9 às 12 e de 14 às 17 horas. Encerrado o prazo de registro, a(s) chapa(s) será(ão) publicadas e enviada(s) para as associadas, no prazo previsto no artigo 64 e, após será concedido o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação de candidatos, como previsto no § 4º, do artigo 61, ambos do Estatuto. Não havendo o quórum expresso no caput do artigo 67, do Estatuto, a segunda votação será realizada no dia 18 (dezoito) de março de 2022. Persistindo a ausência do quórum mínimo exigido, será realizada a terceira votação no dia 25 (vinte e cinco) de março do corrente ano e em caso de ocorrer empate na terceira votação, nova eleição será realizada no dia 01 (primeiro) de abril de 2022, sendo que todas as votações e a nova eleição serão realizadas na sede do Sindicato no mesmo horário da primeira votação, ou seja, de 14 às 17 horas. Nos termos do artigo 70 do Estatuto da Entidade, o mandato dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal ficam prorrogados até o final do novo pleito e posse dos eleitos, cabendo as associadas votantes também deliberarem sobre a ratificação de todos os atos praticados pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, no período de 11.12.2019, data em que se encerraria o mandato, até a data da posse dos novos membros, como posto na cédula de votação. Os novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal tomarão posse na data em que forem eleitos. Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022. Carlos Alberto Schwambach – Presidente.

● ● ● ●

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Palmeira dos Índios – SINDILOJAS PALMEIRA DOS ÍNDIOS, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias, na forma do art. 11, inciso I, do Estatuto do Sindicato do Comércio Varejista de Palmeira dos Índios, convoca todos os associados, para a Assembleia Geral Ordinária a instalar-se no dia 14 de fevereiro de 2022, em primeira convocação às 09h, com a presença de maioria absoluta dos associados, e não havendo quórum, em segunda convocação às 10h, com presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados, a realizar-se na sede do Sindicato, na Rua Adolfo Pinto, 135, Centro – Palmeira dos Índios, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação das Contas e balanço da Diretoria do exercício referente ao quadriênio 2017/2021;
2. Aprovação da proposta orçamentária para o exercício 2022.

Palmeira dos Índios, 09 de fevereiro de 2022.

Jose Gilton Pereira Lima - Presidente

● ● ● ●

MARGARIDA ALBUQUERQUE NASCIMENTO LTDA, inscrito sob o CNPJ: 32.900.020/0001-05, localizado no LT Ester Peixoto de Carvalho, nº 42, Santa Luzia, 57.200-000, Penedo/AL, torna público que requereu ao IMA-AL, Regularização da Licença de Operação para a atividade de Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas em Penedo-AL.

● ● ● ●

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 1190.001/2022

Modalidade: Pregão Presencial n.º 01/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL.

LOCAL/DATA: Câmara Municipal, situada na Rua Miguel Macedo, 100, centro, Pilar/AL, no dia 23 de fevereiro de 2022, as 10:00 horas. (Horário LOCAL). Edital disponível no site: www.pilar.al.leg.br, poderá ser solicitado pelo e-mail: camarapilaral@hotmail.com.

RUAN LACIO VALENTIN CANDIDO
Presidente

PISCICULTURA SANTO AMARO LTDA/ME, CNPJ: 24.158.648/0001-59, localizado no Povoado Porto da Barra, Delmiro Gouveia/AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia/AL, a Renovação da Licença de Operação, para AQUICULTURA no Município de Delmiro Gouveia/AL, conforme Processo Administrativo nº 1006.020. E não foi determinado estudo de impacto ambiental.



DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA- POSTO GRANDE RIO I, firma estabelecida na Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.673, Cohab, Penedo/AL, CEP: 57.200-000, inscrita no CNPJ: 12.396.339/0003-08, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA- POSTO GRANDE RIO II, firma estabelecida na Lot. Barão de penedo, nº 133, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP: 57.200-000, inscrita no CNPJ: 12.396.339/0005-61, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.



A TONY WESLEY DE A FERREIRA – ME, inscrito no CNPJ 10.459.129/0001-16, localizada à Rua Boa Vista, nº 169, Centro, Craíbas/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Renovação de sua Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Não foi determinado estudo ambiental.

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS